

APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal, tudo certo?!

Em 19/11/2023, foi aplicada a prova objetiva do concurso público para Provedimento em **Cartórios do TJ-AC**. Assim que disponibilizados o caderno de provas e gabarito pela banca, nosso time de professores analisou todas as questões, que, agora, serão apresentadas na nossa **PROVA COMENTADA**.

Este material visa a auxiliá-los na aferição das notas, elaboração de eventuais recursos, verificação das chances de avanço para fase discursiva, bem como na revisão do conteúdo cobrado no certame.

De modo complementar, elaboramos também o **RANKING de Cartórios do TJ-AC**, em que nossos alunos e seguidores poderão inserir suas respostas à prova, e, ao final, aferir sua nota, de acordo com o gabarito elaborado por nossos professores. Através do ranking, também poderemos estimar a nota de corte da 1º fase. Essa ferramenta é gratuita e, para participar, basta clicar no link abaixo:

<https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/simulados/968e2172-009b-46ae-b436-91550cfd4e7b>

Além disso, montamos um caderno para nossos seguidores, alunos ou não, verem os comentários e comentar as questões da prova:

<https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/cadernos/f77fa544-05c7-464b-af41-34a940b70a00>

Por fim, acompanhe todas as novidades sobre essa e outras provas da carreira no nosso canal do Youtube. Inscreva-se e ative as notificações!



Estratégia Carreira Jurídica - YouTube

Esperamos que gostem do material e de todos os novos projetos que preparamos para que avancem rumo à aprovação.

Contem sempre conosco.

Yasmin Ushara,

Coordenação de Metas do Estratégia Carreiras Jurídicas.

PROVA COMENTADA – CARTÓRIOS DO TJ-AC

QUESTÃO 01. João e Maria se casaram em 2002 em comunhão parcial de bens e adquiriram um imóvel em 2005, localizado na Rua da Vida, número 10, matriculado na 1ª Serventia Extrajudicial de Imóveis de Rio Branco-AC, sob nº 1234. Após desentendimentos decidiram se divorciar amigavelmente em 2021. Passado um tempo, ingressaram com ação judicial de divórcio consensual com partilha de bens. O juiz, em janeiro de 2023, decretou o divórcio; homologou o acordo; e, determinou a expedição do formal de partilha em que constava que o imóvel passaria a ser, exclusivamente, de João. O juiz determinou o encaminhamento do formal de partilha para registro na matrícula do imóvel e o registrador, ao analisar o livro, verificou que o imóvel não mais pertence a João e Maria, pois, em janeiro de 2022, ambos haviam assinado uma escritura pública de venda e compra com Pedro, que foi registrada em março de 2023. Diante do caso apresentado, é correto afirmar que o registrador deverá

- a) qualificar negativamente o título judicial e emitir nota devolutiva noticiando ao juiz que o imóvel não mais pertence ao casal.
- b) determinar a notificação de Pedro para, querendo, intervir judicialmente na ação e, não o fazendo no prazo de vigência do protocolo, registrar o formal de partilha.
- c) registrar o formal de partilha, pois não é possível a qualificação negativa do título judicial, visto que já ocorreu o trânsito em julgado da ação antes do registro da escritura de venda e compra para Pedro.
- d) previamente averbar o cancelamento do registro da escritura de venda e compra com Pedro e, em seguida, registrar o formal de partilha, pois não é possível ingressar na discussão do mérito de ação judicial pela via administrativa.

Comentários

A alternativa correta é a letra A.

Uma vez efetuada a venda da coisa, já se tendo transferido a propriedade com o registro imobiliário, não cabe o ingresso de novo título em que os sujeitos sejam os titulares anteriores. Isso, se possível, violaria o princípio da continuidade subjetiva (já que a cadeia de titularidade perderia a sequência lógica), o princípio da disponibilidade (já que quem figura no ato não mais possui direitos sobre o bem).

A letra A está correta. Como visto, o ato esbarra no princípio da continuidade e da disponibilidade. Assim, deve o registrador negar o seu ingresso, emitindo a competente nota devolutiva.

A letra B está incorreta. A compra e venda já se aperfeiçoou e foi feita por quem tinha a disponibilidade da coisa. Assim sendo, não há qualquer utilidade em notificar Pedro, porque o título não podem ingressar no registro.

A letra C está incorreta. O título deve ser qualificado negativamente. Conforme já consolidado na jurisprudência, o fato de o título ser judicial não impede a sua qualificação pelo Oficial. Todos os títulos devem respeito à legalidade; e esse controle é feito pelo registrador.

A letra D está incorreta. Primeiro porque não cabe o referido cancelamento, já que o ato está produzindo seus efeitos e não pode ser desfeito (no caso, seria uma nova compra e venda, a ser feita igualmente mediante escritura pública, com o recolhimento do ITBI e novo registro em sentido estrito).

Segundo porque, embora o Oficial deva qualificar todos os títulos, inclusive os judiciais, nestes últimos ele deve ter cautela para não interferir no mérito da decisão.

QUESTÃO 02. Adriano, residente em Salvador-BA, deseja contrair núpcias com Bruno, residente em Rio Branco-AC. Com este objetivo, dirigiram-se para um cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais da capital baiana, a fim de iniciar o processo de habilitação para casamento. Munidos da certidão de habilitação expedida pelo cartório de Salvador-BA, buscaram perante o Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do Rio de Janeiro-RJ informações para que a cerimônia fosse realizada na capital carioca, uma vez que desejam residir no Leblon após casados. Com base nesta situação hipotética, assinale os procedimentos que deverão ser adotados pelo registrador do Rio de Janeiro-RJ.

a) Considerando que o procedimento de habilitação ocorreu perante o cartório de Salvador-BA, e que lá reside um dos nubentes, a celebração e o registro deverão ocorrer na capital baiana.

b) Não há óbice à celebração e registro do matrimônio entre Adriano e Bruno, tendo em vista que a Constituição Federal traz, expressamente, a possibilidade de casamento entre pessoas de mesmo sexo.

c) Levando-se em conta que os nubentes ainda não residem no Rio de Janeiro-RJ, o registrador carioca não poderá celebrar o casamento; entretanto, é possível sua realização em Rio Branco-AC, pois é o local de residência de Bruno.

d) É possível a realização e registro do casamento no Rio de Janeiro-RJ, tendo em vista que os nubentes podem contrair matrimônio perante qualquer serventia de Registro Civil de Pessoas Naturais, de sua livre escolha, desde que o procedimento de habilitação ocorra em cartório de residência de um dos nubentes.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra D**.

Não se deve confundir habilitação com celebração. A habilitação, na forma no caput do artigo 67 da Lei 6.015/73, deve ocorrer em distrito de residência de um dos nubentes. No entanto, na forma do § 1º do mesmo artigo, o matrimônio poderá ser contraído perante qualquer serventia de registro civil de pessoas naturais, de sua livre escolha. Vejamos: “Art. 67. Na habilitação para o casamento, os interessados, apresentando os documentos exigidos pela lei civil, requererão ao oficial do registro do distrito de residência de um dos nubentes, que lhes expeça certidão de que se acham habilitados para se casarem. § 1º Se estiver em ordem a documentação, o oficial de registro dará publicidade, em meio eletrônico, à habilitação e extrairá, no prazo de até 5 (cinco) dias, o certificado de habilitação, podendo os nubentes contrair matrimônio perante qualquer serventia de registro civil de pessoas naturais, de sua livre escolha, observado o prazo de eficácia do art. 1.532 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).”

Portanto, a alternativa D está correta.

E, pela mesma fundamentação jurídica, as alternativas A e C ficam automaticamente incorretas.

A alternativa B está incorreta. A Constituição não traz, de modo expresso, a permissão de casamento entre pessoas no mesmo sexo. Este entendimento é jurisprudencial, conforme decidiu o STF no julgamento da ADI 4277/DF: “(...) 3. TRATAMENTO CONSTITUCIONAL DA INSTITUIÇÃO DA FAMÍLIA. RECONHECIMENTO DE QUE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL NÃO EMPRESTA AO SUBSTANTIVO “FAMÍLIA” NENHUM SIGNIFICADO ORTODOXO OU DA PRÓPRIA TÉCNICA JURÍDICA. A FAMÍLIA COMO CATEGORIA SÓCIO-CULTURAL E PRINCÍPIO ESPIRITUAL. DIREITO SUBJETIVO DE CONSTITUIR FAMÍLIA. INTERPRETAÇÃO NÃO-REDUCIONISTA. O caput do art. 226 confere à família, base da sociedade, especial proteção do Estado. Ênfase constitucional à instituição da família. Família em seu coloquial ou proverbial significado de núcleo doméstico, pouco importando se formal ou informalmente constituída, ou se integrada por casais heteroafetivos ou por pares homoafetivos. A

Constituição de 1988, ao utilizar-se da expressão “família”, não limita sua formação a casais heteroafetivos nem a formalidade cartorária, celebração civil ou liturgia religiosa. (...) 4. UNIÃO ESTÁVEL. NORMAÇÃO CONSTITUCIONAL REFERIDA A HOMEM E MULHER, MAS APENAS PARA ESPECIAL PROTEÇÃO DESTA ÚLTIMA. FOCADO PROPÓSITO CONSTITUCIONAL DE ESTABELECEER RELAÇÕES JURÍDICAS HORIZONTAIS OU SEM HIERARQUIA ENTRE AS DUAS TIPOLOGIAS DO GÊNERO HUMANO. IDENTIDADE CONSTITUCIONAL DOS CONCEITOS DE “ENTIDADE FAMILIAR” E “FAMÍLIA”. (...) A Constituição não interdita a formação de família por pessoas do mesmo sexo. Consagração do juízo de que não se proíbe nada a ninguém senão em face de um direito ou de proteção de um legítimo interesse de outrem, ou de toda a sociedade, o que não se dá na hipótese sub judice. Inexistência do direito dos indivíduos heteroafetivos à sua não-equiparação jurídica com os indivíduos homoafetivos.”

QUESTÃO 03. João, proprietário do imóvel matriculado sob nº 123456, localizado no município de Sena Madureira-AC, buscou o Cartório de Registro de Imóveis para averbação do georreferenciamento de sua terra. Na matrícula, cuja abertura se deu em 1980, consta a área de cem hectares, sendo que o memorial descritivo georreferenciado apresentado por João indica uma área de cento e dois hectares. Os demais dados do memorial correspondem às informações descritas na matrícula. Junto com a documentação, João apresentou a anuência de todos os confrontantes e certificação no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA. Diante do caso narrado, é correto afirmar que o registrador deverá

- a) **proceder com a averbação do georreferenciamento, adotando o procedimento de retificação de registro.**
- b) **proceder com a averbação do georreferenciamento, desde que mantendo a área de cem hectares constante originariamente na matrícula.**
- c) **recusar a averbação do georreferenciamento, não havendo necessidade de emissão de nota devolutiva, tendo em vista que o erro se deu pelo INCRA.**
- d) **recusar a averbação do georreferenciamento e emitir nota devolutiva, pois houve alteração de área, sendo que o procedimento de georreferenciamento não é adequado para aquisição de imóvel.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

Se o registro for omissivo, impreciso ou não exprimir a verdade, incumbe ao Oficial proceder à retificação (art. 212 da Lei de Registros Públicos – LRP). No caso, havia uma imprecisão cuja retificação gerava o aumento de área. Nessa situação, deve ser feita a retificação administrativa bilateral, já que reclama a anuência de todos os confrontantes. O procedimento deve ser instruído com planta e memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado, com prova de anotação de responsabilidade técnica no competente Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, bem assim pelos confrontantes.

A letra B está incorreta. Constatado que a área do imóvel é de 102 hectares, não pode o Oficial admitir que seja registrado em dissonância com a realidade, por violar o princípio da especialidade objetiva.

A letra C está incorreta. A averbação deve ser realizada para adaptar o registro à realidade. Não tem cabimento a recusa. Se fosse o caso, deveria ser emitida a nota devolutiva (art. 198, *caput*, da LRP). Mas não foi o que ocorreu.

A letra D está incorreta. Não houve aquisição de área. Apenas se constatou que o registro não correspondia à realidade. Assim, deve ser feita a retificação que, ao final, ingressa por averbação.

QUESTÃO 04. Arnaldo, casado, é o registrador titular do 100º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Rio Branco-AC. Determinado dia, Pedro foi registrar um óbito; porém, Arnaldo errou a grafia do nome do falecido ao fazer a certidão e, em virtude deste equívoco, Eliane, viúva do falecido, não conseguiu obter a pensão por morte no Instituto Nacional do Seguro Social – INSS. Eliane só conseguiu resolver a situação depois de dois anos e seis meses, quando finalmente houve a retificação da certidão. Diante desse cenário, Eliane ajuizou ação de indenização unicamente contra o Estado cobrando os prejuízos que sofreu em virtude do erro do oficial do registro. A Procuradoria-Geral do Estado do Acre apresentou contestação, em nome do poder público, afirmando que a responsabilidade do Estado, neste caso, é subsidiária, ou seja, primeiro deveria ser pro- posta a ação contra o titular da serventia extrajudicial (registrador) e, somente se ele não conseguisse pagar a dívida, o Estado seria chamado a indenizar. Considerando os dados anteriormente apresentados e a posição do Supremo Tribunal Federal – STF, sobre o tema, assinale a afirmativa correta.

- a) A responsabilidade civil dos notários e registradores é, necessariamente, objetiva.
- b) O Estado responde de forma subsidiária, uma vez que o exercício da atividade notarial/registraral é exercido em caráter privado.
- c) O Estado possui responsabilidade civil direta e primária pelos danos que tabeliães e oficiais de registro, no exercício de serviço público por delegação, causem a terceiros podendo ajuizar ação de regresso caso seja condenado.
- d) O Estado responde, subjetivamente, pelos atos dos tabeliães e registradores oficiais que, no exercício de suas funções, causem danos a terceiros, assentado o dever de regresso contra o responsável, nos casos de dolo ou culpa, sob pena de improbidade administrativa.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

Alternativa A está incorreta. A questão trata sobre a responsabilidade civil dos notários e registradores e possui assento legal no art. 22 da Lei 8.935/1994, que traz a seguinte redação: “Os notários e oficiais de registro são civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem a terceiros, por culpa ou dolo, pessoalmente, pelos substitutos que designarem ou escreventes que autorizarem, assegurado o direito de regresso”. A Constituição Federal, por sua vez, menciona que a “Lei regulará as atividades, disciplinará a responsabilidade civil e criminal dos notários, dos oficiais de registro e de seus prepostos, e definirá a fiscalização de seus atos pelo Poder Judiciário” (art. 236 § 1º). Num primeiro momento, parte da doutrina e o STF entendiam se tratar de responsabilidade objetiva, a exemplo do seguinte Recurso Extraordinário 201595, cujo trecho é a seguir colacionado: “Em se tratando de atividade cartorária exercida à luz do artigo 236 da Constituição Federal, a responsabilidade do tabelião é objetiva, no que assume posição semelhante à das pessoas jurídicas de direito privado prestadoras de serviços públicos - § 6º do artigo 37 da Constituição Federal”. Todavia, com o advento da Lei 13.286/2016, que alterou a redação do art. 22 da Lei 8.935/1994, o tema caminhou para o entendimento de que a responsabilidade civil dos notários e registradores passou a ser subjetiva (Acórdão 1067040, 20120110904156APC, Relator: MARIA IVATÔNIA, 5ª Turma Cível, data de julgamento: 13/12/2017, publicado no DJE: 23/1/2018). Ademais conforme RE 842846/RJ, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 27/2/2019 (repercussão geral) - o STF, por seu Plenário, entendeu que “O Estado possui responsabilidade civil direta e primária pelos danos que tabeliães e oficiais de registro, no exercício de serviço público por delegação, causem a terceiros” (Info 932).

A alternativa B está incorreta. A Constituição Federal - no caput do art. 236, assevera que “Os serviços notariais e de registro são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público”. Embora o exercício da atividade notarial/registraral é exercido em caráter privado, o STF firmou entendimento no sentido de que “O Estado responde, objetivamente, pelos atos dos tabeliães e registradores oficiais que, no exercício de suas funções, causem dano a terceiros, assentado o dever de regresso contra o responsável, nos casos de

dolo ou culpa, sob pena de improbidade administrativa.” (Tema 777/STF - Leading Case: RE 842.846/SC). Não há que se falar em responsabilidade subsidiária, uma vez que a responsabilidade do Estado não será suplementar ou terá caráter acessório, de modo que responderá diretamente e integralmente pelo dano, sendo assegurado o dever de regresso contra o notário e/ou registrador.

A alternativa C está correta. O Plenário do STF ao tratar em Repercussão Geral sobre a atividade notarial e de registro e danos a terceiros e responsabilidade objetiva do Estado, fixou no RE 842846/RJ, de Relatoria do Min. Luiz Fux, julgado em 27/2/2019, que “O Estado possui responsabilidade civil direta e primária pelos danos que tabeliães e oficiais de registro, no exercício de serviço público por delegação, causem a terceiros”. Neste sentido, conforme consta do Informativo 932 do STF, “A maioria dos ministros reafirmou entendimento jurisprudencial do Supremo Tribunal Federal (STF) quanto à responsabilidade direta, primária e objetiva do Estado, contida na regra prevista no art. 37, § 6º, da Constituição Federal (CF/1988), pelos danos que tabeliães e oficiais de registro, no exercício de serviço público por delegação, causem a terceiros. Também fixou orientação no sentido do dever estatal de acionar regressivamente o agente público causador do dano, por dolo ou culpa, considerado o fato de a indenização ser paga com dinheiro público. Prevaleceu o voto do ministro Luiz Fux (relator), que rememorou a jurisprudência da Corte sobre a matéria e afastou a possibilidade de se extrair a responsabilidade objetiva dos notários e registradores do art. 37, § 6º, da CF/1988” (Inf. 932 STF).

A alternativa D está incorreta. Segundo o Tema 777/STF (Leading Case: RE 842.846/SC) a tese firmada foi a seguinte: “O Estado responde, objetivamente, pelos atos dos tabeliães e registradores oficiais que, no exercício de suas funções, causem dano a terceiros, assentado o dever de regresso contra o responsável, nos casos de dolo ou culpa, sob pena de improbidade administrativa.” A responsabilidade, conforme se extrai do enunciado do tema em mote é “objetiva”, e não “subjéctiva” como sugere a alternativa em comento.

QUESTÃO 05. O Tribunal de Justiça do Acre delegou a Edgar uma serventia extrajudicial que acumula as atribuições de registro civil de títulos e documentos e de pessoas jurídicas, sendo a serventia a única a realizar tais funções no município, que possuía uma vasta extensão territorial. Por fim, neste município, há três distritos densamente povoados. Considerando a situação hipotética e os ditames previstos na Lei nº 8.935/1994 – Lei dos Cartórios, assinale a afirmativa correta.

- a) Nos municípios de significativa extensão territorial, a juízo do respectivo Estado, cada sede distrital disporá, no mínimo, de um registrador civil das pessoas naturais.**
- b) Não há proibição acerca da instalação de sucursais em local diverso dos municípios, desde que a instalação seja excepcional e devidamente fundamentada pelo titular da serventia.**
- c) Serão gratuitos os assentos do registro civil de nascimento da serventia mencionada anteriormente, bem como a primeira certidão respectiva, não se estendendo, entretanto, a gratuidade à eventual registro de óbito.**
- d) Incumbe aos notários e aos oficiais de registro praticar, desde que precedido de autorização, todos os atos previstos em lei necessários à organização e execução dos serviços, podendo adotar sistemas de computação, microfilmagem, disco ótico e outros meios de reprodução.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A alternativa A está correta. A Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994 – que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro (Lei dos cartórios) – traz de forma literal a disposição contemplada na assertiva “A”, de modo que o § 3º do artigo 44, do referido diploma legal, tem a seguinte redação: “Nos municípios de significativa extensão territorial, a juízo do respectivo Estado, cada

sede distrital disporá no mínimo de um registrador civil das pessoas naturais”. Importante observar ainda que o artigo 5º da Lei dos Cartórios, também conhecida como lei dos notários e registradores, elenca os titulares dos serviços notariais e de registro, a saber: tabeliães de notas (inc. I), tabeliães e oficiais de registro de contratos marítimos (inc. II), tabeliães de protesto de títulos (inciso III), oficiais de registro de imóveis (inc. IV), oficiais de registro de títulos e documentos e civis das pessoas jurídicas (inc. V), oficiais de registro civis das pessoas naturais e de interdições e tutelas (inc. VI) e oficiais de registro de distribuição (inc. VII). Por sua vez, o art. 26 da lei (Lei nº 8.935/94) dispõem que “Não são acumuláveis os serviços enumerados no art. 5º”. A redação do artigo 5º merece atenção pelo fato de que os oficiais de registro de títulos e documentos e civis das pessoas jurídicas são referidos no mesmo inciso (V), ao passo que a LRP – Lei de Registros Públicos (Lei 6.015/73), por sua vez, faz referência a ditos registros de forma autônoma no artigo 1, § 1º, incisos II e III – LRP.

A alternativa B está incorreta. O enunciado diz que não há proibição acerca da instalação de sucursais em local diverso dos municípios, desde que a instalação seja excepcional e devidamente fundamentada pelo titular da serventia – premissa que, no entanto, contraria a disposição do artigo 43 da Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, cuja redação se colaciona: “Cada serviço notarial ou de registro funcionará em um só local, vedada a instalação de sucursal”. A comparação entre o enunciado do certame e a previsão legal conduz à conclusão de que a alternativa B afronta a lei, não havendo, inclusive, que se falar em instalação excepcional e devidamente fundamentada pelo titular da serventia, uma vez que o diploma legal veda a instalação de sucursal e não prevê o caráter de excepcionalidade. Ainda, a título de complemento, Ceneviva (2014, p. 324) sustenta, ao comentar sobre a vedação de instalação de sucursal, que “a lei tem o objetivo de impedir solução muito adotada no passado, inspirada às vezes por razões concorrenciais, de modo a permitir que, no regime de trabalho mediante comissão, escrevente ou escreventes se instalasse longe da sede, de maneira a facilitar a captação de clientela” – fator que é vedado.

A alternativa C está incorreta. A Lei de Registros Públicos (Lei 6.015/73) prevê no artigo 29 que, entre outros, serão registrados no “registro civil das pessoas naturais” (*e não no registro civil de títulos e documentos e de pessoas jurídicas*) os nascimentos (inciso I), os casamentos (II) e os óbitos (inciso III). No artigo seguinte (30) a LRP é categórica ao prever que “Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva”. A redação do artigo 30 da Lei de Registros Públicos é fruto da Lei nº 9.534, de 10 de dezembro de 1997. Assim, por expressa disposição legal (art. 30 da LRP) tanto o registro do nascimento como o registro do óbito são gratuitos, e tamanha gratuidade se estende para a primeira certidão respectiva. Em outras palavras: não se paga para registrar o nascimento e o óbito. Da mesma forma não paga pela primeira certidão emitida na ocasião do registro de tais fatos – isso porque os mesmos são considerados como necessários ao exercício da cidadania, conforme Lei 9.265/96. Ademais a Constituição Federal – lei maior do nosso país, ao tratar sobre os Direitos e Garantias Fundamentais, estabelece no artigo 5º, inciso LXXVII, que são gratuitos, na forma da lei, os atos necessários ao exercício da cidadania – sendo assim, como o registro de nascimento e do óbito são necessários para o exercício da cidadania – a gratuidade está garantida. Portanto a gratuidade foi estabelecida em obediência ao que prevê a Constituição Federal.

A alternativa D está incorreta. Como estudado - notários e oficiais de registro exercem a atividade em caráter privado mediante delegação do Poder Público (Constituição Federal – art. 236). Assim, muito embora a delegação ocorra por um ato do Poder Público, o serviço é prestado por um particular, o tabelião e registrador, a quem o Estado, após a devida habilitação em concurso público, outorga a delegação, em respeito ao texto constitucional. A Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, aduz que “Notário, ou tabelião, e oficial de registro, ou registrador, são profissionais do direito, dotados de fé pública, a quem é delegado o exercício da atividade notarial e de registro” (art. 3º). Em suma - a serventia extrajudicial é conduzida sob a responsabilidade e administração dos notários e registradores. A Lei dos Notários e Registradores, ao apontar as “Disposições Gerais”, assevera que “Incumbe aos notários e aos oficiais de registro praticar, independentemente de autorização, todos os atos previstos em lei necessários à organização e execução dos

serviços, podendo, ainda, adotar sistemas de computação, microfilmagem, disco ótico e outros meios de reprodução” (artigo 41). O artigo referido, em consonância com a ideia da administração privada/exercício em caráter privado, não submete o notário ou registrador a qualquer tipo de autorização prévia para a prática de todos os atos previstos em lei necessários à organização e execução dos serviços, podendo, da mesma forma, o titular da serventia extrajudicial adotar sistemas de computação, microfilmagem, disco ótico e outros meios de reprodução.

QUESTÃO 06. Em viagem para Espanha, Isac, acreano, sofreu um acidente de trem, vindo a óbito, deixando três filhos, viúva, credores e três casas, sendo: uma em Cruzeiro do Sul-AC, onde residia à época do óbito, uma em Salvador-BA e outra localizada em Madri-ES. Os bens deixados foram suficientes para solver as dívidas, e todos os interessados no inventário são capazes. Rita, viúva de Isac, que era casada no regime de comunhão parcial de bens, procurou o cartório em Cruzeiro do Sul-AC para lavrar a escritura de inventário e partilha extrajudiciais. Sobre os procedimentos a serem adotados no tabelionato de notas, assinale a afirmativa correta.

- a) É vedada a lavratura de escritura pública de inventário e partilha dada a existência de bem localizado no exterior.**
- b) Caso haja advogado constituído para a realização do inventário e da partilha extrajudiciais, fica afastada a possibilidade de direito à gratuidade da escritura de inventário.**
- c) Como Isac tinha dívidas, fica vedada a lavratura de escritura pública de inventário e partilha, ainda que os bens deixados sejam suficientes para o pagamento dos credores.**
- d) Como os interessados no inventário de Isac são capazes, o tabelião não pode se negar a lavrar a escritura, mesmo que haja dúvidas sobre a declaração de vontade dos herdeiros ou fundadas suspeitas de fraude.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A alternativa A está correta. O CÓDIGO DE NORMAS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ESTADO DO ACRE prevê, no artigo 315, que “é vedada a lavratura de escritura pública de inventário e partilha referente a bens localizados no exterior”. A normativa estadual está com consonância com a previsão da Resolução 35 do CNJ – que disciplina a lavratura dos atos notariais relacionados a inventário, partilha, separação consensual, divórcio consensual e extinção consensual de união estável por via administrativa, cuja redação do artigo 29 é: “É vedada a lavratura de escritura pública de inventário e partilha referente a bens localizados no exterior”. Registra-se que, segundo o artigo 48 do CPC/2015 “O foro de domicílio do autor da herança, no Brasil, é o competente para o inventário, a partilha, a arrecadação, o cumprimento de disposições de última vontade, a impugnação ou anulação de partilha extrajudicial e para todas as ações em que o espólio for réu, ainda que o óbito tenha ocorrido no estrangeiro”. Todavia, no que toca ao procedimento na via extrajudicial, a regra da competência territorial não se aplica aos notários.

A alternativa B está incorreta. A Lei nº 11.441, de 4 de janeiro de 2007, pode ser entendida como um dos instrumentos do que se tem convencionado chamar de “Justiça Multiportas”, de modo que promoveu alteração do antigo CPC – Código de Processo Civil de 1973, possibilitando, observados determinados requisitos, a realização de inventário, partilha, separação consensual e divórcio consensual por via administrativa, ou seja, em tabelionato de notas. Diante do mencionado, o CPC/73 passou a prever que “O tabelião somente lavrará a escritura pública se todas as partes interessadas estiverem assistidas por advogado comum ou advogados de cada uma delas, cuja qualificação e assinatura constarão do ato notarial” (artigo 982, parágrafo único). O CPC de 2015, em relação ao tema, adotou a seguinte redação: “O tabelião somente lavrará a escritura pública se todas as partes interessadas estiverem assistidas por advogado ou por defensor público, cuja qualificação e

assinatura constarão do ato notarial” (artigo 610 § 2º). A Resolução 35 do CNJ – Conselho Nacional de Justiça – andou no mesmo caminho, ao prever a necessidade da presença do advogado (artigo 8º). No mesmo triar é o item 294 do CÓDIGO DE NORMAS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ESTADO DO ACRE, segundo o qual “É necessária a presença do advogado, que assim será nominado, dispensada a procuração, ou do defensor público, na lavratura das escrituras decorrentes da Lei nº 11.441/2007, nelas constando seu nome e número de registro na OAB”. Sobretudo da redação do CPC/2015 é possível compreender que o interessado pode ser assistido por advogado ou por defensor público. Quanto a Defensoria Pública, a mesma, é uma instituição pública que presta assistência jurídica gratuita e integral a pessoas que não tenham condições financeiras de pagar por esse serviço. No que toca a possibilidade de direito à gratuidade da escritura de inventário, a Resolução 35 – CNJ, em seu artigo 6º, sustentava que “A gratuidade prevista na Lei nº 11.441/07 compreende as escrituras de inventário, partilha, separação e divórcio consensuais”. Em decorrência da Resolução nº 326, de 26.6.2020, o artigo 6º passou a ter a ser assim escrito “A gratuidade prevista na norma adjetiva compreende as escrituras de inventário, partilha, separação e divórcio consensuais”. Importante mencionar na ocasião que o CPC/2015, diferente do anterior, não faz menção a gratuidade para a lavratura das referidas escrituras. Não obstante, é preciso ter em vistas que o artigo 293 do CÓDIGO DE NORMAS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ESTADO DO ACRE prevê que “para a obtenção da gratuidade de que trata a Lei nº 11.441/2007, será apresentada pelos interessados declaração de que não possuem condições de arcar com os emolumentos, ainda que estejam assistidos por advogado constituído” – portanto a alternativa B está incorreta.

A alternativa C está incorreta. A alternativa em mote desafia o conhecimento do candidato acerca das disposições legais e normativas que tratam sobre o assunto. A Resolução nº 35/2007 do CNJ – que disciplina a lavratura dos atos notariais relacionados a inventário, partilha, separação consensual, divórcio consensual e extinção consensual de união estável por via administrativa – é clara ao dispor que “A existência de credores do espólio não impedirá a realização do inventário e partilha, ou adjudicação, por escritura pública” (artigo 27). De igual forma o CÓDIGO DE NORMAS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ESTADO DO ACRE, no artigo 313, aponta que “A existência de credores do espólio não impedirá a realização do inventário e partilha, ou adjudicação, por escritura pública” – logo ainda que Isac tinha dívidas, quando do seu falecimento, não estará obstada a lavratura de escritura pública de inventário e partilha, independentemente da suficiência dos bens para o pagamento dos credores ou não.

A alternativa D está incorreta. O procedimento de inventário extrajudicial depende da observância de alguns requisitos, como por exemplo, em regra, interessados capazes, consenso entre as partes e a presença de advogado. É preciso compreender, no entanto, que os serviços notariais e de registro são os de organização técnica e administrativa destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos (artigo 1º - Lei 8.935/94) elementos afetos a própria atividade notarial. Cumpre ainda ao tabelião/notário formalizar juridicamente a vontade das partes, mas a sua ação deve ser pautada pelos ditames legais e normativos, razão pela qual deve agir de modo fomentar a profilaxia no campo jurídico. Em consonância com o exposto, o mero fato dos interessados no inventário de Isac serem capazes, não é elemento suficiente para que o tabelião obrigatoriamente lavre a escritura, de modo que, conforme artigo 318 do o CÓDIGO DE NORMAS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO DO ESTADO DO ACRE - “O tabelião poderá se recusar a lavrar a escritura de inventário ou partilha, se houver fundados indícios de fraude ou em caso de dúvidas sobre a declaração de vontade de algum dos herdeiros, fundamentando a recusa por escrito”.

QUESTÃO 07. Geferson, em 2023, comprou um imóvel rural de duzentos hectares, localizado na cidade de Feijó-AC, de Ateneu, que, por sua vez, havia comprado o imóvel de Tomázio, em 2015. Buscando regularizar o imóvel, Geferson se dirigiu à Serventia Extrajudicial de Registro de Imóveis de Feijó-AC munido das duas escrituras públicas de compra e venda, e solicitou o registro da escritura lavrada com Ateneu em 2023. Ao analisar o acervo real, o registrador verificou que ainda não há matrícula do imóvel

descrito, sendo o último ato registrado a aquisição do imóvel por Tomázio, em 1968, no Livro 3 das Transcrições das Transmissões. Diante do caso hipotético apresentado, o registrador deverá:

I. Abrir uma nova matrícula no Livro 2 por ser o primeiro registro a ser lançado na vigência da Lei nº 6.015/1973 – Lei de Registros Públicos, mediante os elementos constantes do título apresentado e do registro anterior nele mencionado.

II. Proceder com um único registro descrevendo as escrituras públicas de compra e venda lavradas em 2015 e 2023, informando ser Geferson o atual proprietário do imóvel.

III. Para registro da escritura de compra e venda, o registrador deverá exigir memorial descritivo, assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis rurais, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro.

IV. Considerando que o imóvel possui menos de quinhentos hectares, fica dispensada a apresentação de certificação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, informando que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra constante de seu cadastro georreferenciado.

Está correto o que se afirma apenas em

- a) I e II.
- b) I e III.
- c) III e IV.
- d) I, II e IV.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

O item I está correto. Com efeito, deve ser aberta a matrícula por ocasião do primeiro registro a ser realizado na vigência da Lei nº 6.015/73 (art. 228 da Lei de Registros Públicos – LRP).

O item II está incorreto, já que para cada título (causa do registro, isto é, um fato jurídico em sentido amplo que enseja a prática do ato registral) deve corresponder um ato de registro, para fins de manutenção da continuidade do registro.

O item III está correto. Tais documentos são exigidos em caso de desmembramento, parcelamento, remembramento e, ainda, em caso de transferência da propriedade do imóvel rural (art. 176, §§3º e 4º, da LRP).

O item IV está incorreto. Não se trata de exceção à obrigatoriedade da certificação do INCRA.

QUESTÃO 08. Em 1993, junto ao 17º Cartório de Registro de Imóveis de Rio Branco-AC, foi pedido o registro de um loteamento de imóvel que se encontrava na fase de aprovação dos projetos perante a municipalidade. Por meio de escritura pública de compra e venda, a empresa XYZ (especializada em negócios imobiliários) adquiriu todo o imóvel que seria objeto do loteamento. Diante do desinteresse em continuar e manter o empreendimento, a empresa XYZ solicitou perante este cartório o cancelamento do procedimento de registro do loteamento, o que não foi acolhido sob o argumento de que ela não teria legitimidade para tal ato. Considerando as informações prestadas e, levando-se em conta o entendimento do Superior Tribunal de Justiça – STJ, o Cartório agiu de forma

a) correta, a parte não possui legitimidade, mesmo nos casos em que não exista nenhum tipo de obra ou melhoramento no imóvel objeto do loteamento ou nos seus arredores.

b) correta, uma vez que a empresa XYZ não possuía legitimidade para tanto, pois cancelar o procedimento do pedido de registro de loteamento é igual a pedir o cancelamento do registro do loteamento.

c) incorreta, uma vez que a empresa XYZ possuía legitimidade para tanto. A empresa incorporadora e administradora de negócios imobiliários que adquire todo o imóvel a ser loteado e se sub-roga nos direitos do loteador possui legitimidade para requerer o cancelamento do procedimento do registro do loteamento.

d) incorreta, uma vez que a empresa XYZ possuía legitimidade para tanto. Embora tenha operado a tradição com o início do procedimento do registro do loteamento, transmitindo para o domínio público os passeios públicos, as praças e áreas institucionais e as faixas sanitárias, ainda não tendo ocorrido o registro do loteamento, seria possível o seu cancelamento, desde que com a anuência do município.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

O Superior Tribunal de Justiça firmou o entendimento de que o loteador possui legitimidade para pedir o cancelamento do registro do loteamento, vedada a pretensão nos casos de comprovado inconveniente para o desenvolvimento urbano ou quando realizado algum melhoramento na área loteada e adjacências (RMS 60.343/SP). No caso, portanto, a conduta do registrador é incorreta, nos termos da decisão. A alternativa que atende aos parâmetros da decisão é a letra C, estando as letras A, B e C incorretas.

QUESTÃO 09. De acordo com o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, é vedado aos notários e registradores, dentre outras condutas:

I. Emissão e cobrança de certidões de prenotação e de ato praticado, exceto se houver solicitação do interessado.

II. Cobrança pela “folha excedente” quando a impressão for realizada no verso do documento.

III. Cobrança de abertura de matrícula, no registro imobiliário e de averbação de registro anterior na matrícula derivada, e quaisquer outros atos não previstos na Lei de Emolumentos do Estado do Acre.

Está correto o que se afirma em

a) I, II e III.

b) I e II, apenas

c) I e III, apenas.

d) II e III, apenas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A alternativa A está correta. A resolução depende do conhecimento do disposto no artigo 191 (e seus incisos) do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, mais precisamente dos incisos II, IV e V. A transcrição é necessária: Art. 191. É vedado aos notários e registradores: I – cobrança múltipla de prenotação (protocolo), nas hipóteses que os atos a serem praticados associem-se a um título único apresentado; II - emissão e cobrança de certidões de prenotação e de ato praticado, exceto se houver solicitação do interessado; III - imposição de requerimento escrito, salvo se esta forma tiver previsão legal; IV – a

cobrança pela ‘folha excedente’ quando a impressão for realizada no verso do documento. (Acrescido pelo Provimento COGER nº 7, de 2.3.2020); V - a cobrança de abertura de matrícula, no registro imobiliário e de averbação de registro anterior na matrícula derivada, e quaisquer outros atos não previstos na Lei de Emolumentos do Estado do Acre. (Acrescido pelo Provimento COGER nº 8, de 24.5.2021); e VI - a cobrança de emolumentos relativos a averbação e a anotação remissiva quando inexistente registro originário. (Acrescido pelo Provimento COGER nº 15, de 3.8.2021). Como a alternativa A contempla exatamente a previsão dos incisos II, IV e V, é a correta.

A alternativa B está incorreta. Em que pese, de acordo artigo 191 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, ser vedado aos notários e registradores a emissão e cobrança de certidões de prenotação e de ato praticado, exceto se houver solicitação do interessado (inciso II), e a cobrança pela ‘folha excedente’ quando a impressão for realizada no verso do documento (inciso IV), a vedação também abarca a conduta elencada na premissa III, que corresponde a vedação constante do inciso V do artigo 191. Portanto não apenas as condutas I e II são vedadas.

A alternativa C está incorreta. Como verificado, a emissão e cobrança de certidões de prenotação e de ato praticado, exceto se houver solicitação do interessado, é vedado aos notários e registradores (artigo 191 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre – inciso II). Da mesma forma é vedada a tais profissionais a cobrança de abertura de matrícula, no registro imobiliário e de averbação de registro anterior na matrícula derivada, e quaisquer outros atos não previstos na Lei de Emolumentos do Estado do Acre (artigo 191, inciso V - do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre). No entanto a alternativa deixou de considerar que a emissão e cobrança de certidões de prenotação e de ato praticado, exceto se houver solicitação do interessado, também é vedada – razão pela qual a alternativa C está incorreta.

A alternativa D está incorreta. A alternativa deixou de considerar que a emissão e cobrança de certidões de prenotação e de ato praticado, exceto se houver solicitação do interessado, também é vedado aos notários e registradores, conforme item 191 e seus incisos, já referidos (Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre).

QUESTÃO 10. De acordo com o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, a mudança de endereço da serventia

- a) necessita de autorização do juiz corregedor permanente.**
- b) necessita de autorização da Corregedoria-Geral de Justiça.**
- c) independe de prévia autorização, sendo comunicada em até dez dias úteis ao juiz corregedor permanente.**
- d) independe de prévia autorização, sendo comunicada em até cinco dias úteis ao juiz corregedor permanente.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa A está incorreta. A resolução adequada da questão passa pelo conhecimento do candidato acerca do CAPÍTULO II (DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO) do TÍTULO VI (DO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS) do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre. Segundo o artigo 141 “A mudança de endereço necessita de autorização da Corregedoria-Geral de Justiça”. O referido item, por si só exclui as demais alternativas, de modo que não há necessidade de autorização do juiz corregedor permanente (letra A), e depende sim de prévia autorização, afastando, por consequência, as alternativas C e D.

A alternativa B está correta. O Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre é categórico ao estabelecer que “a mudança de endereço necessita de autorização da Corregedoria-Geral de Justiça” (artigo 141), excluindo, assim, as demais alternativas apontadas no enunciado. Não é de balde mencionar que a Lei nº 8.935, de 18 de novembro de 1994, apregoa, no art. 4º, que “Os serviços notariais e de registro serão prestados, de modo eficiente e adequado, em dias e horários estabelecidos pelo juízo competente, atendidas as peculiaridades locais, em local de fácil acesso ao público e que ofereça segurança para o arquivamento de livros e documentos”. Do texto legal é possível compreender que o prédio deve ser de fácil acesso ao público, além de ofertar segurança para o acervo da serventia. Ainda no que tange a mudança de endereço, segundo o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, “o tabelião ou oficial de registro poderá publicar a alteração nos meios de comunicação, a fim de facilitar ao usuário a localização do serviço” (artigo 141 § 1º), sendo que “A publicação referida [...] se restringe à informação do nome da serventia e do novo endereço, vedada a inclusão de qualquer tipo de propaganda dos serviços prestados” (artigo 141 § 2º).

A alternativa C está incorreta. Conforme se pôde observar das considerações atinentes as assertivas anteriores, a prévia autorização da Corregedoria-Geral de Justiça é requisito para a mudança do endereço da Serventia, razão pela qual a alternativa C resta incorreta.

A alternativa D está incorreta. A mudança de endereço da serventia não está vinculada ao mero desejo do notário ou registrador, razão pela qual, a mudança pode ocorrer somente quando autorizada pela Corregedoria-Geral de Justiça (artigo 141 - Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre). Posto isto há que se rechaçar a alternativa, uma vez que prega a independência de prévia autorização, e subordina à comunicação ao juiz corregedor permanente em até cinco dias úteis.

QUESTÃO 11. De acordo com o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, analise as afirmativas a seguir.

- I. A escritura de retificação-ratificação deve ser assinada pelas partes e pelos demais comparecentes do ato rerratificado e subscrita pelo tabelião de notas ou pelo substituto legal.**
- II. Não serão devidos emolumentos pela escritura de rerratificação destinada a sanear os erros, as inexatidões materiais e as irregularidades imputáveis ao tabelião de notas.**
- III. Incumbe ao tabelião de notas que realizou o ato rerratificado a lavratura da escritura de retificação-ratificação, sendo vedada a prática do ato em serventia distinta.**

Está correto o que se afirma em

- a) I, II e III.**
- b) I e II, apenas.**
- c) I e III, apenas.**
- d) II e III, apenas.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa A está incorreta. Uma das competências dos notários é “intervir nos atos e negócios jurídicos a que as partes devam ou queiram dar forma legal ou autenticidade, autorizando a redação ou redigindo os instrumentos adequados [...]” (art. 6º, II – Lei 8.935/94). Em que pese a previsão da redação dos instrumentos adequados, a condição humana, ou até mesmo situações tecnológicas, podem culminar na ocorrência de erros, inexatidões materiais e irregularidades. Ciente de tal condição, e visando sanar tais imbróglis, o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, traz o seguinte artigo, incluído pelo

Provimento COGER nº 22, de 19.12.2016: “Recomenda-se que os erros, as inexatidões materiais e as irregularidades, quando insuscetíveis de saneamento mediante ata retificadora, podem ser emendados por meio de escritura de retificação-ratificação, que deve ser assinada pelas partes e pelos demais comparecentes do ato rerratificado e subscrita pelo tabelião de notas ou pelo substituto legal” (artigo 227 - B). Ainda tratando do tema, a mesma normativa sustenta, no artigo 227-B, § 3º, que “ Não serão devidos emolumentos pela escritura de rerratificação destinada a sanear os erros, as inexatidões materiais e as irregularidades imputáveis ao tabelião de notas”. Por certo, se a(s) situação(ões) referida(s) decorre(m) de um fato imputado ao tabelião, não há que se falar na cobrança de emolumentos. No que tange ao enunciado III o mesmo está incorreto, uma vez que o § 2º do artigo 227-B é cristalino ao mencionar que “Se praticados os atos em serventias distintas, o Tabelião de Notas que lavrou a escritura de retificação-ratificação comunicará o evento, para a remissão devida, ao que realizou o ato rerratificado” – de modo que é perfeitamente possível que a lavratura da escritura de retificação-ratificação ocorra em tabelionato diverso daquele em que lavrado o ato rerratificado. Sendo assim o item III não está correto, o que exclui a assertiva “A”.

A alternativa B está correta. Conforme se extrai do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, a escritura de retificação-ratificação – lavrada diante da impossibilidade de saneamento, por meio de ata retificadora, de erros, inexatidões materiais e irregularidades - deve ser assinada pelas partes e pelos demais comparecentes do ato rerratificado e subscrita pelo tabelião de notas ou pelo substituto legal” (artigo 227 - B), de modo que o item I está correto. Como diz respeito a erros, inexatidões materiais e irregularidades imputáveis ao tabelião de notas, o ato (escritura de retificação-ratificação) não é objeto de cobrança, conforme previsão do artigo 227-B, § 3º, que “ Não serão devidos emolumentos pela escritura de rerratificação destinada a sanear os erros, as inexatidões materiais e as irregularidades imputáveis ao tabelião de notas”, razão pela qual o item II está correto. Por outro lado, como verificado, é possível que a escritura de retificação-ratificação seja lavrada por outro tabelião, que não aquele que lavrou o ato primitivo, de modo que a incumbência não resta exclusivamente ao notário que realizou o ato rerratificado. Das premissas se conclui que a alternativa B é a correta.

A alternativa C está incorreta. Em que pese ser verdadeira a afirmação (contida no item I) acerca de que a escritura de retificação-ratificação deve ser assinada pelas partes e pelos demais comparecentes do ato rerratificado e subscrita pelo tabelião de notas ou pelo substituto legal, como se depreende do artigo 227 – B do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, o mesmo não ocorre em relação ao item III, uma vez que é perfeitamente possível que a lavratura da escritura de retificação-ratificação ocorra em tabelionato diverso daquele em que lavrado o ato rerratificado, conforme o § 2º do artigo 227-B, cuja previsão é a seguinte: “Se praticados os atos em serventias distintas, o Tabelião de Notas que lavrou a escritura de retificação-ratificação comunicará o evento, para a remissão devida, ao que realizou o ato rerratificado.

A alternativa D está incorreta. O Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre é categórico ao pregar que a escritura de retificação-ratificação deve ser assinada pelas partes e pelos demais comparecentes do ato rerratificado e subscrita pelo tabelião de notas ou pelo substituto legal – fator que, por si só, caracterizaria a alternativa “D” como incorreta, uma vez que não considerou o item I. Da mesma forma, cumpre mencionar novamente que a escritura de retificação-ratificação pode ser lavrada tanto pelo tabelião que realizou o ato rerratificado, como por outro tabelião de notas (o § 2º do artigo 227-B).

QUESTÃO 12. Considerando o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, os Livros de Notas conterão duzentas folhas. Assinale a afirmativa que apresenta corretamente o que deve ser feito quando a numeração das páginas de cada livro, ao final, indicar a impossibilidade de conclusão de algum ato que nelas se inicie.

a) O ato notarial iniciado em um livro poderá ter prosseguimento no livro seguinte, com anotações recíprocas.

b) O tabelião declarará incompleta a escritura ao atingir a 200ª folha e lavrará novamente o ato de forma integral no livro seguinte.

c) O tabelião de notas deixará de utilizar as folhas, cancelando-as por meio da expressão em branco, nelas lançada e subscrita em seguida.

d) Na hipótese de uma escritura ultrapassar a 200ª folha; o livro poderá ter tantas mais folhas quantas necessárias à lavratura do ato, certificando-se, ao final, a ocorrência.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

Consoante o art. 237 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre: “Na hipótese de uma escritura ultrapassar a 200ª (ducentésima) folha; o livro poderá ter tantas mais folhas quantas necessárias à lavratura do ato, certificando-se, ao final, a ocorrência”.

QUESTÃO 13. De acordo com o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, na hipótese de protesto das certidões de dívida ativa, é correto afirmar que:

a) A União, o Estado, os Municípios e suas respectivas autarquias estão sujeitos ao pagamento de emolumentos.

b) A União, o Estado, os Municípios e suas respectivas autarquias não estão sujeitos ao pagamento de emolumentos.

c) O Estado do Acre e suas respectivas autarquias não estão sujeitos ao pagamento de emolumentos, facultando-se a cobrança em relação a outros entes públicos.

d) A União e o Estado do Acre e suas respectivas autarquias não estão sujeitos ao pagamento de emolumentos, facultando-se a cobrança em relação a outros entes públicos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa A está incorreta. O Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre compreende diversos artigos que tratam sobre o protesto das certidões de dívida ativa, a exemplo do artigo 414 (“Incluem-se entre os títulos sujeitos a protesto as certidões de dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas (Lei nº 12.767/2012)”, artigo 422 § 9º (“O protesto das Certidões de Dívida Ativa da União, dos Estados e Municípios, bem como de suas Autarquias e Fundações Públicas, será realizado no Tabelionato de Protesto do domicílio do devedor”), artigo 436 § 3º (“Incluem-se entre os documentos de dívida sujeitos a protesto as certidões de dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas”), artigo 500 (“As certidões de dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios, das respectivas autarquias e fundações públicas e os títulos executivos emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado, sujeitos a protesto, poderão ser recepcionados por meio eletrônico, advindos da Central de Remessa de Arquivos – CRA ou apresentados diretamente pelos entes públicos”), entre outros. De forma específica o artigo 500 § 8º estabelece: “A União, o Estado e os Municípios e suas respectivas autarquias não estão sujeitos ao pagamento de emolumentos”. O § 8º em comento traz como referência o art. 6º da Lei Estadual nº 1.805/2006, cuja redação é: A União, o Estado e os Municípios e suas respectivas autarquias não estão sujeitos ao pagamento de emolumentos. Por todo o exposto é se compreende que a alternativa “A” está incorreta.

A alternativa B está correta. A Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997 (popularmente chamada de “Lei de Protestos”) é a que define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências. Segundo o diploma legal o “Protesto é o ato formal e solene

pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos de dívida” (art. 1º). A Lei nº 12.767, de 2012 incluiu, na Lei de Protestos, o parágrafo único no 1º, cuja redação se colaciona: “Incluem-se entre os títulos sujeitos a protesto as certidões de dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas”. Desde então as CDAs – Certidões de Dívidas Ativa têm amplo acesso ao protesto, tendo o dispositivo legal irradiado para diversas normativas extrajudiciais. Conforme prevê o artigo 500 § 8º do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, “A União, o Estado e os Municípios e suas respectivas autarquias não estão sujeitos ao pagamento de emolumentos” – como consequência lógica a alternativa B é a correta.

A alternativa C está incorreta. Embora se depreenda, em decorrência do artigo 500 § 8º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado acreano, que o Estado do Acre e suas respectivas autarquias não estão sujeitos ao pagamento de emolumentos, não está, por sua vez, correta a premissa de que é facultada a cobrança em relação a outros entes públicos. Se observa que, baseado na literalidade do artigo, tanto a “União, o Estado e os Municípios e suas respectivas autarquias não estão sujeitos ao pagamento de emolumentos”.

A alternativa D está incorreta. A análise da alternativa em questão é similar a anterior, pois não se nega que tanto a União, como o Estado do Acre e suas respectivas autarquias não estão sujeitos ao pagamento de emolumentos, no entanto não existe faculdade em relação a outros entes públicos, conforme observado. Daí a conclusão de que a alternativa D resta incorreta.

QUESTÃO 14. Em conformidade ao que dispõe a Lei nº 6.015/1973 – Lei de Registros Públicos, deverão ser registrados no Livro nº 3 – Registro Auxiliar, do Registro de Imóveis:

I. Contratos de penhor rural.

II. Cédulas de crédito industrial.

III. Cédulas de crédito rural.

Está correto o que se afirma em:

a) I, II e III.

b) I e II, apenas.

c) I e III, apenas.

d) II e III, apenas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

Nos termos do art. 178 da Lei de Registros Públicos, no Livro 3 – Registro Auxiliar, serão registrados: as cédulas de crédito industrial (inciso II); os contratos de penhor rural (inciso VI).

A Lei nº 13.986/2020 alterou a sistemática do registro das cédulas de crédito rural. Anteriormente, o registro era feito no registro imobiliário. Atualmente, dispensa-se esse registro, ficando as cédulas, no geral, custodiadas em depósitos centralizados de ativos financeiros ou de valores mobiliários ou em entidade autorizada pelo Bacen (art. 12 da Lei nº 8.929/94; art. 10 e seguintes do DL nº 167/67).

QUESTÃO 15. Considerando a Lei nº 6.015/1973 – Lei de Registros Públicos, quando o declarante não indicar o nome completo, o oficial de registro lançará adiante do prenome escolhido

a) o nome da mãe.

b) o nome do pai; e, na falta, o da mãe.

c) o nome da mãe, seguido do nome do pai.

d) ao menos um sobrenome de cada um dos genitores, na ordem que julgar mais conveniente para evitar homônimas.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra D**.

De acordo com art. 55, §2º, da Lei 6.015/73: “Art. 55. Toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome, observado que ao prenome serão acrescidos os sobrenomes dos genitores ou de seus ascendentes, em qualquer ordem e, na hipótese de acréscimo de sobrenome de ascendente que não conste das certidões apresentadas, deverão ser apresentadas as certidões necessárias para comprovar a linha ascendente. § 2º Quando o declarante não indicar o nome completo, o oficial de registro lançará adiante do prenome escolhido ao menos um sobrenome de cada um dos genitores, na ordem que julgar mais conveniente para evitar homônimas.”

Portanto, a alternativa D está correta.

Utilizando como justificativa a mesma fundamentação legal, tem-se que as alternativas A, B e C estão incorretas.

QUESTÃO 16. De acordo com o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, analise as afirmativas a seguir.

I. A averbação direta no assento de casamento da sentença estrangeira de divórcio consensual simples ou puro, bem como da decisão extrajudicial de divórcio, que pela lei brasileira tem natureza jurisdicional, deverá ser realizada perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais.

II. A averbação direta depende da assistência de advogado ou defensor público.

III. A averbação da sentença estrangeira de divórcio consensual que, além da dissolução do matrimônio, envolva disposição sobre guarda de filhos, alimentos e/ou partilha de bens aqui denominado divórcio consensual qualificado dependerá de prévia homologação pelo Superior Tribunal de Justiça – STJ.

Está correto o que se afirma em

a) I, II e III.

b) I e II, apenas.

c) I e III, apenas.

d) II e III, apenas.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra C**.

Estão corretos os itens I e III.

O Item I está correto. De acordo com art. 743-A, caput, do CN/AC: “Art. 743-A. A averbação direta no assento de casamento da sentença estrangeira de divórcio consensual simples ou puro, bem como da decisão extrajudicial de divórcio, que pela lei brasileira tem natureza jurisdicional, deverá ser realizada perante o Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais.”

O Item II está incorreto. De acordo com art. 743-A, § 2º, do CN/AC: “§ 2º A averbação direta dispensa a assistência de advogado ou defensor público.”

O Item III está correto. De acordo com art. 743-A, § 3º, do CN/AC: “§ 3º A averbação da sentença estrangeira de divórcio consensual, que, além da dissolução do matrimônio, envolva disposição sobre guarda de filhos, alimentos e/ou partilha de bens aqui denominado divórcio consensual qualificado dependerá de prévia homologação pelo Superior Tribunal de Justiça.”

QUESTÃO 17. De acordo com a Lei nº 6.015/1973 – Lei de Registros Públicos, na hipótese de registro facultativo efetuado no Registro de Títulos e Documentos para conservação de documentos ou conjunto de documentos, quando não houver requisição da autoridade tributária ou de determinação judicial, o acesso ao conteúdo do registro

- a) é restrito ao requerente.
- b) é franqueado a qualquer pessoa.
- c) é restrito às pessoas que figurem no registro.
- d) depende de justificação do interesse do solicitante.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A alternativa A está correta. A Lei nº 6.015/1973 – Lei de Registros Públicos trata do “Registro de Títulos e Documentos” no Título IV. O artigo 127 inaugura o tratamento, elencando as atribuições. Na ocasião cumpre colacionar a disposição legal: Art. 127. No Registro de Títulos e Documentos será feita a transcrição: I - dos instrumentos particulares, para a prova das obrigações convencionais de qualquer valor; II - do penhor comum sobre coisas móveis; III - da caução de títulos de crédito pessoal e da dívida pública federal, estadual ou municipal, ou de Bolsa ao portador; IV - (Revogado pela Lei nº 14.382, de 2022); V - do contrato de parceria agrícola ou pecuária; VI - do mandado judicial de renovação do contrato de arrendamento para sua vigência, quer entre as partes contratantes, quer em face de terceiros (art. 19, § 2º do Decreto nº 24.150, de 20-4-1934); e VII - facultativo, de quaisquer documentos, para sua conservação. O enunciado da questão diz respeito ao inciso VII do artigo 127, pois trabalha com a hipótese de registro facultativo efetuado no Registro de Títulos e Documentos para conservação de documentos ou conjunto de documentos. O parágrafo 1º do artigo 127-A e seus incisos (incluídos pela Lei nº 14.382, de 2022) indica que o acesso ao conteúdo do registro efetuado na forma prevista no caput do artigo, ou seja, registro facultativo para conservação de documentos ou conjunto de documentos de que trata o inciso VII do caput do art. 127, é restrito ao requerente, vedada a utilização do registro para qualquer outra finalidade, ressalvadas: I - requisição da autoridade tributária, em caso de negativa de autorização sem justificativa aceita; e II - determinação judicial. Logo, na hipótese de registro facultativo efetuado no Registro de Títulos e Documentos para conservação de documentos ou conjunto de documentos, quando não houver requisição da autoridade tributária ou de determinação judicial, o acesso ao conteúdo do registro é restrito ao requerente.

A alternativa B está incorreta. É cediço que a publicidade faz parte da essência da atividade extrajudicial. Não de balde que a Lei 8935/94 prevê em seu artigo 1º que os “Serviços notariais e de registro são os de organização técnica e administrativa destinados a garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos”. Logo a publicidade é um dos fins da atividade. Por sua vez, a LRP – Lei de Registros Públicos assegura, no artigo 16, que “Os oficiais e os encarregados das repartições em que se façam os registros são obrigados: 1º a lavrar certidão do que lhes for requerido; 2º a fornecer às partes as informações solicitadas. E ainda: “Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido” (artigo 17). Todavia é preciso compreender que a publicidade não é irrestrita,

havendo ocasiões em que ela estará vedada, ou franqueada nos termos da lei. A Lei nº 14.382, de 2022 promoveu considerável alteração na Lei de Registros Públicos. As disposições referentes ao Registro de Títulos e Documentos também foram afetadas pelo novel diploma, inclusive no que tange ao tema publicidade. Neste sentido, no caso de registro facultativo efetuado no Registro de Títulos e Documentos para conservação de documentos ou conjunto de documentos, o acesso ao conteúdo do registro não é franqueado a qualquer pessoa, mas sim ao requerente, considerando ainda a possibilidade de requisição da autoridade tributária ou de determinação judicial.

A alternativa C está incorreta. O parágrafo 1º do artigo 127-A é firme ao mencionar que o acesso ao conteúdo do registro efetuado na forma prevista no caput do artigo, ou seja, registro facultativo para conservação de documentos ou conjunto de documentos de que trata o inciso VII do caput do art. 127, é restrito “ao requerente”, vedada a utilização do registro para qualquer outra finalidade [...]. Perceba que o texto legal não menciona “requerente e pessoas que figurem no registro”, ou ainda (só) “pessoas que figurem no registro”. Diante da regra restritiva, não pode haver a interpretação para ampliar a publicidade.

A alternativa D está incorreta. A LRP – Lei de Registros Públicos prega, no artigo 17, que “Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido”. No entanto o dispositivo em tela deve ser contemplado juntamente com todo o conjunto legal e normativo atinente a matéria extrajudicial. No caso em tela, ainda que houvesse justificação do interesse do solicitante, a publicidade seria mitigada, uma vez que o artigo traz de forma clara o entendimento restritivo, conforme comentários anteriores.

QUESTÃO 18. Consoante a Lei nº 6.015/1973 – Lei de Registros Públicos, a certidão de liberação de condições resolutive dos títulos de domínio resolúvel emitidos pelos órgãos fundiários federais na Amazônia Legal e o ato de tombamento definitivo, sem conteúdo financeiro, estão sujeitos a:

- a) Registro no Registro de Imóveis.**
- b) Averbação no Registro de Imóveis.**
- c) Averbação e registro, respectivamente, no Registro de Imóveis.**
- d) Registro e averbação, respectivamente, no Registro de Imóveis.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A resposta está na literalidade da Lei de Registros Públicos – LRP. A certidão de liberação de condições resolutive dos títulos de domínio resolúvel emitidos pelos órgãos fundiários federais na Amazônia Legal (art. 167, II, “31”, da LRP). O ato de tombamento definitivo, sem conteúdo financeiro está sujeito a registro em sentido estrito (art. 167, I, “46”, da LRP)

QUESTÃO 19. De acordo com a Lei nº 6.015/1973 – Lei de Registros Públicos, em relação à adjudicação compulsória de imóvel objeto de promessa de venda ou de cessão, analise as afirmativas a seguir.

I. A adjudicação compulsória poderá ser efetivada extrajudicialmente, sem prejuízo da via jurisdicional, no serviço de registro de imóveis da situação do imóvel.

II. São legitimados a requerer a adjudicação o promitente comprador ou qualquer dos seus cessionários ou promitentes cessionários, ou seus sucessores, bem como o promitente vendedor, representados por advogado.

III. O deferimento da adjudicação depende de prévio registro dos instrumentos de promessa de compra e venda ou de cessão e da comprovação da regularidade fiscal do promitente vendedor.

Está correto o que se afirma em

- a) I, II e III.
- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II e III, apenas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa A está incorreta. A LRP – Lei de Registros Públicos sofreu grande impacto decorrente da Lei 14.382, de 2022, que se trata da conversão da Medida Provisória nº 1.085, de 2021. No cenário da “Justiça Multiportas”, o legislador acrescentou o art. 216-B, dispondo que “Sem prejuízo da via jurisdicional, a adjudicação compulsória de imóvel objeto de promessa de venda ou de cessão poderá ser efetivada extrajudicialmente no serviço de registro de imóveis da situação do imóvel, nos termos deste artigo”. Em 30 de agosto de 2023 o CNJ editou o Provimento 149, instituindo o Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça – Foro Extrajudicial (CNN/CN/CNJ-Extra). Posteriormente o CNJ editou o Provimento 150, alterando o anterior (149) para estabelecer regras para o processo de adjudicação compulsória pela via extrajudicial, nos termos do art. 216-B da Lei n. 6.015/73. O artigo 216-B (parágrafos e incisos) ainda traz: § 1º São legitimados a requerer a adjudicação o promitente comprador ou qualquer dos seus cessionários ou promitentes cessionários, ou seus sucessores, bem como o promitente vendedor, representados por advogado, e o pedido deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - instrumento de promessa de compra e venda ou de cessão ou de sucessão, quando for o caso; II - prova do inadimplemento, caracterizado pela não celebração do título de transmissão da propriedade plena no prazo de 15 (quinze) dias, contado da entrega de notificação extrajudicial pelo oficial do registro de imóveis da situação do imóvel, que poderá delegar a diligência ao oficial do registro de títulos e documentos; III - ata notarial lavrada por tabelião de notas da qual constem a identificação do imóvel, o nome e a qualificação do promitente comprador ou de seus sucessores constantes do contrato de promessa, a prova do pagamento do respectivo preço e da caracterização do inadimplemento da obrigação de outorgar ou receber o título de propriedade; IV - certidões dos distribuidores forenses da comarca da situação do imóvel e do domicílio do requerente que demonstrem a inexistência de litígio envolvendo o contrato de promessa de compra e venda do imóvel objeto da adjudicação; V - comprovante de pagamento do respectivo Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI); e VI - procuração com poderes específicos. Por derradeiro, se aponta ainda os parágrafos 2º e 3º do 216-B: § 2º O deferimento da adjudicação independe de prévio registro dos instrumentos de promessa de compra e venda ou de cessão e da comprovação da regularidade fiscal do promitente vendedor. § 3º À vista dos documentos a que se refere o § 1º deste artigo, o oficial do registro de imóveis da circunscrição onde se situa o imóvel procederá ao registro do domínio em nome do promitente comprador, servindo de título a respectiva promessa de compra e venda ou de cessão ou o instrumento que comprove a sucessão. Os elementos trazidos são suficientes para concluir que a alternativa “A” está incorreta, uma vez que o item III confronta com o estabelecido no § 2º do art.216-B da LRP.

A alternativa B está correta. O deferimento da adjudicação não depende de prévio registro dos instrumentos de promessa de compra e venda ou de cessão e da comprovação da regularidade fiscal do promitente vendedor (§ 2º do art.216-B da LRP), de modo que o item III resta incorreto. Por outro lado, as premissas contidas nos itens I e II são corretas (ou seja, apenas elas), sendo que a adjudicação compulsória poderá ser efetivada extrajudicialmente, sem prejuízo da via jurisdicional, no serviço de registro de imóveis da situação do imóvel (art. 216-B – caput) e são legitimados a requerer a adjudicação o promitente comprador ou qualquer dos seus

cessionários ou promitentes cessionários, ou seus sucessores, bem como o promitente vendedor, representados por advogado (§1º do art. 217-B – LRP).

A alternativa C está incorreta. O item III não pode ser considerado correto, uma vez que o prévio registro dos instrumentos de promessa de compra e venda ou de cessão e da comprovação da regularidade fiscal do promitente vendedor não são requisitos para o deferimento da adjudicação compulsória, conforme disposição expressa do 216-B, § 2º: “O deferimento da adjudicação independe de prévio registro dos instrumentos de promessa de compra e venda ou de cessão e da comprovação da regularidade fiscal do promitente vendedor”.

A alternativa D está incorreta. Embora o promitente comprador ou qualquer dos seus cessionários ou promitentes cessionários, ou seus sucessores, bem como o promitente vendedor, representados por advogado – sejam legitimados para requerer a adjudicação (art. 216-B § 1º), a alternativa padece de credibilidade pelo fato de insistir na afirmativa falsa de que “O deferimento da adjudicação depende de prévio registro dos instrumentos de promessa de compra e venda ou de cessão e da comprovação da regularidade fiscal do promitente vendedor”.

QUESTÃO 20. Eutanásio dos Santos Silva compareceu ao Registro Civil das Pessoas Naturais competente para registrar o nascimento e sua filha. Consta na Declaração de Nascido Vivo – DNV, o nome de Budermína Silva Viera, genitora Clara Viera. O genitor, não se conformando com o nome dado a sua filha, decide homenagear a sua avó e declara o desejo de registrá-la com o nome de Josefa dos Santos Aguiar Neta. Considerando a situação hipotética, assinale a afirmativa correta.

a) Uma vez preenchido o nome na DNV não é possível sua alteração; desse modo, Eutanásio terá que se conformar com o nome dado a sua filha.

b) O oficial deverá recusar o nome escolhido em que consta na DNV, em razão da ordem do sobrenome, que deve ser em primeiro o da genitora e, por último, o do genitor.

c) A DNV não vincula o nome que ali se encontra, podendo o declarante alterá-lo no momento do registro de nascimento; assim, Eutanásio poderá registrar a sua filha com o nome de Josefa dos Santos Aguiar Neta.

d) Passados quinze dias após o registro, qualquer dos genitores poderá apresentar, perante o Registro Civil onde foi lavrado o assento de nascimento, oposição fundamentada ao prenome e sobrenomes indicados pelo declarante.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. De acordo com art. 54, §1º, III, da Lei 6.015/73: “§ 1º Não constituem motivo para recusa, devolução ou solicitação de retificação da Declaração de Nascido Vivo por parte do Registrador Civil das Pessoas Naturais: III - divergência parcial ou total entre o nome do recém-nascido constante da declaração e o escolhido em manifestação perante o registrador no momento do registro de nascimento, prevalecendo este último;”

Tomando por justificativa a mesma fundamentação legal, tem-se que a alternativa C está correta.

A alternativa B está incorreta. De acordo com art. 54, §1º, V, da Lei 6.015/73: “§ 1º Não constituem motivo para recusa, devolução ou solicitação de retificação da Declaração de Nascido Vivo por parte do Registrador Civil das Pessoas Naturais: V - demais equívocos, omissões ou divergências que não comprometam informações relevantes para o registro de nascimento.”.

Ademais, note-se que não há ordem pré-estabelecida para os sobrenomes, conforme caput do art. 55 da Lei 6.015/73: “Art. 55. Toda pessoa tem direito ao nome, nele compreendidos o prenome e o sobrenome,

observado que ao prenome serão acrescidos os sobrenomes dos genitores ou de seus ascendentes, em qualquer ordem e, na hipótese de acréscimo de sobrenome de ascendente que não conste das certidões apresentadas, deverão ser apresentadas as certidões necessárias para comprovar a linha ascendente.”

A alternativa D está incorreta. De acordo com art. 55, §4º, da Lei 6.015/73: “§ 4º Em até 15 (quinze) dias após o registro, qualquer dos genitores poderá apresentar, perante o registro civil onde foi lavrado o assento de nascimento, oposição fundamentada ao prenome e sobrenomes indicados pelo declarante, observado que, se houver manifestação consensual dos genitores, será realizado o procedimento de retificação administrativa do registro, mas, se não houver consenso, a oposição será encaminhada ao juiz competente para decisão.”

QUESTÃO 21. Em relação aos atos realizados no Registro de Imóveis, assinale a afirmativa correta.

- a) **É admitido o registro da instituição do bem de família legal.**
- b) **A caução e a cessão fiduciária de direitos reais relativos a imóveis ingressam por ato de registro.**
- c) **Não é admitido o ingresso no registro de imóveis da promessa de permuta, em razão de sua natureza preliminar.**
- d) **É admitido o registro do contrato de pagamento por serviços ambientais, quando este estipular obrigações de natureza *propter rem*.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A letra A está incorreta, porque registro que se admite é o do bem de família convencional, e não o legal. Este último decorre da lei e independe de registro para produzir seus efeitos, sendo regulado pela Lei nº 8.009/90.

A letra B está incorreta. A caução e cessão fiduciária de direitos reais relativos a imóveis (art. 167, II, “8”, da Lei nº 6.015/73 – LRP).

A letra C está incorreta. Antes havia discussão a respeito dessa possibilidade, mas a Lei nº 14.382/2022 a sepultou definitivamente. É possível o registro da permuta e da promessa de permuta (art. 167, I, “30”, da LRP).

A letra D está correta. Admite-se o registro do contrato de pagamento por serviços ambientais, quando este estipular obrigações de natureza *propter rem* (art. 167, I, “45”, da LRP).

QUESTÃO 22. De acordo com a Lei nº 6.015/1973 – Lei de Registros Públicos, o oficial de Registro de Imóveis possui competência para retificar o registro ou a averbação de ofício nos seguintes casos:

- I. Alteração ou inserção que resulte de mero cálculo matemático feito a partir das medidas perimetrais constantes do registro.**
- II. Retificação que vise a indicação de rumos, ângulos de deflexão ou inserção de coordenadas georreferenciadas, em que não haja alteração das medidas perimetrais.**
- III. Inserção ou modificação dos dados de qualificação pessoal das partes, comprovada por documentos oficiais, ou mediante despacho judicial quando houver necessidade de produção de outras provas.**
- IV. Inserção ou alteração de medida perimetral de que resulte, ou não, alteração de área, instruído com planta e memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado, com prova de anotação de responsabilidade técnica no competente Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA, bem como pelos confrontantes.**

Está correto o que se afirma em

- a) I, II, III e IV.**
- b) III e IV, apenas.**
- c) I, II e III, apenas.**
- d) I, II e IV, apenas.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

Nos termos da Lei de Registros Públicos: “Art. 213. O oficial retificará o registro ou a averbação: I - *de ofício* ou a requerimento do interessado nos casos de: (...) d) retificação que vise a indicação de rumos, ângulos de deflexão ou inserção de coordenadas georeferenciadas, em que não haja alteração das medidas perimetrais; e) alteração ou inserção que resulte de mero cálculo matemático feito a partir das medidas perimetrais constantes do registro; (...) g) inserção ou modificação dos dados de qualificação pessoal das partes, comprovada por documentos oficiais, ou mediante despacho judicial quando houver necessidade de produção de outras provas; II - *a requerimento do interessado*, no caso de inserção ou alteração de medida perimetral de que resulte, ou não, alteração de área, instruído com planta e memorial descritivo assinado por profissional legalmente habilitado, com prova de anotação de responsabilidade técnica no competente Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, bem assim pelos confrontantes”.

Os itens I, II e III estão corretos, nos termos do art. 213, I, “e)”, “d)” e “g)” da Lei de Registros Públicos - LRP, respectivamente.

O item IV está incorreto, visto que se trata de hipótese de retificação bilateral, que reclama sempre o requerimento do interessado (art. 213, II, da LRP).

QUESTÃO 23. Sobre a alienação fiduciária de coisa imóvel, conforme a Lei nº 9.514/1997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI e institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências, assinale a afirmativa correta.

- a) Constitui-se a propriedade fiduciária de coisa imóvel mediante averbação, no competente Registro de Imóveis, do contrato que lhe serve de título.**
- b) A alienação fiduciária poderá ser contratada por pessoa física ou jurídica, não sendo privativa das entidades que operam no SFI, podendo ter como objeto, além da propriedade plena, o direito real de servidão.**
- c) A intimação far-se-á pessoalmente ao fiduciante, ou ao seu representante legal, ou ao procurador regularmente constituído, podendo ser promovida, por solicitação do oficial do Registro de Imóveis, por oficial de Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, ou pelo correio com aviso de recebimento.**
- d) Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida, o fiduciante, ou seu representante legal, ou procurador regularmente constituído, será intimado, a requerimento do fiduciário, pelo oficial do competente Registro de Imóveis, a satisfazer, no prazo de vinte dias, a prestação vencida e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. Conforme a Lei nº 9.514/1997, que dispõe sobre o Sistema de Financiamento Imobiliário – SFI e institui a alienação fiduciária de coisa imóvel e dá outras providências, em seu artigo 23: “ Art. 23. Constitui-se a propriedade fiduciária de coisa imóvel mediante registro, no competente Registro de Imóveis, do contrato que lhe serve de título”. O ato é de registro, e não de averbação.

A alternativa B está incorreta. Segundo o artigo 22 da Lei 9.514/1997, “A alienação fiduciária regulada por esta Lei é o negócio jurídico pelo qual o fiduciante, com o escopo de garantia de obrigação própria ou de terceiro, contrata a transferência ao credor, ou fiduciário, da propriedade resolúvel de coisa imóvel” O parágrafo 1º do mencionado artigo, por sua vez prevê: A alienação fiduciária poderá ser contratada por pessoa física ou jurídica, não sendo privativa das entidades que operam no SFI, podendo ter como objeto, além da propriedade plena: I - bens enfiteúticos, hipótese em que será exigível o pagamento do laudêmio, se houver a consolidação do domínio útil no fiduciário; II - o direito de uso especial para fins de moradia; III - o direito real de uso, desde que suscetível de alienação; IV - a propriedade superficiária; V - os direitos oriundos da imissão provisória na posse, quando concedida à União, aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios ou às suas entidades delegadas, e a respectiva cessão e promessa de cessão; e VI - os bens que, não constituindo partes integrantes do imóvel, destinam-se, de modo duradouro, ao uso ou ao serviço deste.

A alternativa C está correta. O gabarito aponta a alternativa “C” como correta, considerando o enunciado: “A intimação far-se-á pessoalmente ao fiduciante, ou ao seu representante legal, ou ao procurador regularmente constituído, podendo ser promovida, por solicitação do oficial do Registro de Imóveis, por oficial de Registro de Títulos e Documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, ou pelo correio com aviso de recebimento”. Todavia é preciso verificar que a afirmativa se trata da antiga redação do § 3º do artigo 26 da Lei 9.514/1997. A atual redação, no entanto, é a seguinte (art.26): “§ 3º A intimação será feita pessoalmente ao devedor e, se for o caso, ao terceiro fiduciante, que por esse ato serão cientificados de que, se a mora não for purgada no prazo legal, a propriedade será consolidada no patrimônio do credor e o imóvel será levado a leilão nos termos dos arts. 26-A, 27 e 27-A desta Lei, conforme o caso, hipótese em que a intimação poderá ser promovida por solicitação do oficial do registro de imóveis, por oficial de registro de títulos e documentos da comarca da situação do imóvel ou do domicílio de quem deva recebê-la, ou pelo correio, com aviso de recebimento, situação em que se aplica, no que couber, o disposto no [art. 160 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973](#) (Lei de Registros Públicos)” - [\(Redação dada pela Lei nº 14.711, de 2023\)](#).

A alternativa D está incorreta. É preciso considerar, como observação similar a resposta da alternativa anterior, que o artigo 26 da Lei 9.514/97 tinha a seguinte redação: Art. 26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do imóvel em nome do fiduciário. Atualmente, em decorrência da Lei nº 14.711, de 2023, a redação é: Art. 26. Vencida e não paga a dívida, no todo ou em parte, e constituídos em mora o devedor e, se for o caso, o terceiro fiduciante, será consolidada, nos termos deste artigo, a propriedade do imóvel em nome do fiduciário.

QUESTÃO 24. Chica Soares Pereira, casada, comparece ao Registro Civil das Pessoas Naturais para requerer a alteração de seu prenome para Francisca e retirar o sobrenome Pereira, que foi adquirido por meio do casamento com Bastião, que lhe causara sérios aborrecimentos. Neste caso, assinale a afirmativa que apresenta corretamente a conduta a ser tomada pelo registrador.

a) Estando em ordem a documentação, procederá com a alteração que será averbada e publicada em meio eletrônico.

b) Deve sugerir a requerente que se divorcie para retirar o sobrenome do cônjuge adquirido por meio do casamento, já quanto ao pedido para alterar o prenome é plenamente possível.

c) Deve elaborar uma nota devolutiva para ambos os pedidos, visto que não há legislação que autorize a mudança do prenome e a retirada do sobrenome no ordenamento jurídico brasileiro.

d) Deve o registrador elaborar uma nota devolutiva, visto que não há legislação que autorize a mudança do prenome no ordenamento jurídico brasileiro; no entanto, pode retirar o sobrenome adquirido em virtude do casamento.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra A**.

A alternativa A está correta. De acordo com art. 56 da Lei 6.015/73: “Art. 56. A pessoa registrada poderá, após ter atingido a maioridade civil, requerer pessoalmente e imotivadamente a alteração de seu prenome, independentemente de decisão judicial, e a alteração será averbada e publicada em meio eletrônico.”

A alternativa B está incorreta. É possível exclusão do sobrenome do cônjuge ainda na constância do casamento, de acordo com art. 57, II, da Lei 6.015/73: “Art. 57. A alteração posterior de sobrenomes poderá ser requerida pessoalmente perante o oficial de registro civil, com a apresentação de certidões e de documentos necessários, e será averbada nos assentos de nascimento e casamento, independentemente de autorização judicial, a fim de: II - inclusão ou exclusão de sobrenome do cônjuge, na constância do casamento;”

Utilizando-se a mesma base legal acima (arts. 56 e 57, II), conclui-se que as alternativas C e D estão incorretas, já que é, sim, possível, tanto a mudança do prenome quanto a retirada do sobrenome no ordenamento jurídico brasileiro.

QUESTÃO 25. O registro de protesto é um ato formal que exige o preenchimento de determinados requisitos legais. Segundo prevê a Lei nº 9.492/1997 – Lei de Protesto de Títulos, no instrumento de protesto, deverá conter o seguinte dado:

- a) **Procuração por instrumento público do apresentante e endereço.**
- b) **Certidão de regularidade fiscal – CND, do apresentante e endereço.**
- c) **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.**
- d) **Data e assinatura do Tabelião de Protesto, de seus substitutos ou de Escrevente autorizado.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. A Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997 (popularmente chamada de “Lei de Protestos”) é a que define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências. Segundo o diploma legal o “Protesto é o ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos de dívida” (art. 1º). O conceito de protesto é repetido pelo art. 410 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, nos seguintes termos: “Art. 410. Protesto é o ato formal e solene pelo qual se provam a inadimplência e o descumprimento da obrigação originada em títulos e outros documentos de dívida”. Coube ao artigo 22 da Lei 9492/97 a descrição dos elementos que o registro do protesto e o seu instrumento devem ter. Veja: Art. 22. O registro do protesto e seu instrumento deverão conter: I - data e número de protocolização; II - nome do apresentante e endereço; III - reprodução ou transcrição do documento ou das indicações feitas pelo apresentante e declarações nele inseridas; IV - certidão das intimações feitas e das respostas eventualmente oferecidas; V - indicação dos intervenientes voluntários e das firmas por eles honradas; VI - a aquiescência do portador ao aceite por honra; VII - nome, número do documento de identificação do devedor e endereço; VIII - data e assinatura do Tabelião de Protesto, de seus substitutos ou de Escrevente autorizado. Diante da leitura da lei, depreende-se claramente

que no rol do artigo 22 não há a previsão de “procuração por instrumento público do apresentante e endereço”, “certidão de regularidade fiscal – CND, do apresentante e endereço”, “Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União” – razão pela qual fica afastada a alternativa “A”.

A alternativa B está incorreta. Conforme os elementos apresentados nos comentários da alternativa anterior, se verifica que a Certidão de regularidade fiscal – CND, do apresentante e endereço, não são elementos do instrumento de protesto, segundo a Lei nº 9.492/1997 – Lei de Protesto de Títulos. O artigo 22 do diploma em comento traz, nos incisos do artigo 22, o que deve conter o instrumento, dentre os quais não figura a CND. Registra-se que, segundo o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre (artigo 493, IV) o protesto deve conter o “nome do apresentante e seu endereço”, mas na normativa também não há referência a CDN. Pelo exposto se constata que a alternativa B está incorreta.

A alternativa C está incorreta. Novamente a avaliação do item depende do conhecimento do artigo 22 da Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997 (popularmente chamada de “Lei de Protestos”) - que define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências. A Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União não faz parte dos elementos presentes no instrumento do protesto, conforme se observa nos incisos, acima transcritos.

A alternativa D está correta. Veja: Art. 22. O registro do protesto e seu instrumento deverão conter: I - data e número de protocolização; II - nome do apresentante e endereço; III - reprodução ou transcrição do documento ou das indicações feitas pelo apresentante e declarações nele inseridas; IV - certidão das intimações feitas e das respostas eventualmente oferecidas; V - indicação dos intervenientes voluntários e das firmas por eles honradas; VI - a aquiescência do portador ao aceite por honra; VII - nome, número do documento de identificação do devedor e endereço; VIII - data e assinatura do Tabelião de Protesto, de seus substitutos ou de Escrevente autorizado. O último inciso (VIII) traz a disposição expressa no sentido da necessidade da data e assinatura do Tabelião de Protesto, de seus substitutos ou de Escrevente autorizado no instrumento do protesto. Em consonância com a Lei 9492/97 o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre (artigo 493, XIII) têm a seguinte redação, ao mencionar o que o protesto deve conter: “Data e assinatura do Tabelião de Protesto, de seus substitutos ou de Escrevente autorizado”.

QUESTÃO 26. Segundo a Lei nº 9.492/1997, que define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida, o protesto “é o ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos de dívida”. Dentre os títulos sujeitos a protesto, incluem-se as Certidões de Dívida Ativa – CDA, de competência

a) da União, somente.

b) de empresas públicas e fundações privadas.

c) do Distrito Federal e sociedades de economia mista.

d) da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. A Lei nº 9.492, de 10 de setembro de 1997 (popularmente chamada de “Lei de Protestos”) é a que define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências. Segundo o diploma legal o “Protesto é o ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos de dívida” (art. 1º). A Lei nº 12.767, de 2012 incluiu, na Lei de Protestos, o parágrafo único no 1º, cuja redação se colaciona: “Incluem-se entre os títulos sujeitos a protesto as certidões de dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas”. Desde então as CDAs – Certidões de Dívidas Ativa têm amplo acesso ao protesto, tendo o dispositivo legal irradiado para diversas normativas extrajudiciais. O Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, por sua vez, aponta, no artigo 414, que “Incluem-se entre os títulos sujeitos a protesto as certidões de dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas (Lei nº 12.767/2012).” Perceba que tanto na normativa extrajudicial estadual, como na Lei 9492/97 (parâmetro do enunciado da questão), as Certidões de Dívida Ativa – CDA não são apenas de competência da União, o que afasta a alternativa “A”.

A alternativa B está incorreta. Segundo o STF (Repercussão geral - Tema 69) “O protesto das Certidões de Dívida Ativa constitui mecanismo constitucional e legítimo, por não restringir de forma desproporcional quaisquer direitos fundamentais garantidos aos contribuintes e, assim, não constituir sanção política.” (ADI 5135/DF). Da mesma forma “[...] O protesto de CDA, instrumento legítimo de coação indireta, pode ser efetuado com base no juízo de conveniência e oportunidade da Fazenda Pública, não constituindo arbitrariedade, ilegalidade nem violação aos princípios da menor onerosidade ou proporcionalidade, podendo ser utilizado mesmo após o ajuizamento da execução, enquanto exigível o crédito tributário.” (Acórdão 1208743, 07000919620188070018, Relator: ROMULO DE ARAUJO MENDES, Primeira Turma Cível, data de julgamento: 9/10/2019, publicado no DJE: 23/10/2019). O protesto da CDA tem amparo legal, e a emissão do título é proveniente da Fazenda Pública. Observe que o parágrafo único do artigo 1º da Lei de Protestos (Lei 9492/97) aduz que “Incluem-se entre os títulos sujeitos a protesto as certidões de dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas”, não havendo espaço para empresas públicas e fundações privadas.

A alternativa C está incorreta. Como já observado nos comentários anteriores, as Certidões de Dívida Ativa – CDA são de competência do Distrito Federal, da mesma forma que também são de competência da União, dos Estados, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas (parágrafo único – art. 1º - Lei 9492/97). As sociedades de economia mista não se enquadram nas disposições da lei em comento. O artigo 436, § 3º, o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, menciona que “Incluem-se entre os documentos de dívida sujeitos a protesto as certidões de dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas”. Registra-se ainda, que, conforme comentários da questão 13, A União, o Estado e os Municípios e suas respectivas autarquias não estão sujeitos ao pagamento de emolumentos.

A alternativa D está correta. A assertiva correta resta concluída em decorrência da observância da literalidade do parágrafo único do artigo inaugural da Lei 9492/97, segundo o qual “Incluem-se entre os títulos sujeitos a protesto as certidões de dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas”. Relembra-se que segundo o diploma legal o “Protesto é o ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos de dívida” (art. 1º), e que a previsão de protesto da CDA é prevista em vários artigos do o Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, a exemplo do Art. 414: Incluem-se entre os títulos sujeitos a protesto as certidões de dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas (Lei nº 12.767/2012);

e do artigo 436, § 3º, cuja redação é a seguinte: “Incluem-se entre os documentos de dívida sujeitos a protesto as certidões de dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas”.

QUESTÃO 27. Os serviços concernentes ao protesto de títulos, que garantem a autenticidade, a publicidade, a segurança e a eficácia dos atos jurídicos, são regidos pela Lei nº 9.492/1997, que define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida. No que diz respeito ao horário de atendimento ao público nos Cartórios de Protesto de Títulos, assinale a alternativa correta.

- a) Será, no mínimo, de seis horas diárias.
- b) Será, no mínimo, de oito horas diárias.
- c) Será, no mínimo, de quatro horas diárias.
- d) Ficará a critério da decisão discricionária do delegatário do cartório.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A alternativa A está correta. A Lei nº 9.492/1997, que define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida, ao tratar “Da Ordem dos Serviços”, estipula, no artigo 4º que “O atendimento ao público será, no mínimo, de seis horas diárias”. Considera-se, ainda nos termos da lei, que “Todos os documentos apresentados ou distribuídos no horário regulamentar serão protocolizados dentro de vinte e quatro horas, obedecendo à ordem cronológica de entrega” (artigo 5º). O Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, por sua vez, prega que “O Tabelião de Protesto de Títulos e Documentos deve prestar os serviços de modo eficiente e adequado, em local de fácil acesso ao público e que ofereça segurança para o arquivamento dos livros e documentos, nos dias e horários definidos pela Corregedoria-Geral da Justiça, atento às peculiaridades locais”. A leitura da normativa estadual sugere que os dias e horários da prestação do serviço são definidos pela Corregedoria-Geral da Justiça. No entanto o candidato deve estar atento para a previsão firme da lei referida - Lei nº 9.492/1997, que aponta o horário de atendimento ao público de, no mínimo, seis horas diárias.

A alternativa B está incorreta. A Lei nº 9.492/1997 é categórica ao prever, no artigo 5º, o período mínimo de 6 (seis) horas diárias de atendimento ao público, e não oito horas, conforme sugere o enunciado. Não há, em regra, problemas para que o horário seja ampliado, para oito 8 horas de atendimento, por exemplo, no entanto o que não se admite é a minoração de 6 horas diárias de atendimento.

A alternativa C está incorreta. “Protesto é o ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos de dívida” (art. 1º da Lei 9492/97). Ainda, conforme a mesma lei, “O atendimento ao público será, no mínimo, de seis horas diárias” (artigo 4º). Não há, em regra, óbice para que o horário de atendimento seja ampliado, no entanto o que não se admite é a minoração de 6 horas diárias de atendimento.

A alternativa D está incorreta. A Lei nº 9.492/1997, que define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida, ao tratar “Da Ordem dos Serviços”, estipula, no artigo 4º que “O atendimento ao público será, no mínimo, de seis horas diárias”. Considera-se, ainda nos termos da lei, que “Todos os documentos apresentados ou distribuídos no horário regulamentar serão protocolizados dentro de vinte e quatro horas, obedecendo à ordem cronológica de entrega” (artigo

5º). Não há espaço, no diploma legal, para que o delegatário do cartório tome decisão discricionária para atendimento abaixo do período de 6 horas, previsto em lei.

QUESTÃO 28. As certidões são atos formais que atestam a existência de registros existentes nos cartórios. Segundo a Lei nº 6.015/1973 – Lei de Registros Públicos, com a redação dada pela Lei nº 9.807/1999, a certidão, salvo as exceções legais, “será lavrada independentemente de despacho judicial, devendo mencionar o livro de registro ou o documento arquivado no cartório”. Sobre o tema, assinale a afirmativa correta.

a) Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido, dispensada autorização.

b) A certidão relativa à alteração de nome concedida em razão de fundada coação ou ameaça decorrente de colaboração com a apuração de crime poderá ser fornecida pelo oficial de cartório, dispensada autorização judicial.

c) A certidão relativa ao nascimento de filho legitimado por subsequente matrimônio poderá ser fornecida pelo oficial de cartório com o teor da declaração ou averbação a esse respeito a qualquer pessoa, dispensada a autorização judicial.

d) A certidão relativa ao registro de nascimentos decorrente de sentenças de legitimação adotiva poderá ser fornecida por oficial de cartório a qualquer pessoa interessada, dispensa autorização judicial, devendo ser consignados os nomes dos pais biológicos.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra A**.

A alternativa A está correta. De acordo com art. 17 da Lei 6.015/73: “Art. 17. Qualquer pessoa pode requerer certidão do registro sem informar ao oficial ou ao funcionário o motivo ou interesse do pedido.”

A alternativa B está incorreta. De acordo com art. 57, § 7º, da Lei 6.015/73: “§ 7º Quando a alteração de nome for concedida em razão de fundada coação ou ameaça decorrente de colaboração com a apuração de crime, o juiz competente determinará que haja a averbação no registro de origem de menção da existência de sentença concessiva da alteração, sem a averbação do nome alterado, que somente poderá ser procedida mediante determinação posterior, que levará em consideração a cessação da coação ou ameaça que deu causa à alteração.”

A alternativa C está incorreta. De acordo com art. 45 da Lei 6.015/73: “Art. 45. A certidão relativa ao nascimento de filho legitimado por subsequente matrimônio deverá ser fornecida sem o teor da declaração ou averbação a esse respeito, como se fosse legítimo; na certidão de casamento também será omitida a referência àquele filho, salvo havendo em qualquer dos casos, determinação judicial, deferida em favor de quem demonstre legítimo interesse em obtê-la.”

A alternativa D está incorreta. Consigna-se o nome dos pais adotivos, de acordo com art. 95 da Lei 6.015/73: “Art. 95. Serão registradas no registro de nascimentos as sentenças de legitimação adotiva, consignando-se nele os nomes dos pais adotivos como pais legítimos e os dos ascendentes dos mesmos se já falecidos, ou sendo vivos, se houverem, em qualquer tempo, manifestada por escrito sua adesão ao ato.”

QUESTÃO 29. O princípio da publicidade é uma exigência de ordem constitucional e se aplica a todos os órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como os delegatários de serviços notariais e registrais. Contudo, a Lei nº 9.492/1997, que define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida, prevê uma hipótese de restrição ao princípio da

publicidade. No que diz respeito à restrição ao princípio da publicidade pertinente às Certidões e Informações do Protesto, assinale a afirmativa correta.

- a) Os cartórios fornecerão às entidades exclusivamente da indústria e, quando solicitada, certidão diária, em forma de relação, dos protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, com a nota de se cuidar de informação reservada, da qual não se poderá dar publicidade pela imprensa, nem mesmo parcialmente.
- b) Os cartórios poderão fornecer, sem quaisquer restrições, às entidades representativas da indústria e do comércio ou àquelas vinculadas à proteção do crédito, quando solicitada, certidão diária, em forma de relação, dos protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, podendo dar publicidade pela imprensa, de forma resumida.
- c) Os cartórios fornecerão às entidades representativas da indústria e do comércio ou àquelas vinculadas à proteção do crédito, quando solicitada, certidão diária, em forma de relação, dos protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, com a nota de se cuidar de informação reservada, da qual não se poderá dar publicidade pela imprensa, nem mesmo parcialmente.
- d) Os cartórios fornecerão às entidades representativas da indústria e do comércio ou àquelas vinculadas à proteção do crédito, quando solicitada, certidão diária, em forma de relação, dos protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, com a nota de se cuidar de informação reservada da qual se poderá dar publicidade, desde que haja pedido fundamentado por parte do interessado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. A resposta depende do conhecimento do artigo 29 da Lei nº 9.492/1997, que define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida. A redação é a seguinte: “Os cartórios fornecerão às entidades representativas da indústria e do comércio ou àquelas vinculadas à proteção do crédito, quando solicitada, certidão diária, em forma de relação, dos protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, com a nota de se cuidar de informação reservada, da qual não se poderá dar publicidade pela imprensa, nem mesmo parcialmente” (art. 29). O fornecimento, quando solicitado, de certidão diária, em forma de relação, dos protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, não é efetuado às entidades exclusivamente da indústria, premissa que afasta a alternativa “A”.

A alternativa B está incorreta. A certidão diária, em forma de relação, dos protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, fornecida às entidades representativas da indústria e do comércio ou àquelas vinculadas à proteção do crédito, quando solicitada, figura como uma hipótese de restrição ao princípio da publicidade, razão pela qual, o artigo 29 da Lei nº 9.492/1997 tem disposição firme no sentido de que não se poderá dar publicidade pela imprensa, nem mesmo de forma parcial. Veja: “Art. 29. Os cartórios fornecerão às entidades representativas da indústria e do comércio ou àquelas vinculadas à proteção do crédito, quando solicitada, certidão diária, em forma de relação, dos protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, com a nota de se cuidar de informação reservada, da qual não se poderá dar publicidade pela imprensa, nem mesmo parcialmente”.

A alternativa C está correta. Os cartórios fornecerão às entidades representativas da indústria e do comércio ou àquelas vinculadas à proteção do crédito, quando solicitada, certidão diária, em forma de relação, dos protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, com a nota de se cuidar de informação reservada, da qual não se poderá dar publicidade pela imprensa, nem mesmo parcialmente, conforme previsão expressa do art. 29 da Lei nº 9.492/1997, que define competência, regulamenta os serviços

concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida. Cumpre mencionar ainda que O Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, dispõe, no artigo 563: “O fornecimento de certidão às entidades representativas do comércio e da indústria ou àquelas prestadoras de serviço ao crédito será feito em forma de relação dos protestos tirados e dos cancelamentos efetuados, com a nota de se cuidar de informação reservada, da qual não se poderá dar publicidade pela imprensa, nem mesmo parcialmente”.

A alternativa D está incorreta. A emissão da certidão nos termos referidos, é emitida com a nota de se cuidar de informação reservada, da qual não se poderá dar publicidade pela imprensa, nem mesmo parcialmente. O enunciado D prega que a nota é no sentido de que a informação é sim reservada, mas da qual se poderá dar publicidade, desde que haja pedido fundamentado por parte do interessado – informação que vai contra ao estabelecido no art. 29 da Lei nº 9.492/1997.

QUESTÃO 30. A tecnologia aplicada aos serviços notariais e registrais já é parte do cotidiano dos cartórios em todo país. Sobre a escrituração prevista na Lei nº 6.015/1973 – Lei de Registros Públicos, assinale a afirmativa correta.

a) Considerando a quantidade dos registros, o juiz poderá autorizar a diminuição do número de páginas dos livros respectivos, podendo ser os referidos livros escriturados por meio eletrônico.

b) A escrituração será feita em livros encadernados, que obedecerão aos modelos previstos nesta normativa, podendo os referidos livros serem escriturados por meio eletrônico.

c) Os registros serão escriturados, publicizados e conservados em meio eletrônico, nos termos estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, observadas vedações à escrituração por meio eletrônico previstas nesta normativa.

d) Os livros de escrituração serão abertos, numerados, autenticados e encerrados pelo oficial do registro, podendo ser utilizado, para tal fim, processo mecânico de autenticação previamente aprovado pela autoridade judiciária competente, podendo ser os referidos livros escriturados por meio eletrônico.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. A LRP – Lei de Registros Públicos, ao tratar da escrituração, prega que: “Art. 4º Os livros de escrituração serão abertos, numerados, autenticados e encerrados pelo oficial do registro, podendo ser utilizado, para tal fim, processo mecânico de autenticação previamente aprovado pela autoridade judiciária competente. Parágrafo único. Os livros notariais, nos modelos existentes, em folhas fixas ou soltas, serão também abertos, numerados, autenticados e encerrados pelo tabelião, que determinará a respectiva quantidade a ser utilizada, de acordo com a necessidade do serviço”. Por seu turno, o artigo 5º da LRP tem a seguinte redação: Art. 5º Considerando a quantidade dos registros o Juiz poderá autorizar a diminuição do número de páginas dos livros respectivos, até a terça parte do consignado nesta Lei”.

A alternativa B está incorreta. A LRP – Lei de Registros Públicos, ao tratar da escrituração, prega que: “Art. 3º A escrituração será feita em livros encadernados, que obedecerão aos modelos anexos a esta Lei, sujeitos à correção da autoridade judiciária competente. § 1º Os livros podem ter 0,22m até 0,40m de largura e de 0,33m até 0,55m de altura, cabendo ao oficial a escolha, dentro dessas dimensões, de acordo com a conveniência do serviço. § 2º Para facilidade do serviço podem os livros ser escriturados mecanicamente, em folhas soltas, obedecidos os modelos aprovados pela autoridade judiciária competente”. Veja, que segundo

o dispositivo legal, a escrituração será feita em livros encadernados, que obedecerão aos modelos anexos à lei, e não na normativa, podendo ainda os livros serem escriturados mecanicamente.

A alternativa C está correta. A LRP – Lei de Registros Públicos sofreu grande impacto em decorrência da Lei 14.382, de 2022. A assertiva depende da compreensão do artigo 1º em seu § 3º, cuja redação é: § 3º “Os registros serão escriturados, publicizados e conservados em meio eletrônico, nos termos estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, em especial quanto aos: I - padrões tecnológicos de escrituração, indexação, publicidade, segurança, redundância e conservação; e II - prazos de implantação nos registros públicos de que trata este artigo.

A alternativa D está incorreta. A LRP – Lei de Registros Públicos, ao tratar da escrituração, prega que: “Art. 3º A escrituração será feita em livros encadernados, que obedecerão aos modelos anexos a esta Lei, sujeitos à correição da autoridade judiciária competente. § 1º Os livros podem ter 0,22m até 0,40m de largura e de 0,33m até 0,55m de altura, cabendo ao oficial a escolha, dentro dessas dimensões, de acordo com a conveniência do serviço. § 2º Para facilidade do serviço podem os livros ser escriturados mecanicamente, em folhas soltas, obedecidos os modelos aprovados pela autoridade judiciária competente”. E artigo 4º: Os livros de escrituração serão abertos, numerados, autenticados e encerrados pelo oficial do registro, podendo ser utilizado, para tal fim, processo mecânico de autenticação previamente aprovado pela autoridade judiciária competente. Veja que segundo o disposto, embora os livros de escrituração serão abertos, numerados, autenticados e encerrados pelo oficial do registro, podendo ser utilizado, para tal fim, processo mecânico de autenticação previamente aprovado pela autoridade judiciária competente, tais livros, para a facilidade do serviço, podem ser escriturados mecanicamente, em folhas soltas, obedecidos os modelos aprovados pela autoridade judiciária competente.

QUESTÃO 31. Sobre a ordem de serviço, pode-se afirmar que o oficial deverá adotar um sistema de controle, de modo a assegurar às partes a ordem de apresentação dos seus títulos, estabelecendo-se, sempre, o número de ordem geral, e zelar pela regularidade, conservação e segurança de livros, fichas e documentos. No que diz respeito à escrituração e à ordem de serviço, assinale a afirmativa correta.

a) Haverá, em cada cartório, os livros: “A” – de registro de nascimento; “B” – de registro de casamento; “B Auxiliar” – de registro de casamento Religioso para Efeitos Cíveis; “C” – de registro de óbitos; “C Auxiliar” – de registro de natimortos; “D” – de registro de proclama.

b) Haverá, em cada cartório, os livros: “A” – de registro de nascimento; “B” – de registro de casamento; “B Auxiliar” – de registro de casamento religioso para efeitos civis; “C” – de registro de óbitos; “C Auxiliar” – de registro de natimortos; “D” – de registro de proclama; “E” – de registro mercantil.

c) Haverá, em cada cartório, os livros: “A” – de registro de nascimento; “B” – de registro de casamento; “B Auxiliar” – de registro de casamento religioso para efeitos civis; “C” – de registro de óbitos; “C Auxiliar” – de registro de natimortos; “D” – de registro de proclama; “E” – de registro de inadimplentes.

d) Haverá, em cada cartório, os livros: “A” – de registro de nascimento; “B” – de registro de casamento; “B Auxiliar” – de registro de casamento Religioso para Efeitos Cíveis; “C” – de registro de óbitos; “C Auxiliar” – de registro de natimortos; “D” – de registro de proclama; “E” – de registro de certidões de dívida ativa da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e das respectivas autarquias e fundações públicas.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra A**.

De acordo com art. 33 da Lei 6.015/73: “Art. 33. Haverá, em cada cartório, os seguintes livros: (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022) I - "A" - de registro de nascimento; II - "B" - de registro de casamento; III - "B Auxiliar" - de registro de casamento Religioso para Efeitos Cíveis; IV - "C" - de registro de óbitos; V - "C Auxiliar" - de registro de natimortos; VI - "D" - de registro de proclama.”

Logo, a alternativa A está correta.

As alternativas B, C e D ficam, pois, automaticamente incorretas.

QUESTÃO 32. Os emolumentos são contraprestações previstas legalmente, sendo indispensáveis à manutenção e sustentabilidade dos serviços prestados. Sobre regras para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e registrais, por parte dos Estados e do Distrito Federal, analise as afirmativas a seguir.

I. O valor fixado para os emolumentos não deverá corresponder, necessariamente, ao efetivo custo e à adequada e suficiente remuneração dos serviços prestados.

II. Os valores dos emolumentos constarão de tabelas e serão expressos em moeda corrente do país.

III. Os atos comuns aos vários tipos de serviços notariais e de registro serão remunerados por emolumentos específicos, fixados para cada espécie de ato.

IV. Os atos específicos de cada serviço serão classificados em atos relativos a situações jurídicas, sem conteúdo financeiro, e em atos relativos a situações jurídicas, com conteúdo financeiro.

Está correto o que se afirma em

a) I, II, III e IV.

b) I e IV, apenas.

c) I, II e III, apenas.

d) II, III e IV, apenas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000 é a que regula o § 2º do art. 236 da Constituição Federal, mediante o estabelecimento de normas gerais para a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro. De acordo com o diploma legal, nos termos do art. 1º, Parágrafo único: “O valor fixado para os emolumentos deverá corresponder ao efetivo custo e à adequada e suficiente remuneração dos serviços prestados” – representando a natureza jurídica de taxa.

A alternativa B está incorreta. Segundo a Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000: “Art. 2º Para a fixação do valor dos emolumentos, a Lei dos Estados e do Distrito Federal levará em conta a natureza pública e o caráter social dos serviços notariais e de registro, atendidas ainda as seguintes regras: I – os valores dos emolumentos constarão de tabelas e serão expressos em moeda corrente do País; II – os atos comuns aos vários tipos de serviços notariais e de registro serão remunerados por emolumentos específicos, fixados para cada espécie de ato; III – os atos específicos de cada serviço serão classificados em: a) atos relativos a situações jurídicas, sem conteúdo financeiro, cujos emolumentos atenderão às peculiaridades socioeconômicas de cada região; b) atos relativos a situações jurídicas, com conteúdo financeiro, cujos emolumentos serão fixados mediante a observância de faixas que estabeleçam valores mínimos e máximos, nas quais enquadrar-se-á o valor constante do documento apresentado aos serviços notariais e de registro.

A alternativa C está incorreta. Prega o inciso III, do artigo 2º da Lei 10.169/2000 que “os atos específicos de cada serviço serão classificados em: a) atos relativos a situações jurídicas, sem conteúdo financeiro, cujos emolumentos atenderão às peculiaridades socioeconômicas de cada região, e b) atos relativos a situações jurídicas, com conteúdo financeiro, cujos emolumentos serão fixados mediante a observância de faixas que estabeleçam valores mínimos e máximos, nas quais enquadrar-se-á o valor constante do documento apresentado aos serviços notariais e de registro”.

A alternativa D está correta. Segundo a Lei nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000: “Art. 2º Para a fixação do valor dos emolumentos, a Lei dos Estados e do Distrito Federal levará em conta a natureza pública e o caráter social dos serviços notariais e de registro, atendidas ainda as seguintes regras: I – os valores dos emolumentos constarão de tabelas e serão expressos em moeda corrente do País; II – os atos comuns aos vários tipos de serviços notariais e de registro serão remunerados por emolumentos específicos, fixados para cada espécie de ato; III – os atos específicos de cada serviço serão classificados em: a) atos relativos a situações jurídicas, sem conteúdo financeiro, cujos emolumentos atenderão às peculiaridades socioeconômicas de cada região; b) atos relativos a situações jurídicas, com conteúdo financeiro, cujos emolumentos serão fixados mediante a observância de faixas que estabeleçam valores mínimos e máximos, nas quais enquadrar-se-á o valor constante do documento apresentado aos serviços notariais e de registro.

QUESTÃO 33. Segundo o artigo 8º do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, “o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI, tem como objetivo a universalização das atividades de registro público imobiliário, a adoção de governança corporativa das serventias de registros de imóveis e a instituição do sistema de registro eletrônico de imóveis de acordo com o artigo 37 da Lei nº 11.977/2009”. De acordo com este provimento, são elementos do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis:

I. O registro imobiliário eletrônico.

II. Os repositórios registrais eletrônicos formados nos escritórios de registro de imóveis para o acolhimento de dados e para o armazenamento de documentos eletrônicos.

III. Os serviços destinados à recepção e ao envio de documentos e títulos em formato eletrônico para o usuário que fez a opção pelo atendimento remoto, prestados pelo Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado (SAEC) e pelas centrais de serviços eletrônicos compartilhados nos estados e no Distrito Federal.

IV. O intercâmbio de documentos de registros imobiliários escriturários não eletrônicos de informações entre os escritórios de registro de imóveis.

Está correto o que se afirma em

a) I, II, III e IV.

b) I e IV, apenas.

c) I, II e III, apenas.

d) II, III e IV, apenas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. Segundo o Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no artigo 8º § 3º, São elementos do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI: I – o registro imobiliário eletrônico; II – os repositórios registrais eletrônicos formados nos escritórios de registro de imóveis para o acolhimento de dados e para o armazenamento de documentos eletrônicos; III – os serviços destinados à recepção e ao envio de documentos e títulos em formato eletrônico para o usuário que fez a opção pelo atendimento remoto, prestados pelo SAEC e pelas centrais de serviços eletrônicos compartilhados nos estados e no Distrito Federal; IV – os serviços de expedição de certidões e de informações, em formato eletrônico, prestados aos usuários presenciais e remotos; V – o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os escritórios de registro de imóveis, o Poder Judiciário e a administração pública. Verifica-se que “O intercâmbio de documentos de registros imobiliários escriturários não eletrônicos de informações entre os escritórios de registro de imóveis” não se trata de um elemento, o que exclui o item IV.

A alternativa B está incorreta. Ainda considerando artigo 8º § 3º do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, verifica-se novamente que “O intercâmbio de documentos de registros imobiliários escriturários não eletrônicos de informações entre os escritórios de registro de imóveis” não se trata de um elemento, o que exclui o item IV.

A alternativa C está correta. A assertiva correta decorre da literalidade do Provimento nº 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que § 3º, do artigo 8, sustenta: “São elementos do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI: I – o registro imobiliário eletrônico; II – os repositórios registrais eletrônicos formados nos escritórios de registro de imóveis para o acolhimento de dados e para o armazenamento de documentos eletrônicos; III – os serviços destinados à recepção e ao envio de documentos e títulos em formato eletrônico para o usuário que fez a opção pelo atendimento remoto, prestados pelo SAEC e pelas centrais de serviços eletrônicos compartilhados nos estados e no Distrito Federal; IV – os serviços de expedição de certidões e de informações, em formato eletrônico, prestados aos usuários presenciais e remotos; V – o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os escritórios de registro de imóveis, o Poder Judiciário e a administração pública.”

A alternativa D está incorreta. A alternativa deixa de considerar o item I, segundo o qual, de acordo com o Prov. 19/CNJ, o registro imobiliário eletrônico é elemento do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis. Além do mais, considera o intercâmbio de documentos de registros imobiliários escriturários não eletrônicos de informações entre os escritórios de registro de imóveis como elemento do SREI, o que se porta de maneira contrária a redação do § 3º, do artigo 8, sustenta: “São elementos do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI: I – o registro imobiliário eletrônico; II – os repositórios registrais eletrônicos formados nos escritórios de registro de imóveis para o acolhimento de dados e para o armazenamento de documentos eletrônicos; III – os serviços destinados à recepção e ao envio de documentos e títulos em formato eletrônico para o usuário que fez a opção pelo atendimento remoto, prestados pelo SAEC e pelas centrais de serviços eletrônicos compartilhados nos estados e no Distrito Federal; IV – os serviços de expedição de certidões e de informações, em formato eletrônico, prestados aos usuários presenciais e remotos; V – o intercâmbio de documentos eletrônicos e de informações entre os escritórios de registro de imóveis, o Poder Judiciário e a administração pública.”

QUESTÃO 34 - Segundo o artigo 11 do Provimento nº 89/2019, “os oficiais de registro de imóveis continuam com a obrigação de manter em segurança e sob seu exclusivo controle, indefinida e permanentemente, os livros, classificadores, documentos e dados eletrônicos, respondendo por sua guarda e conservação, inclusive após a implementação do registro imobiliário eletrônico”. Diante desta regulamentação normativa, assinale a afirmativa correta.

- a) Os atos normativos editados pela Corregedoria Nacional de Justiça e pelas Corregedorias-Gerais de Justiça devem ser observados pelos Estados, sendo dispensada a observância pelo Distrito Federal.
- b) É um dos critérios para criação, atualização, manutenção e guarda permanente dos repositórios registrais a especificação técnica do modelo concomitante de sistema escriturário para implantação de sistemas de registro de imóveis eletrônico.
- c) Não se aplicam as Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes de 2010, baixadas pelo Conselho Nacional de Arquivos – Conarq, ou outras que a sucederem, na manutenção e guarda permanente dos repositórios registrais eletrônicos.
- d) O Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI, deve viabilizar a utilização de novas tecnologias de informação e de comunicação, possibilitando a maior eficiência na prestação dos serviços com base em tecnologia aplicada e redução de prazos e custos, aumentando a segurança e celeridade do serviço público prestado ao cidadão usuário.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. O Provimento n.º 89, de 18 de dezembro de 2019 – CNJ regulamenta o Código Nacional de Matrículas - CNM, o Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis - SREI, o Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado – SAEC, o acesso da Administração Pública Federal às informações do SREI e estabelece diretrizes para o estatuto do Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico – ONR. Conforme se observa dos “considerandos” do Provimento, compete à Corregedoria Nacional de Justiça estabelecer diretrizes para a implantação do registro eletrônico de imóveis em todo o território nacional, expedindo atos normativos e recomendações destinados ao aperfeiçoamento das atividades dos serviços de registro. A competência da Corregedoria Geral da Justiça do CNJ é de incidência nacional, de modo que os atos normativos editados pela Corregedoria Nacional de Justiça e pelas Corregedorias-Gerais de Justiça devem ser observados pelos Estados, inclusive pelo Distrito Federal.

A alternativa B está incorreta. Segundo do artigo 13 do Provimento em comento: Art. 13. Para a criação, atualização, manutenção e guarda permanente dos repositórios registrais eletrônicos deverão ser observados: I – a especificação técnica do modelo de sistema digital para implantação de sistemas de registro de imóveis eletrônico, segundo a Recomendação n. 14, de 2 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça; II – as Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes de 2010, baixadas pelo Conselho Nacional de Arquivos – Conarq, ou outras que a sucederem; e III – os atos normativos editados pela Corregedoria Nacional de Justiça e pelas Corregedorias-Gerais de Justiça dos estados e do Distrito Federal.

A alternativa C está incorreta. Nos termos do artigo 13 do Provimento em comento: Art. 13. Para a criação, atualização, manutenção e guarda permanente dos repositórios registrais eletrônicos deverão ser observados: I – a especificação técnica do modelo de sistema digital para implantação de sistemas de registro de imóveis eletrônico, segundo a Recomendação n. 14, de 2 de julho de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça; II – as Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes de 2010, baixadas pelo Conselho Nacional de Arquivos – Conarq, ou outras que a sucederem; e III – os atos normativos editados pela Corregedoria Nacional de Justiça e pelas Corregedorias-Gerais de Justiça dos estados e do Distrito Federal.

A alternativa D está correta. O Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis – SREI, deve viabilizar a utilização de novas tecnologias de informação e de comunicação, possibilitando a maior eficiência na prestação dos

serviços com base em tecnologia aplicada e redução de prazos e custos, aumentando a segurança e celeridade do serviço público prestado ao cidadão usuário, nos termos do que dispõe o artigo 14 do Provimento 89 - CNJ

QUESTÃO 35. Segundo a Lei nº 8.935/1994 – Lei dos Cartórios, compete, privativamente, ao oficial de registro de distribuição:

I. Quando previamente exigida, proceder à distribuição equitativa pelos serviços da mesma natureza, registrando os atos praticados. Em caso contrário, registrar as comunicações recebidas dos órgãos e serviços competentes.

II. Efetuar as averbações e os cancelamentos de sua competência.

III. Expedir certidões de atos e documentos que constem de seus registros e papéis.

IV. Protocolar de imediato os documentos de dívida, para prova do descumprimento da obrigação.

Está correto o que se afirma em

a) I, II, III e IV.

b) I e IV, apenas.

c) I, II e III, apenas.

d) II, III e IV, apenas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. Segundo a Lei nº 8.935/1994 – Lei dos Cartórios: Art. 13. Aos oficiais de registro de distribuição compete privativamente: I - quando previamente exigida, proceder à distribuição equitativa pelos serviços da mesma natureza, registrando os atos praticados; em caso contrário, registrar as comunicações recebidas dos órgãos e serviços competentes; II - efetuar as averbações e os cancelamentos de sua competência; e III - expedir certidões de atos e documentos que constem de seus registros e papéis. No que diz respeito a protocolar de imediato os documentos de dívida, para prova do descumprimento da obrigação – está é uma competência privativa dos tabeliães de protesto, conforme se observa: Art. 11. Aos tabeliães de protesto de título compete privativamente: I - protocolar de imediato os documentos de dívida, para prova do descumprimento da obrigação; II - intimar os devedores dos títulos para aceitá-los, devolvê-los ou pagá-los, sob pena de protesto; III - receber o pagamento dos títulos protocolizados, dando quitação; IV - lavrar o protesto, registrando o ato em livro próprio, em microfilme ou sob outra forma de documentação; V - acatar o pedido de desistência do protesto formulado pelo apresentante; VI - averbar: a) o cancelamento do protesto; b) as alterações necessárias para atualização dos registros efetuados; VII - expedir certidões de atos e documentos que constem de seus registros e papéis.

A alternativa B está incorreta. Embora segundo a Lei nº 8.935/1994 – Lei dos Cartórios, compete, privativamente, ao oficial de registro de distribuição, quando previamente exigida, proceder à distribuição equitativa pelos serviços da mesma natureza, registrando os atos praticados. Em caso contrário, registrar as comunicações recebidas dos órgãos e serviços competentes (art. 13, inc. I), o “protocolar de imediato os documentos de dívida, para prova do descumprimento da obrigação” é função privativa do tabelião de protesto (art. 11, I).

A alternativa C está correta. Segundo a Lei nº 8.935/1994 – Lei dos Cartórios: Art. 13. Aos oficiais de registro de distribuição compete privativamente: I - quando previamente exigida, proceder à distribuição eqüitativa pelos serviços da mesma natureza, registrando os atos praticados; em caso contrário, registrar as comunicações recebidas dos órgãos e serviços competentes; II - efetuar as averbações e os cancelamentos de sua competência; e III - expedir certidões de atos e documentos que constem de seus registros e papéis.

A alternativa D está incorreta. Embora “efetuar as averbações e os cancelamentos de sua competência” e “expedir certidões de atos e documentos que constem de seus registros e papéis” sejam competências privativas do oficial de registro de distribuição, conforme sustentado acima, o mesmo não se conforma em relação ao Protocolar de imediato os documentos de dívida, para prova do descumprimento da obrigação (competência privativa dos tabeliães de protesto).

QUESTÃO 36. Os notários e oficiais de registro são civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem a terceiros, por culpa ou dolo, pessoalmente, pelos substitutos que designarem ou escreventes que autorizarem, assegurado o direito de regresso. No que diz respeito às responsabilidades civil e penal, analise as afirmativas a seguir.

I. A responsabilidade civil dos notários e oficiais de registro independe da criminal.

II. A absolvição dos notários e oficiais de registro por falta de provas na esfera criminal repercute na esfera civil, o que significa que notários e oficiais de registro que sejam absolvidos na esfera criminal não serão passíveis de responsabilização na esfera cível.

III. A responsabilidade criminal será individualizada, aplicando-se, no que couber, a legislação relativa aos crimes contra a Administração Pública.

IV. A individualização criminal não exime os notários e os oficiais de registro de sua responsabilidade civil.

Está correto o que se afirma em

a) I, II, III e IV.

b) I e II, apenas.

c) I, III e IV, apenas.

d) II, III e IV, apenas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. A Lei 8935/94 ao Tratar da Responsabilidade Civil e Criminal dos notários e registradores, traz: Art. 22. Os notários e oficiais de registro são civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem a terceiros, por culpa ou dolo, pessoalmente, pelos substitutos que designarem ou escreventes que autorizarem, assegurado o direito de regresso. E mais: Art. 23. A responsabilidade civil independe da criminal. Art. 24. A responsabilidade criminal será individualizada, aplicando-se, no que couber, a legislação relativa aos crimes contra a administração pública. Parágrafo único. A individualização prevista no caput não exime os notários e os oficiais de registro de sua responsabilidade civil. É preciso considerar que, nos termos do artigo 23, a responsabilidade civil independe da criminal, de modo que a absolvição dos notários e oficiais de registro na esfera criminal ainda são passíveis de responsabilização na esfera cível.

A alternativa B está incorreta. A alternativa não se sustenta pois, nos termos do artigo 23, a responsabilidade civil independe da criminal, de modo que a absolvição dos notários e oficiais de registro na esfera criminal ainda são passíveis de responsabilização na esfera cível.

A alternativa C está correta. Lei dos Notários e Regisytadores: Art. 22. Os notários e oficiais de registro são civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem a terceiros, por culpa ou dolo, pessoalmente, pelos substitutos que designarem ou escreventes que autorizarem, assegurado o direito de regresso. E mais: Art. 23. A responsabilidade civil independe da criminal. Art. 24. A responsabilidade criminal será individualizada, aplicando-se, no que couber, a legislação relativa aos crimes contra a administração pública. Parágrafo único. A individualização prevista no caput não exime os notários e os oficiais de registro de sua responsabilidade civil. É preciso considerar que, nos termos do artigo 23, a responsabilidade civil independe da criminal, de modo que a absolvição dos notários e oficiais de registro na esfera criminal ainda são passíveis de responsabilização na esfera cível.

A alternativa D está incorreta. A alternativa deixa de considerar o item I, segundo o qual a responsabilidade civil dos notários e oficiais de registro independe da criminal.

QUESTÃO 37. No que tange ao casamento, considerando a Lei nº 6.015/1973 – Lei de Registros Públicos, assinale a afirmativa correta.

a) O falecimento da parte no curso do processo de habilitação impedirá a lavratura do assento de conversão de união estável em casamento.

b) Em caso de requerimento de conversão de união estável por mandato, a procuração deverá ser pública e com prazo máximo de noventa dias.

c) A conversão da união estável em casamento deverá ser requerida pelos companheiros perante o oficial de registro civil de pessoas naturais da residência, preferencialmente, da mulher.

d) Não constará do assento de casamento convertido a partir da união estável a data do início ou o período de duração desta, salvo no caso de prévio procedimento de certificação eletrônica de união estável realizado perante oficial de registro civil.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. De acordo com art. 70-A, § 7º, da Lei 6.015/73: “§ 7º Se estiver em termos o pedido, o falecimento da parte no curso do processo de habilitação não impedirá a lavratura do assento de conversão de união estável em casamento.”

A alternativa B está incorreta. De acordo com art. 70-A, § 2º, da Lei 6.015/73: “§ 2º Em caso de requerimento de conversão de união estável por mandato, a procuração deverá ser pública e com prazo máximo de 30 (trinta) dias.”

A alternativa C está incorreta. De acordo com art. 70-A, caput, da Lei 6.015/73: “Art. 70-A. A conversão da união estável em casamento deverá ser requerida pelos companheiros perante o oficial de registro civil de pessoas naturais de sua residência.”

A alternativa D está correta. De acordo com art. 70-A, § 6º, da Lei 6.015/73: “§ 6º Não constará do assento de casamento convertido a partir da união estável a data do início ou o período de duração desta, salvo no caso de prévio procedimento de certificação eletrônica de união estável realizado perante oficial de registro civil.”

QUESTÃO 38. De acordo com a Lei nº 10.931/2004, que dispõe sobre o patrimônio de afetação de incorporações imobiliárias, Letra de Crédito Imobiliário – LCI, Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, e Cédula de Crédito Bancário – CCB, analise as afirmativas a seguir.

I. A emissão e a negociação de CCI depende de autorização do devedor do crédito imobiliário que ela representa.

II. A CCB é o título de crédito emitido, por pessoa física ou jurídica, em favor de instituição financeira ou de entidade a esta equiparada, representando promessa de pagamento em dinheiro, decorrente de operação de crédito, de qualquer modalidade.

III. A constituição da garantia poderá ser feita na própria CCB ou em documento separado, neste caso fazendo-se, na Cédula, menção a tal circunstância.

Está correto o que se afirma em

a) I, II, III.

b) I e II, apenas.

c) I e III, apenas.

d) II e III, apenas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. Segundo o artigo 21 da Lei nº 10.931/2004: “Art. 21. A emissão e a negociação de CCI independe de autorização do devedor do crédito imobiliário que ela representa.” Diante da literalidade do artigo, a premissa elencada no item I é incorreta, o que rechaça as alternativas A, B e C.

A alternativa B está incorreta. Nos termo do art. 26 da Lei 10.931/2004: “A Cédula de Crédito Bancário é título de crédito emitido, por pessoa física ou jurídica, em favor de instituição financeira ou de entidade a esta equiparada, representando promessa de pagamento em dinheiro, decorrente de operação de crédito, de qualquer modalidade”. No entanto o fato da emissão e a negociação de CCI não depender de autorização do devedor do crédito imobiliário que ela representa (art. 21), afasta a alternativa B.

A alternativa C está incorreta. Segundo o art. 32 da Lei 10.931/2004: A constituição da garantia poderá ser feita na própria Cédula de Crédito Bancário ou em documento separado, neste caso fazendo-se, na Cédula, menção a tal circunstância. Porém a alternativa revela-se incorreta porque e a negociação de CCI não depende de autorização do devedor do crédito imobiliário que ela representa (art. 21).

A alternativa D está correta. Nos termo do art. 26 da Lei 10.931/2004: “A Cédula de Crédito Bancário é título de crédito emitido, por pessoa física ou jurídica, em favor de instituição financeira ou de entidade a esta equiparada, representando promessa de pagamento em dinheiro, decorrente de operação de crédito, de qualquer modalidade”. E ainda: A constituição da garantia poderá ser feita na própria Cédula de Crédito Bancário ou em documento separado, neste caso fazendo-se, na Cédula, menção a tal circunstância (artigo 32).

QUESTÃO 39. Eulália é titular de Registro Civil de Pessoas Naturais e, para apoiar o desempenho de suas funções, contratou Eliana e Eloá como escreventes, designando a última para responder pelo serviço em suas eventuais ausências e impedimentos. Em 18/10/2022, durante ausência da titular, Eloá praticou pessoalmente ato de interesse de Afrânio, que, embora seja seu primo, nunca com ele conviveu ou teve contato íntimo. Em 01/03/2023, Eulália vem a falecer, o que ocasionou a extinção da delegação.

Sobre o caso hipotético apresentado, levando-se em conta, exclusivamente, as disposições constantes na Lei nº 8.935/1994 – Lei dos Cartórios, assinale a afirmativa correta.

- a) O ato praticado em 18/10/2022 padece de vício, uma vez que Eloá se enquadrava em hipótese de impedimento quando o praticou.
- b) Extinta a delegação e declarado vago o serviço, será designado o substituto mais antigo para responder pelo expediente e abrirá concurso.
- c) A remuneração de Eliana pode ser livremente ajustada, enquanto que a remuneração de Eloá deve seguir o disposto em tabela de vencimentos estabelecida pelo Tribunal de Justiça do Acre.
- d) Atos praticados por Eloá durante as ausências de Eulália que eventualmente ocasionem danos a terceiros apenas poderão ter a responsabilidade criminal apurada, tendo em vista que a norma que prevê a responsabilidade civil somente alcança os atos praticados pessoalmente pelo titular do serviço.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A letra A está incorreta. O impedimento que recai sobre os titulares se estende apenas até o 3º grau (art. 27 da Lei nº 8.935/94), e primo é parente colateral de 4º grau. Assim, não há impedimento.

A letra B está correta. A alternativa copia os exatos termos do art. 39, §2º, da Lei nº 8.935/94.

A letra C está incorreta. Não há distinção entre o regime remuneratório dos escreventes e o dos substitutos designados, sendo ambas livremente ajustadas (art. 20, *caput*, da Lei nº 8.935/94).

A letra D está incorreta. Na verdade, a responsabilidade criminal é que será individualizada, o que não exime os titulares de sua responsabilidade civil (art. 24 da Lei nº 8.935/94). Os notários e oficiais de registro são civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem a terceiros, por culpa ou dolo, pessoalmente, pelos substitutos que designarem ou escreventes que autorizarem, assegurado o direito de regresso (art. 22, *caput*, da Lei nº 8.935/94).

QUESTÃO 40. De acordo com as normas contidas na Lei Federal nº 6.015/1973 – Lei dos Registros Públicos, no que concerne ao óbito, analise as afirmativas a seguir.

I. No caso de óbito de criança menor de um ano de idade, incumbe ao oficial verificar se houve registro de nascimento, que, em caso de falta, será feito previamente ao respectivo assento de óbito.

II. O assentamento de óbito ocorrido em hospital, prisão ou outro qualquer estabelecimento público será feito, em falta de declaração de parentes, segundo a da respectiva administração, observados os demais requisitos legais.

III. Prescinde de autorização pela autoridade judiciária competente a cremação de cadáver realizada no interesse da saúde pública e aquela decorrente de morte violenta, quando declarada pela autoridade policial.

Está correto o que se afirma em

- a) I, II e III.
- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II e III, apenas.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra B**.

Os itens I e II estão corretos.

O Item I está correto. De acordo com art. 77, § 1º, da Lei 6.015/73: “§ 1º Antes de proceder ao assento de óbito de criança de menos de 1 (um) ano, o oficial verificará se houve registro de nascimento, que, em caso de falta, será previamente feito.”

O Item II está correto. De acordo com art. 87 da Lei 6.015/73: “Art. 87. O assentamento de óbito ocorrido em hospital, prisão ou outro qualquer estabelecimento público será feito, em falta de declaração de parentes, segundo a da respectiva administração, observadas as disposições dos artigos 80 a 83; e o relativo a pessoa encontrada acidental ou violentamente morta, segundo a comunicação, ex officio, das autoridades policiais, às quais incumbe fazê-la logo que tenham conhecimento do fato.”

O Item III está incorreto. De acordo com art. 77, § 2º, da Lei 6.015/73: “§ 2º A cremação de cadáver somente será feita daquele que houver manifestado a vontade de ser incinerado ou no interesse da saúde pública e se o atestado de óbito houver sido firmado por 2 (dois) médicos ou por 1 (um) médico legista e, no caso de morte violenta, depois de autorizada pela autoridade judiciária.”

QUESTÃO 41. Sobre a lavratura das certidões de acordo com o previsto na Lei nº 6.015/1973 – Lei de Registros Públicos, assinale a afirmativa correta.

a) A certidão de inteiro teor será extraída por meio reprográfico ou eletrônico.

b) As certidões de nascimento mencionarão a data em que ocorreu o nascimento, a data, por extenso, da lavratura do assento e, ainda, expressamente, a naturalidade.

c) Nas certidões de registro civil, se mencionará a circunstância de ser legítima, ou não, a filiação, salvo a requerimento do próprio interessado, ou em virtude de determinação judicial.

d) As certidões do registro civil das pessoas naturais mencionarão a data em que ocorreu o nascimento se tiver esta informação na Declaração de Nascido Vivo – DNV, caso não conste, deverá colher declaração, por escrito, do declarante do nascimento, afirmando a data do nascimento.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra A**.

A alternativa A está correta. De acordo com art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73: “§ 1º A certidão de inteiro teor será extraída por meio reprográfico ou eletrônico. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)”

A alternativa B está incorreta. De acordo com art. 19, § 4º, da Lei 6.015/73: “§ 4º As certidões de nascimento mencionarão a data em que foi feito o assento, a data, por extenso, do nascimento e, ainda, expressamente, a naturalidade.”

A alternativa C está incorreta. De acordo com art. 19, § 3º, da Lei 6.015/73: “§ 3º Nas certidões de registro civil, não se mencionará a circunstância de ser legítima, ou não, a filiação, salvo a requerimento do próprio interessado, ou em virtude de determinação judicial.”

A alternativa D está incorreta. De acordo com art. 19, § 2º, da Lei 6.015/73: “§ 2º As certidões do registro civil das pessoas naturais mencionarão a data em que foi lavrado o assento.”

QUESTÃO 42. A respeito do estado de pobreza e sua respectiva declaração, a Lei nº 6.015/1973 – Lei de Registros Públicos assim disciplina:

a) A falsidade da declaração ensejará apenas a responsabilidade civil.

b) O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado ou a rogo, tratando-se de analfabeto, neste caso, acompanhada da assinatura de duas testemunhas.

c) Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva, desde que comprovados mediante declaração subscrita pelo requerente seu estado de pobreza.

d) Os reconhecidamente pobres estão imunes ao pagamento de emolumentos pelas demais certidões extraídas pelo cartório de registro civil, mas para casamento deverão, obrigatoriamente, apresentar declaração de imposto de renda e extrato de cartão de crédito, para serem beneficiados com a gratuidade.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra B**.

A alternativa A está incorreta. De acordo com art. 30, § 3º, da Lei 6.015/73: “§ 3º A falsidade da declaração ensejará a responsabilidade civil e criminal do interessado.”

A alternativa B está correta. De acordo com art. 30, § 2º, da Lei 6.015/73: “§ 2º O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado ou a rogo, tratando-se de analfabeto, neste caso, acompanhada da assinatura de duas testemunhas.”

A alternativa C está incorreta. De acordo com art. 30, caput, da Lei 6.015/73: “Art. 30. Não serão cobrados emolumentos pelo registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, bem como pela primeira certidão respectiva.”

A alternativa D está incorreta. De acordo com art. 30, § 1º, da Lei 6.015/73: “§ 1º Os reconhecidamente pobres estão isentos de pagamento de emolumentos pelas demais certidões extraídas pelo cartório de registro civil.”

QUESTÃO 43. Sobre o casamento religioso, à luz da Lei nº 6.015/1973 – Lei de Registros Públicos, assinale a afirmativa correta.

a) O termo ou assento do casamento religioso será subscrito pela autoridade ou ministro que o celebrar, pelos nubentes e por quatro testemunhas.

b) No prazo de trinta dias, a contar da realização, o celebrante ou qualquer interessado deverá, apresentando o assento ou termo do casamento religioso, requerer-lhe o registro ao oficial do cartório que expediu a certidão.

c) O assento ou termo realizado perante a autoridade religiosa será encaminhado ao cartório que expediu a habilitação, anotada a entrada do requerimento o oficial fará o registro no prazo máximo de cinco dias úteis. O registro produzirá efeitos jurídicos a contar da celebração do casamento.

d) O casamento religioso, celebrado sem a prévia habilitação, perante o oficial de registro público, poderá ser registrado desde que apresentados pelos nubentes, com o requerimento de registro, a prova do ato religioso e os documentos exigidos pelo Código Civil, suprindo eles eventual falta de requisitos nos termos da celebração.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. De acordo com art. 72 da Lei 6.015/73: “Art. 72. O termo ou assento do casamento religioso, subscrito pela autoridade ou ministro que o celebrar, pelos nubentes e por duas testemunhas, conterà os requisitos do artigo 71, exceto o 5º.”

A alternativa B está incorreta. Não se trata de uma obrigatoriedade (“deverá”), mas sim de uma faculdade (“poderá”), de acordo com art. 73 da Lei 6.015/73: “Art. 73. No prazo de trinta dias a contar da realização, o celebrante ou qualquer interessado poderá, apresentando o assento ou termo do casamento religioso, requerer-lhe o registro ao oficial do cartório que expediu a certidão.”

A alternativa C está incorreta. De acordo com art. 73, §§ 1º e 2º, da Lei 6.015/73: “§ 1º O assento ou termo conterá a data da celebração, o lugar, o culto religioso, o nome do celebrante, sua qualidade, o cartório que expediu a habilitação, sua data, os nomes, profissões, residências, nacionalidades das testemunhas que o assinarem e os nomes dos contraentes. § 2º Anotada a entrada do requerimento o oficial fará o registro no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.”

A alternativa D está correta. De acordo com art. 74 da Lei 6.015/73: “Art. 74. O casamento religioso, celebrado sem a prévia habilitação, perante o oficial de registro público, poderá ser registrado desde que apresentados pelos nubentes, com o requerimento de registro, a prova do ato religioso e os documentos exigidos pelo Código Civil, suprimindo eles eventual falta de requisitos nos termos da celebração.”

Note-se, ainda, que de acordo com art. 1.516, § 2º, do CC/02: “§ 2º O casamento religioso, celebrado sem as formalidades exigidas neste Código, terá efeitos civis se, a requerimento do casal, for registrado, a qualquer tempo, no registro civil, mediante prévia habilitação perante a autoridade competente e observado o prazo do art. 1.532.”

QUESTÃO 44. A Lei Federal nº 14.382/2022 alterou o registro de títulos e documentos quanto aos registros facultativos para finalidade de conservação, introduzindo o que na doutrina é conhecido com publicidade restrita. Sobre esta modificação na Lei nº 6.015/1973 – Lei de Registros Públicos, analise as afirmativas a seguir.

I. O acesso ao conteúdo do registro facultativo pode ser requisitado por autoridade tributária, em caso de negativa de autorização sem justificativa aceita e por determinação judicial.

II. Não poderá servir como instrumento para cobrança de dívidas, mesmo que de forma velada, para protesto, notificação extrajudicial, medida judicial ou negativação nos serviços de proteção ao crédito ou congêneres.

III. O apresentante de títulos de interesse fiscal, administrativo ou judicial poderá autorizar, desde que requerido por ocasião do registro, a sua disponibilização para os órgãos públicos pertinentes que poderão acessá-los por meio do Sistema Eletrônico dos Registros Públicos – Serp, com ônus, nos termos estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, dispensada a guarda pelo apresentante.

Está correto o que se afirma em

- a) I, II e III.**
- b) I e II, apenas.**
- c) I e III, apenas.**
- d) II e III, apenas.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

Alternativa A está incorreta. A redação da Lei 6.015, com alterações promovidas pela Lei nº 14.382, no artigo 127-A é a seguinte: Art. 127-A. O registro facultativo para conservação de documentos ou conjunto de

documentos de que trata o inciso VII do caput do art. 127 desta Lei terá a finalidade de arquivamento de conteúdo e data, não gerará efeitos em relação a terceiros e não poderá servir como instrumento para cobrança de dívidas, mesmo que de forma velada, nem para protesto, notificação extrajudicial, medida judicial ou negativação nos serviços de proteção ao crédito ou congêneres. § 1º O acesso ao conteúdo do registro efetuado na forma prevista no caput deste artigo é restrito ao requerente, vedada a utilização do registro para qualquer outra finalidade, ressalvadas: I - requisição da autoridade tributária, em caso de negativa de autorização sem justificativa aceita; e II - determinação judicial. § 2º Quando se tratar de registro para fins de conservação de documentos de interesse fiscal, administrativo ou judicial, o apresentante poderá autorizar, a qualquer momento, a sua disponibilização para os órgãos públicos pertinentes, que poderão acessá-los por meio do Serp, sem ônus, nos termos estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, dispensada a guarda pelo apresentante. Perceba que no caso de títulos para fins de conservação de documentos de interesse fiscal, administrativo ou judicial, o apresentante poderá autorizar, a qualquer momento, a sua disponibilização para os órgãos públicos pertinentes, que poderão acessá-los por meio do Serp, sem ônus (e nao “com ônus” com dispõe o item da questão), nos termos estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, dispensada a guarda pelo apresentante. Logo o item III é equivocado, o que exclui as alternativas A, C e D.

Alternativa B está correta. É certo que o acesso ao conteúdo do registro facultativo pode ser requisitado por autoridade tributária, em caso de negativa de autorização sem justificativa aceita e por determinação judicial (art. 127, § 1º, I). Da mesma forma, o registro facultativo para conservação de documentos ou conjunto de documentos de que trata o inciso VII do caput do art. 127 da terá a finalidade de arquivamento de conteúdo e data, não gerará efeitos em relação a terceiros e “não poderá servir como instrumento para cobrança de dívidas, mesmo que de forma velada, nem para protesto, notificação extrajudicial, medida judicial ou negativação nos serviços de proteção ao crédito ou congêneres”.

Alternativa C está incorreta. Embora o item i esteja correto (o acesso ao conteúdo do registro facultativo pode ser requisitado por autoridade tributária, em caso de negativa de autorização sem justificativa aceita e por determinação judicial), o item III é equivocado, conforme premissas acima.

Alternativa D está incorreta. A redação da Lei 6.015, com alterações promovidas pela Lei nº 14.382, no artigo 127-A é a seguinte: Art. 127-A. O registro facultativo para conservação de documentos ou conjunto de documentos de que trata o inciso VII do caput do art. 127 desta Lei terá a finalidade de arquivamento de conteúdo e data, não gerará efeitos em relação a terceiros e não poderá servir como instrumento para cobrança de dívidas, mesmo que de forma velada, nem para protesto, notificação extrajudicial, medida judicial ou negativação nos serviços de proteção ao crédito ou congêneres. Todavia no caso de títulos para fins de conservação de documentos de interesse fiscal, administrativo ou judicial, o apresentante poderá autorizar, a qualquer momento, a sua disponibilização para os órgãos públicos pertinentes, que poderão acessá-los por meio do Serp, sem ônus (e nao “com ônus” com dispõe o item da questão), nos termos estabelecidos pela Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça, dispensada a guarda pelo apresentante. Logo o item III é equivocado, o que exclui as alternativas A, C e D.

QUESTÃO 45. Sobre a sistemática de registro nos Offícios de Registro de Imóveis, assinale a afirmativa correta.

- a) Protocolizado o título, proceder-se-á sempre ao registro ou à emissão de nota devolutiva no prazo de dez dias, contados da data do protocolo.**
- b) Se não houver exigências ou falta de pagamento de custas e emolumentos, deverão ser registrados, no prazo de cinco dias, os requerimentos de cancelamentos de garantias.**

c) Cessarão, automaticamente, os efeitos da prenotação se, decorridos trinta dias da data do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais.

d) Se houver exigência a ser satisfeita, ela será indicada pelo oficial, a seu critério, por escrito ou verbalmente, dentro do prazo previsto em lei e de uma só vez, articuladamente, de forma clara e objetiva, com data, identificação e assinatura do oficial.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa A está incorreta. A LRP ao tratar sobre o Registro de Imóveis, tem a seguinte previsão: Art. 188. Protocolizado o título, proceder-se-á ao registro ou à emissão de nota devolutiva, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data do protocolo, salvo nos casos previstos no § 1º deste artigo e nos arts. 189, 190, 191 e 192 desta Lei. O candidato deve estar atento ao vocábulo “sempre”, uma vez que as hipóteses previstas nos arts. 189, 190, 191 e 192 figuram com exceção. Veja: Art. 189 - Apresentado título de segunda hipoteca, com referência expressa à existência de outra anterior, o oficial, depois de prenotá-lo, aguardará durante 30 (trinta) dias que os interessados na primeira promovam a inscrição. Esgotado esse prazo, que correrá da data da prenotação, sem que seja apresentado o título anterior, o segundo será inscrito e obterá preferência sobre aquele. Art. 190 - Não serão registrados, no mesmo dia, títulos pelos quais se constituam direitos reais contraditórios sobre o mesmo imóvel. Art. 191 - Prevalecerão, para efeito de prioridade de registro, quando apresentados no mesmo dia, os títulos prenotados no Protocolo sob número de ordem mais baixo, protelando-se o registro dos apresentados posteriormente, pelo prazo correspondente a, pelo menos, um dia útil.

A alternativa B está correta. Trata-se da literalidade do parágrafo 1º do artigo 188 da LRP, segundo o qual: “1º Se não houver exigências ou falta de pagamento de custas e emolumentos, deverão ser registrados, no prazo de 5 (cinco) dias: I - as escrituras de compra e venda sem cláusulas especiais, os requerimentos de averbação de construção e de cancelamento de garantias; II - os documentos eletrônicos apresentados por meio do Serp; e III - os títulos que reingressarem na vigência da prenotação com o cumprimento integral das exigências formuladas anteriormente.

A alternativa C está incorreta. A LRP dispõe: Art. 205. Cessarão automaticamente os efeitos da prenotação se, decorridos 20 (vinte) dias da data do seu lançamento no Protocolo, o título não tiver sido registrado por omissão do interessado em atender às exigências legais. Logo a alternativa está equivocada.

A alternativa D está incorreta. Observe a seguinte redação da LRP: Art. 198. Se houver exigência a ser satisfeita, ela será indicada pelo oficial por escrito, dentro do prazo previsto no art. 188 desta Lei e de uma só vez, articuladamente, de forma clara e objetiva, com data, identificação e assinatura do oficial ou preposto responsável, para que [...] A exigência deve ser por escrito.

QUESTÃO 46. A respeito do processo legislativo, da separação de Poderes e da Ordem Social, assinale a afirmativa correta.

a) É inconstitucional norma estadual que atribua à Assembleia Legislativa a função de julgar suas próprias contas.

b) É constitucional norma que estabeleça prazo para o Chefe do Poder Executivo regulamentar leis ou apresentar projetos de lei, por se tratar de medida fiscalizatória constitucionalmente legítima do Poder Legislativo.

c) É constitucional lei estadual que fixa a obrigatoriedade de divulgação diária de fotos de crianças desaparecidas em noticiários de TV e em jornais de estado-membro, por não haver invasão de competência privativa da União para legislar sobre radiodifusão.

d) É inconstitucional lei estadual que concede aos professores das redes públicas estadual e municipais de ensino o benefício da meia-entrada nos estabelecimentos de lazer e entretenimento, em razão de competir privativamente à União legislar sobre direito civil e comercial.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra A**.

A alternativa A está correta. De acordo com tese fixada pelo STF no julgamento da ADI 6981/SP: “É inconstitucional norma de Constituição Estadual que amplia as competências de Assembleia Legislativa para julgamento de contas de gestores públicos, sem observar a simetria com a Constituição Federal, por violação aos arts. 71, II, e 75 da CF/1988. (STF. Plenário. ADI 6981/SP, Rel. Min. Roberto Barroso, julgado em 12/12/2022.”

A alternativa B está incorreta. De acordo com tese fixada pelo STF no julgamento da ADI 4728/DF: “Ofende os arts. 2º e 84, II, da Constituição Federal norma de legislação estadual que estabelece prazo para o chefe do Poder Executivo apresentar a regulamentação de disposições legais. STF. Plenário. ADI 4728/DF, Rel. Min. Rosa Weber, julgado em 12/11/2021.”

A alternativa C está incorreta. De acordo com tese fixada pelo STF no julgamento da ADI 5292/SC: “É inconstitucional lei estadual que fixe a obrigatoriedade de divulgação diária de fotos de crianças desaparecidas em noticiários de TV e em jornais de estado-membro. STF. Plenário. ADI 5292/SC, Rel. Min. Carmen Lúcia, julgado em 25/3/2022.”

A alternativa D está incorreta. De acordo com tese fixada pelo STF no julgamento da ADI 3753/SP: “É constitucional lei estadual que concede aos professores das redes públicas estadual e municipais de ensino o benefício da meia-entrada nos estabelecimentos de lazer e entretenimento. STF. Plenário. ADI 3753/SP, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 8/4/2022.”

QUESTÃO 47. Arquimedes, titular de serviço extrajudicial por delegação do poder público, foi surpreendido ao tomar conhecimento de reclamação sobre a suspeita de ato ilícito por ele praticado no exercício de suas funções, em desrespeito à proteção de dados pessoais de usuários e afetando o bom funcionamento do serviço. Considerando o caso hipotético apresentado, assinale a afirmativa correta.

- a) O tratamento dado à proteção dos dados pessoais não foi erigido ao status de cláusula pétreia.**
- b) A competência para recebimento e conhecimento da reclamação pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, pode ser exercida sem prejuízo da competência disciplinar e correicional dos tribunais.**
- c) Não se inclui na competência do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, a avocação de eventuais outros processos disciplinares em curso, tampouco determinar a remoção ou a disponibilidade e aplicar outras sanções administrativas.**
- d) A reclamação pode ser recebida pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, desde que se trate de serventia prestadora de serviços notariais, uma vez que sua competência não inclui serviços de registro, de competência exclusiva dos tribunais.**

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra B**.

A alternativa A está incorreta. A Emenda Constitucional 115/2022 tornou a proteção de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, um direito fundamental, ao incluir o inciso LXXIX ao artigo 5º. Veja: “Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à

propriedade, nos termos seguintes: (...) LXXIX - é assegurado, nos termos da lei, o direito à proteção dos dados pessoais, inclusive nos meios digitais.”

A alternativa B está correta. Conforme art. 48, parágrafo único, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça: “Art. 48. (...) Parágrafo único. As inspeções poderão ser realizadas rotineiramente ou a qualquer tempo por iniciativa da Corregedoria Nacional de Justiça, por proposição de qualquer Conselheiro ou a requerimento de autoridade pública, sem prejuízo da atuação disciplinar e correicional dos Tribunais.”

A alternativa C está incorreta. De acordo com artigo 4º, IV e VI, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça: “Art. 4º Ao Plenário do CNJ compete o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos magistrados, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, o seguinte: IV - avocar, se entender conveniente e necessário, processos disciplinares em curso; VI - julgar os processos disciplinares regularmente instaurados contra magistrados, podendo determinar a remoção, a disponibilidade ou a aposentadoria com subsídios ou proventos proporcionais ao tempo de serviço e aplicar outras sanções administrativas previstas em lei complementar ou neste Regimento, assegurada ampla defesa;”

A alternativa D está incorreta. De acordo com artigo 4º, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça: “Art. 4º Ao Plenário do CNJ compete o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos magistrados, cabendo-lhe, além de outras atribuições que lhe forem conferidas pelo Estatuto da Magistratura, o seguinte: III - receber as reclamações e delas conhecer contra membros ou órgãos do Poder Judiciário, inclusive contra seus serviços auxiliares, serventias e órgãos prestadores de serviços notariais e de registro que atuem por delegação do poder público ou oficializados, sem prejuízo da competência disciplinar e correicional concorrente dos tribunais, decidindo pelo arquivamento ou instauração do procedimento disciplinar;”

QUESTÃO 48. A nacionalidade é um tema de importante conhecimento pelo titular de serviços extrajudiciais, na medida em que tal dado pessoal faz parte do registro civil dos indivíduos e possui reflexos diversos na atividade cartorária. Neste sentido, de acordo com o entendimento jurisprudencial e o tratamento dado pelo ordenamento jurídico brasileiro, assinale a afirmativa correta.

a) Maria, nascida na Tailândia, filha de Julie, de nacionalidade francesa, e Ramirez, natural do México e adquirente da nacionalidade derivada brasileira, será considerada brasileira nata se for registrada em repartição brasileira competente no país de seu nascimento.

b) Manoel, nacional de Portugal, que possui residência permanente no Brasil e se enquadra em convenção firmada entre os países para ser tratado como quase-nacional (português equiparado por reciprocidade), deve ter a condição de brasileiro naturalizado inscrita em seus documentos civis, independentemente de pedido.

c) São brasileiros natos os nascidos no estrangeiro, de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que venham a residir no Brasil e optem, em qualquer tempo, pela nacionalidade brasileira. Tal opção pode ser manifestada antes da maioridade, mediante representação dos responsáveis legais, prescindindo de capacidade plena do indivíduo para manifestar a sua vontade.

d) O Supremo Tribunal Federal – STF, utilizando-se do argumento de que o dispositivo constitucional que assegura a gratuidade dos atos necessários ao exercício da cidadania aplica-se exclusivamente aos nacionais, concluiu que o estrangeiro não é imune ao pagamento de taxas para registro da regularização migratória, ainda que demonstre sua condição de hipossuficiente, nos termos da legislação de regência.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra A**.

A alternativa A está correta. Maria será considerada brasileira nata, pois é filha de pai brasileiro (e veja que aqui a lei não faz distinção entre nato ou naturalizado, afirma apenas “pai brasileiro”) e foi registrada em repartição brasileira competente, cumprindo os requisitos do artigo 12, I, ‘c’, da CF. Veja: “Art. 12. São brasileiros: I - natos: c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira;”

A alternativa B está incorreta. A Constituição Federal não faz a exigência de “ter a condição de brasileiro naturalizado inscrita em seus documentos civis”. De acordo com artigo 12, § 1º, da CF: “§ 1º Aos portugueses com residência permanente no País, se houver reciprocidade em favor de brasileiros, serão atribuídos os direitos inerentes ao brasileiro, salvo os casos previstos nesta Constituição.”

A alternativa C está incorreta. De acordo com artigo 12, I, ‘c’, da CF: “Art. 12. São brasileiros: I - natos: c) os nascidos no estrangeiro de pai brasileiro ou de mãe brasileira, desde que sejam registrados em repartição brasileira competente ou venham a residir na República Federativa do Brasil e optem, em qualquer tempo, depois de atingida a maioridade, pela nacionalidade brasileira;”

A alternativa D está incorreta. De acordo com Tema 988 de Repercussão Geral do STF: “É imune ao pagamento de taxas para registro da regularização migratória o estrangeiro que demonstre sua condição de hipossuficiente, nos termos da legislação de regência. STF. Plenário. RE 1018911/RR, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 10/11/2021 (Repercussão Geral – Tema 988).”

QUESTÃO 49. Analise as afirmativas a seguir.

I. A imposição legal de um limite ao tempo de espera em fila dos usuários dos serviços prestados pelos cartórios não constitui matéria relativa à disciplina dos registros públicos, mas assunto de interesse local, cuja competência legislativa a Constituição atribui aos municípios.

II. É constitucional a incidência de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, sobre os serviços de registros públicos, cartorários e notariais, pois a atividade em questão não se encontra ao abrigo da imunidade recíproca, uma vez que o serviço está compreendido na exceção constitucional que afasta o benefício quanto às atividades desenvolvidas com intuito lucrativo.

III. É inconstitucional a lei estadual que impõe aos cartórios de registro civil a obrigação de encaminhar ao Tribunal Regional Eleitoral e ao órgão responsável pelo cadastro civil do Estado os dados de falecimento colhidos quando do registro do óbito das pessoas naturais; no caso, há inconstitucionalidade formal, porquanto há invasão da esfera de competência legiferante da União.

IV. As custas e emolumentos serão destinados, exclusivamente, ao custeio dos serviços afetos às atividades específicas da Justiça.

Está correto o que se afirma apenas em

- a) I e IV.
- b) II e III.
- c) I, II e IV.
- d) I, III e IV.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra C**.

Estão corretos os itens I, II e IV.

O Item I está correto. De acordo com entendimento do STF: “Distrito Federal: competência legislativa para fixação de tempo razoável de espera dos usuários dos serviços de cartórios. A imposição legal de um limite ao tempo de espera em fila dos usuários dos serviços prestados pelos cartórios não constitui matéria relativa à disciplina dos registros públicos, mas assunto de interesse local, cuja competência legislativa a Constituição atribui aos Municípios (...). [RE 397.094, rel. min. Sepúlveda Pertence, j. 29-8-2006, 1ª T, DJ de 27-10-2006.]”

O Item II está correto. De acordo com entendimento do STF: “É constitucional a incidência do ISS sobre a prestação de serviços de registros públicos, cartorários e notariais, devidamente previstos em legislação tributária municipal. STF. Plenário. RE 756.915/RS (repercussão geral- Tema 688), Rel. Min. Gilmar Mendes, julgado em 17/10/2013”.

O Item III está incorreto. De acordo com entendimento do STF: “(...) 1. Lei estadual que impõe aos cartórios de registro civil a obrigação de encaminhar ao Tribunal Regional Eleitoral e ao órgão responsável pelo cadastro civil do Estado os dados de falecimento colhidos quando do registro do óbito das pessoas naturais. Não há quebra ou ingerência em esfera de competência legiferante da União para legislar sobre registros públicos (art. 22, inciso XXV, CF/88). A norma não alberga disciplina enquadrável no conceito de registros públicos, ou seja, não pretende criar ou alterar regulamento concernente à validade, à forma, ao conteúdo ou à eficácia dos atos registrais. (...) STF. ADI 2254/ES, Rel. Min. Dias Toffoli, julgado em 15/12/2016.”

O Item IV está correto. De acordo com art. 98, § 2º, da CF: “§ 2º As custas e emolumentos serão destinados exclusivamente ao custeio dos serviços afetos às atividades específicas da Justiça.”

QUESTÃO 50. A respeito da disciplina constitucional sobre os serviços notariais e de registro, assinale a afirmativa correta.

a) A criação de novos serviços extrajudiciais é matéria submetida à reserva legal, não se sujeitando à reserva de iniciativa de quaisquer poderes ou autoridades.

b) Lei Complementar Federal poderá delegar aos Estados, ao Distrito Federal ou aos Municípios poderes para legislar sobre questões específicas da matéria atinente a registros públicos.

c) O tema dos registros públicos é de competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal; inexistindo lei federal sobre normas gerais, os demais entes exercerão a competência legislativa plena, para atender a suas peculiaridades.

d) Vulnera o princípio da separação dos poderes a imposição de diretrizes e prazos, pelo Constituinte Estadual, para a elaboração de projeto de lei sobre serventias notariais e de registros públicos, bem como estabelecimento de critérios e prazos para sua criação.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. De acordo com entendimento do STF, há reserva de iniciativa do Poder Judiciário: “Ação direta de inconstitucionalidade. 2. Dispositivos da Constituição do Estado de São Paulo. Iniciativa de lei sobre serventias judiciais e estabelecimento de critérios e prazos para sua criação. 3. Pertence ao Tribunal de Justiça estadual a iniciativa privativa para legislar sobre organização judiciária, na qual se inclui a criação, alteração ou supressão de cartórios. Precedentes. 4. Vulnera o princípio da separação dos Poderes a imposição de diretrizes e prazos, pelo Constituinte Estadual, para a elaboração de projeto de lei de iniciativa reservada ao Tribunal de Justiça. Precedentes. 5. Ação direta de inconstitucionalidade julgada procedente para declarar a inconstitucionalidade do artigo 24, § 2º, 6, da Constituição do Estado de São Paulo e do art. 17, caput e parágrafos, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias do mesmo diploma” (Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 4.223/SP, Relator o Ministro Gilmar Mendes, DJe de 2.4.2020).

Levando em consideração o mesmo entendimento jurisprudencial, em sua parte final, conclui-se que a alternativa D está correta.

As alternativas B e C estão incorretas. Tal competência é privativa da União, não podendo ser delegada aos Estados. De acordo com art. 22, XXV, da CF: “Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre: XXV - registros públicos;”

QUESTÃO 51. No âmbito de um processo administrativo disciplinar que apura conduta funcional ilícita praticada por um servidor público federal, a autoridade competente para proferir o julgamento, já em vias de se esgotar o prazo para a prática do ato, resolveu reproduzir, na íntegra, a mesma decisão emitida em um processo administrativo anterior e que ele entendia ser similar ao caso que estava em atual análise. Ao assim proceder, a autoridade decidiu pela aplicação da pena de demissão ao servidor público. Ocorre que, devido à pressa em elaborar o documento, a autoridade foi bastante negligente e não observou que uma lei posterior modificou os dispositivos sancionatórios que ensejariam a aplicação da pena de demissão ao servidor, admitindo tão somente a aplicação de pena de suspensão pelo prazo máximo de noventa dias. Considerando a responsabilidade dos agentes públicos e as normas atinentes ao processo administrativo, assinale a afirmativa correta.

a) Não há responsabilidade pessoal do agente público no tocante às suas decisões ou opiniões técnicas, quando o erro decorre de conduta culposa.

b) A decisão final no processo administrativo disciplinar prescinde da exposição dos motivos, devendo ser emitida em até sessenta dias, prorrogáveis após concluída a instrução processual.

c) Ao deliberar pela aplicação da pena de demissão, agindo com elevado grau de negligência, a autoridade cometeu erro grosseiro e poderá ser responsabilizada pessoalmente pela sua decisão.

d) Ao reproduzir na íntegra a decisão constante em outro processo administrativo, o agente público se valeu do instituto da motivação aliunde, perfeitamente admissível no processo administrativo.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. De acordo com artigo 28 da LINDB: “Art. 28. O agente público responderá pessoalmente por suas decisões ou opiniões técnicas em caso de dolo ou erro grosseiro.”

Utilizando como base o mesmo dispositivo legal, conclui-se que a alternativa C está correta.

A alternativa B está incorreta. É a portaria de instauração do PAD que prescinde de exposição detalhada de motivos, e não sua decisão final. De acordo com Súmula 641 do STJ: “A portaria de instauração do processo administrativo disciplinar prescinde da exposição detalhada dos fatos a serem apurados”. Ademais, de acordo com artigo 167 da Lei 8.112/90, o prazo é de 20 dias: “Art. 167. No prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento do processo, a autoridade julgadora proferirá a sua decisão.”

A alternativa D está incorreta. De acordo com artigo 50, § 1º, da Lei 9.784/99: “§ 1º A motivação deve ser explícita, clara e congruente, podendo consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato.”

QUESTÃO 52. A RRR, empresa de grande porte que atua no ramo de farmácias, decidiu instalar novas unidades na cidade XX, do Estado Z. Com a intenção de dominar o mercado naquela localidade, a empresa RRR decidiu ampliar sua rede e passou a adquirir diversas farmácias, principalmente de pequeno porte. Após se instalar de forma definitiva naquela cidade e se tornar, basicamente, a única

opção de venda para os consumidores, tal empresa aumentou drasticamente a margem de seus lucros. Diante do exposto, é possível afirmar que a empresa RRR

- a) abusou do poder econômico ao eliminar a concorrência, utilizando-se de práticas restritivas verticais.**
- b) praticou conduta econômica abusiva ao afastar os concorrentes e dominar o mercado local, o que configura espécie de dumping.**
- c) poderá ser responsabilizada de forma objetiva por cometimento de infração à ordem econômica, sujeitando-se, por exemplo, a uma sanção de multa.**
- d) no intuito de eliminar a concorrência local, fazendo prevalecer seus interesses, a empresa RRR praticou conduta que configura espécie de cartel econômico.**

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. A conduta praticada pela empresa RRR é considerada prática restritiva horizontal. Segundo o professor Mário Luiz Possas, as restrições horizontais abrangem as 7 práticas que reduzem a concorrência, afetando as interações entre as empresas ofertantes de um mesmo mercado. Como exemplo, tem-se a cooperação entre as concorrentes, combinação de preços ou construção de barreiras à entrada. Ainda segundo Possas (1995), as práticas restritivas verticais se referem àquelas que limitam o escopo das ações de agentes que se relacionam como compradores e vendedores ao longo de uma determinada cadeia produtiva, como, por exemplo, a venda casada, discriminação de preços ou fixação de preços de revenda. (POSSAS, M. L., FAGUNDES, J., PONDÉ, J. Política Antitruste: um Enfoque Schumpeteriano. Anais do XXIII Encontro Nacional de Economia. ANPEC, dezembro, 1995).

A alternativa B está incorreta. Este não é o conceito de dumping. O dumping ocorre quando uma empresa exporta para o Brasil um produto a preço (preço de exportação) inferior àquele que pratica para o produto similar nas vendas para o seu mercado interno (valor normal).

A alternativa C está correta. De acordo com art. 4º, I, da Lei 8.137/90: “Art. 4º Constitui crime contra a ordem econômica: I - abusar do poder econômico, dominando o mercado ou eliminando, total ou parcialmente, a concorrência mediante qualquer forma de ajuste ou acordo de empresas; (...) Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos e multa.”

A alternativa D está incorreta. Não se trata de cartel econômico. A prática de cartel econômico está disposta no artigo 4º, II, da Lei 8.137/90: “Art. 4º Constitui crime contra a ordem econômica: II - formar acordo, convênio, ajuste ou aliança entre ofertantes, visando: a) à fixação artificial de preços ou quantidades vendidas ou produzidas; b) ao controle regionalizado do mercado por empresa ou grupo de empresas; c) ao controle, em detrimento da concorrência, de rede de distribuição ou de fornecedores.”

QUESTÃO 53. No tocante à aquisição de bens pelo poder público, assinale a afirmativa correta.

- a) Pela garantia da imprescritibilidade, inerente aos bens públicos, os entes estatais não podem adquirir propriedade imóvel por meio de usucapião.**
- b) Não é possível ao poder público adquirir um bem por meio de contrato de doação nos moldes da legislação civil, sob pena de violação ao regime jurídico administrativo.**
- c) Com a extinção do instituto da enfiteuse pelo Código Civil de 2002, o Estado deverá, de forma gradual, proceder com o resgate de todas aquelas que já haviam se constituído anteriormente.**

d) Com o término do contrato de concessão de serviço público, ocorrerá a reversão dos bens pertencentes à concessionária, que estejam atrelados à prestação do serviço, com o devido pagamento de indenização por parte do poder público.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. De acordo com entendimento doutrinário dominante, é sim possível que o Poder Público adquira bens por meio de usucapião. De acordo com o professor Hely Lopes Meirelles: “Entendemos também possível a aquisição de bens por usucapião em favor do Poder Público, segundo os preceitos civis desse instituto e o processo especial de seu reconhecimento. Será este o meio adequado para a Administração obter o título de propriedade de imóvel que ela ocupa, com ânimo de domínio, por tempo bastante para usucapir. A sentença de usucapião passará a ser o título aquisitivo registrável no cartório imobiliário competente.” (MEIRELLES, Hely Lopes. "Direito Administrativo Brasileiro", 33ª ed., Malheiros, São Paulo, 2007, p. 546).

A alternativa B está incorreta. Não há, na lei civil, nenhuma proibição de que o Poder Público figure como donatário de bem imóvel.

A alternativa C está incorreta. A enfiteuse é o instituto que confere a alguém, perpetuamente, o domínio útil de uma propriedade, sendo este conhecido como foreiro ou enfiteuta, o qual tem a obrigação de pagar ao senhorio direito, que possui o domínio eminente ou direto do bem, uma quantia anual, chamada de foro. Estava previsto nos artigos 678 a 691 do Código Civil de 1916, tendo sido extinta do ordenamento quando entrou em vigor o Código Civil de 2002.

Portanto, desde a edição deste último, ficou proibida qualquer forma de constituição de novas enfiteuses, restando somente as que foram constituídas sob a égide do Código Civil de 1916, o qual continua as regulando, no que couberem, de acordo com artigo 2.038 do CC/02: “Art. 2.038. Fica proibida a constituição de enfiteuses e subenfiteuses, subordinando-se as existentes, até sua extinção, às disposições do Código Civil anterior, Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916, e leis posteriores.”

Assim sendo, não é obrigatório que o Estado faça os resgates de todas as enfiteuses existentes; de acordo com o próprio Código Civil de 2002, elas podem continuar a existir, sendo reguladas pelo CC/16; o que não é possível é constituir novas enfiteuses.

A alternativa D está correta. De acordo com art. 35, § 1º, da Lei 8.987/95: “§ 1º Extinta a concessão, retornam ao poder concedente todos os bens reversíveis, direitos e privilégios transferidos ao concessionário conforme previsto no edital e estabelecido no contrato”. Ainda, complementando o raciocínio, determina o art. 36 da Lei 8.987/95: “Art. 36. A reversão no advento do termo contratual far-se-á com a indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, que tenham sido realizados com o objetivo de garantir a continuidade e atualidade do serviço concedido.”

QUESTÃO 54. Sobre as formas de intervenção do Estado na propriedade privada, analise as afirmativas a seguir.

I. O tombamento é o procedimento adequado de intervenção estatal em um bem particular considerado de interesse público quando, para a sua proteção, sejam impostas restrições totais ao direito de propriedade.

II. A Constituição Federal de 1988 determina que a propriedade deve atender a sua função social. Nesse sentido, observadas as normativas constitucionais, é possível ao poder público municipal compelir o proprietário do solo urbano não edificado a promover seu adequado aproveitamento sob pena, por exemplo, de parcelamento ou edificação compulsórios.

III. Na desapropriação comum, é devido ao desapropriado o pagamento de indenização prévia, justa e em dinheiro, entendendo-se esta como aquela que condiz com o valor de mercado do bem, incluídos no cálculo, por exemplo, os danos emergentes e os lucros cessantes.

IV. A retrocessão é o direito do ex-proprietário reaver o bem desapropriado, nos casos em que se comprovar que o ente estatal não conferiu a ele a destinação específica para o qual foi desapropriado e não lhe atribuiu qualquer finalidade pública.

Está correto o que se afirma em

- a) I, II, III e IV.
- b) I e II, apenas.
- c) I, III e IV, apenas.
- d) II, III e IV, apenas.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra D**.

Estão corretos os itens II, III e IV.

O Item I está incorreto. O tombamento não impõe restrições totais ao direito de propriedade. As restrições são parciais, e estão disciplinadas no capítulo III do DL 25/37. Por exemplo, os artigos 12, 14, 17 e 20 do mencionado decreto-lei. Vejamos: “Art. 12. A alienabilidade das obras históricas ou artísticas tombadas, de propriedade de pessoas naturais ou jurídicas de direito privado sofrerá as restrições constantes da presente lei.”; “Art. 14. A coisa tombada não poderá sair do país, senão por curto prazo, sem transferência de domínio e para fim de intercâmbio cultural, a juízo do Conselho Consultivo do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.”; Art. 17. As coisas tombadas não poderão, em caso nenhum ser destruídas, demolidas ou mutiladas, nem, sem prévia autorização especial do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ser reparadas, pintadas ou restauradas, sob pena de multa de cinquenta por cento do dano causado.”; “Art. 20. As coisas tombadas ficam sujeitas à vigilância permanente do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, que poderá inspecioná-los sempre que for julgado conveniente, não podendo os respectivos proprietários ou responsáveis criar obstáculos à inspeção, sob pena de multa de cem mil réis, elevada ao dobro em caso de reincidência.”

O Item II está correto. De acordo com artigo 5º, XXIII, da CF: “XXIII - a propriedade atenderá a sua função social;”. Ademais, na forma do artigo 182, § 2º e 4º, da CF: “§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor. (...) § 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de: I - parcelamento ou edificação compulsórios; II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo; III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.”

O Item III está correto. De acordo com artigo 5º, XXIV, da CF: “XXIV - a lei estabelecerá o procedimento para desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro, ressalvados os casos previstos nesta Constituição;”. Ademais, na forma do artigo 182, § 3º, da CF: “§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.”

O Item IV está correto. De fato, o direito de retrocessão é aquele que assiste ao proprietário do bem exigi-lo de volta caso, após efetivada a desapropriação, a ele seja dada destinação desprovida de interesse público. Trata-se de instrumento previsto no artigo 519 do Código Civil: “Art. 519. Se a coisa expropriada para fins de necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, não tiver o destino para que se desapropriou, ou não for utilizada em obras ou serviços públicos, caberá ao expropriado direito de preferência, pelo preço atual da coisa.”

QUESTÃO 55. Considerando os atos administrativos, analise as afirmativas a seguir.

I. No âmbito da eficácia, os atos administrativos podem produzir efeitos próprios e impróprios. O efeito impróprio do ato administrativo pode ser prodrômico, entendido como aquele que atinge relações jurídicas de terceiros alheios ao ato estatal.

II. O atributo da autoexecutoriedade não está presente em todos os atos administrativos. Para a sua incidência, é imprescindível previsão legal ou configuração de uma situação de urgência que tem por finalidade a manutenção do interesse público.

III. Não é permitida a avocação de competência quando esta for definida em lei como exclusiva, nos casos de decisão de recurso hierárquico e para a edição de atos normativos.

IV. Quanto à sua formação, classifica-se o ato administrativo composto como aquele formado pela soma de vontades de órgãos públicos independentes, de mesmo nível hierárquico e com o mesmo valor decisório.

Está correto o que se afirma em

- a) I, II, III e IV.
- b) I e IV, apenas.
- c) II e III, apenas.
- d) I, II e III, apenas.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra C**.

Estão corretos os itens II e III.

O Item I está incorreto. De acordo com o Professor Rafael Rezende de Oliveira: “Os atos administrativos, espécies de atos jurídicos, podem ser analisados a partir dos planos da existência (elementos de estruturação dos atos), validade (compatibilidade com o ordenamento jurídico) e eficácia (aptidão para produção de efeitos jurídicos). Os efeitos dos atos administrativos podem ser divididos da seguinte forma: a) efeitos típicos (ou próprios): são os efeitos principais, previstos em lei e que decorrem diretamente do ato administrativo (ex.: o ato de demissão acarreta a extinção do vínculo funcional do servidor); b) atípicos (ou impróprios): são efeitos secundários do ato administrativo. Os efeitos atípicos subdividem-se em duas categorias: b.1) efeitos preliminares (ou prodrômicos): efeitos produzidos durante a formação do ato administrativo (ex.: ato sujeito ao controle por parte de outro órgão, tal como ocorre com determinados pareceres que só produzem efeitos após o visto da autoridade superior. Nesse caso, a elaboração do parecer acarreta o dever de emissão do ato de controle pela autoridade superior); e b.2) efeitos reflexos: são os efeitos produzidos em relação a terceiros, estranhos à relação jurídica formalizada entre a Administração e o destinatário principal do ato (ex.: a desapropriação do imóvel, que estava locado a terceiro, acarreta diretamente a perda da propriedade em relação ao proprietário e, reflexamente, a rescisão do contrato de locação quanto ao locatário). (Oliveira, Rafael Carvalho Rezende Curso de direito administrativo / Rafael Carvalho Rezende Oliveira. – 9.ed., – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021; p. 511-512)

O Item II está correto. O atributo da autoexecutoriedade demonstra o poder que a Administração tem de executar seus próprios atos e decisões sem precisar consultar previamente o Judiciário. De fato, a autoexecutoriedade não está presente em todos os atos administrativos, sendo necessário, para sua incidência, previsão legal ou configuração de uma situação de urgência que tem por finalidade a manutenção do interesse público. Segundo o professor Rafael Rezende de Oliveira (2021), a autoexecutoriedade “é a prerrogativa conferida à Administração para implementar os seus atos, sem a necessidade de manifestação prévia do Poder Judiciário. (...) A doutrina majoritária afirma que a executoriedade depende de previsão legal ou do caráter emergencial da situação concreta.” (Oliveira, Rafael Carvalho Rezende Curso de direito administrativo / Rafael Carvalho Rezende Oliveira. – 9.ed., – Rio de Janeiro: Forense; MÉTODO, 2021; p. 474-475)

O Item III está correto. De acordo com artigos 13 e 15 da Lei 9.784/99: “Art. 13. Não podem ser objeto de delegação: I - a edição de atos de caráter normativo; II - a decisão de recursos administrativos; III - as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade.”; “Art. 15. Será permitida, em caráter excepcional e por motivos relevantes devidamente justificados, a avocação temporária de competência atribuída a órgão hierarquicamente inferior.”

O Item IV está incorreto. Esta é a definição de atos administrativos complexos. De acordo com a doutrina pacificada: “O ato composto distingue-se do complexo porque este só se forma com a conjugação de vontades de órgãos diversos, ao passo que aquele é formado pela manifestação de vontade de um único órgão, sendo apenas ratificado por outra autoridade. (Meirelles, 2007, p. 173).”

QUESTÃO 56. De acordo com o Código Tributário Nacional, lançamento é o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo o caso, propor a aplicação da penalidade cabível. Nesta linha, no que concerne ao lançamento e à constituição do crédito tributário, analise as afirmativas a seguir.

I. A remessa do carnê de pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, ao endereço do contribuinte é ato suficiente para a notificação do lançamento tributário.

II. O envio da guia de cobrança (carnê), da taxa de licença para funcionamento, ao endereço do contribuinte, configura a notificação presumida do lançamento do tributo, passível de ser ilidida pelo contribuinte, a quem cabe comprovar seu não recebimento.

III. A notificação do contribuinte para o recolhimento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, perfectibiliza a constituição definitiva do crédito tributário, iniciando-se o prazo prescricional para a execução fiscal no dia seguinte à data estipulada para o vencimento da exação.

Está correto o que se afirma em

a) I, II e III.

b) I e II, apenas.

c) I e III, apenas.

d) II e III, apenas.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra A**.

Os itens I, II e III estão corretos.

O Item I está correto. De acordo com entendimento firmado pelo STJ: “TRIBUTÁRIO. IPTU. LANÇAMENTO EFETIVADO. ENTREGA DO CARNÊ AO CONTRIBUINTE. NOTIFICAÇÃO

PRESUMIDA. ÔNUS DA PROVA. 1. O Tribunal a quo não incorreu em nenhuma das hipóteses do art. 535 do CPC, pois decidiu a controvérsia de maneira clara e objetiva, com a devida fundamentação. 2. Se a pretensão deduzida é apreciada, posteriormente, em agravo regimental, não há prejuízo para as partes. Inexistência de ofensa ao artigo 557 do CPC. 3. O envio do carnê de cobrança do valor devido a título de IPTU ao endereço do contribuinte configura a notificação presumida do lançamento do tributo. Para afastar tal presunção, cabe ao contribuinte comprovar o não-recebimento do carnê. Precedentes. 4. Recurso especial provido (REsp 868629/SC, 2ª T., Min. Castro Meira, DJe de 04/09/2008).”

Tal entendimento ficou fixado na Súmula 397 do STJ: “O contribuinte do IPTU é notificado do lançamento pelo envio do carnê ao seu endereço.”

O Item II está correto. Segundo tese fixada pelo STJ no julgamento do Recurso Repetitivo 1114780/SC: “Tese Fixada: O envio da guia de cobrança (carnê), da taxa de licença para funcionamento, ao endereço do contribuinte, configura a notificação presumida do lançamento do tributo, passível de ser ilidida pelo contribuinte, a quem cabe comprovar seu não recebimento. STJ. 1ª Seção. REsp 1.114.780/SC, Rel. Min. Luiz Fux, julgado em 12/05/2010 (Recurso Repetitivo - Tema 248).”

O Item III está correto. De acordo com o Tema Repetitivo 903 do STJ, proferido no julgamento do REsp 1320825/RJ: “A notificação do contribuinte para o recolhimento do IPVA perfectibiliza a constituição definitiva do crédito tributário, iniciando-se o prazo prescricional para a execução fiscal no dia seguinte à data estipulada para o vencimento da exação.”

QUESTÃO 57. O tempo é elemento essencial no direito positivo para a concretização da segurança jurídica, não podendo haver, como regra, situações perenes. Este cenário se evidencia de maneira clara no direito tributário. Desse modo, no tocante à prescrição e à decadência no âmbito tributário, assinale a afirmativa correta.

- a) A confissão espontânea da dívida e seu parcelamento, por constituírem confissão da dívida, têm o condão de restabelecer a exigibilidade do crédito tributário extinto pela decadência ou prescrição.**
- b) A prescrição quinquenal para a cobrança dos tributos sujeitos a lançamento de ofício é contada da data de sua constituição definitiva, ou seja, quando já não caiba recurso administrativo ou findo o prazo para sua interposição.**
- c) Nos tributos em que o lançamento se dá de ofício, como é o caso do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, o prazo prescricional para se pleitear a repetição de indébito é de cinco anos, contados a partir da data do fato gerador da obrigação tributária que deu origem ao débito.**
- d) Exaurida a instância administrativa pertinente à constituição do crédito tributário com o decurso do prazo para a impugnação ou com a notificação de seu julgamento definitivo e esgotado o prazo concedido pela Administração para o pagamento voluntário, inicia-se o prazo decadencial para a cobrança.**

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra B**.

A alternativa A está incorreta. De acordo com a Edição nº 70 do Jurisprudência em Teses do STJ, item 7: “7) A confissão espontânea da dívida e seu parcelamento não têm o condão de restabelecer a exigibilidade do crédito tributário extinto pela decadência ou prescrição.”

A alternativa B está correta. De acordo com a Edição nº 70 do Jurisprudência em Teses do STJ, item 6: “6) A prescrição quinquenal para a cobrança dos tributos sujeitos a lançamento de ofício é contada da data de sua

constituição definitiva, ou seja, quando já não caiba recurso administrativo ou findo o prazo para sua interposição.”

A alternativa C está incorreta. De acordo com a Edição nº 55 do Jurisprudência em Teses do STJ, item 6: “6) Nos tributos em que o lançamento se dá de ofício, como é o caso do IPTU, o prazo prescricional para se pleitear a repetição de indébito é de cinco anos, contados a partir da data em que se deu o pagamento do tributo, nos termos do art. 168, I, do CTN. (Tese julgada sob o rito do art. 543-C do CPC/73 – Tema 229)”

A alternativa D está incorreta. O prazo é prescricional, conforme Súmula 622 do STJ: “Súmula 622-STJ: A notificação do auto de infração faz cessar a contagem da decadência para a constituição do crédito tributário; exaurida a instância administrativa com o decurso do prazo para a impugnação ou com a notificação de seu julgamento definitivo e esgotado o prazo concedido pela Administração para o pagamento voluntário, inicia-se o prazo prescricional para a cobrança judicial.”

QUESTÃO 58. O artigo 141 do Código Tributário Nacional – CTN, dispõe que o crédito tributário regularmente constituído somente se modifica ou extingue, ou tem sua exigibilidade suspensa ou excluída, nos casos previstos nesse código, fora dos quais não podem ser dispensadas, sob pena de responsabilidade funcional na forma da lei, a sua efetivação ou as respectivas garantias. Em relação às hipóteses de suspensão e extinção do crédito tributário, assinale a afirmativa correta.

a) A fiança bancária não é equiparável ao depósito integral do débito exequendo para fins de suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

b) A garantia da dívida via penhora integral em sede de execução fiscal configura hipótese de suspensão da exigibilidade do crédito tributário.

c) O pagamento, a compensação, a concessão de medida liminar em mandado de segurança, a remissão, a prescrição e a decadência são algumas modalidades de extinção do crédito tributário.

d) A produção do efeito suspensivo da exigibilidade do crédito tributário, advindo do parcelamento, independe da homologação expressa ou tácita do pedido formulado pelo contribuinte junto ao Fisco.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra A**.

A alternativa A está correta. De acordo com Tese firmada pelo STJ no Tema Repetitivo 378: “A fiança bancária não é equiparável ao depósito integral do débito exequendo para fins de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, ante a taxatividade do art. 151 do CTN e o teor do Enunciado Sumular n. 112 desta Corte.”

Acerca da Súmula 112 do STJ, tem-se o seguinte: “O depósito somente suspende a exigibilidade do crédito tributário se for integral e em dinheiro.”

A alternativa B está incorreta. De acordo com entendimento fixado pelo STJ: “PROCESSUAL CIVIL. TRIBUTÁRIO. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL. CRÉDITO TRIBUTÁRIO. A EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO NÃO É SUSPensa POR FORÇA DE PENHORA. PRECEDENTES. 1. A jurisprudência dessa Corte já se manifestou no sentido de que o oferecimento de penhora em execução fiscal não configura hipótese de suspensão da exigibilidade do crédito tributário, nos termos do artigo 151 do CTN (RMS 27.473/SE, Rel. Ministro Luiz Fux, Primeira Turma, DJe 7/4/2011; RMS 27.869/SE, Rel. Ministra Denise Arruda, Primeira Turma, DJe 2/2/2010) 2. Agravo interno não provido”. (AgInt no REsp 1450610/RS, Rel. Ministro BENEDITO GONÇALVES, PRIMEIRA TURMA, julgado em 05/02/2019, DJe 08/02/2019)”

A alternativa C está incorreta. A concessão de medida liminar em mandado de segurança não é hipótese de extinção do crédito tributário, mas sim de suspensão, conforme artigo 151, IV, do CTN: “Art. 151. Suspendem a exigibilidade do crédito tributário: IV - a concessão de medida liminar em mandado de segurança.”

A alternativa D está incorreta. De acordo com Tese firmada pelo STJ no Tema Repetitivo 365: “A produção do efeito suspensivo da exigibilidade do crédito tributário, advindo do parcelamento, condiciona-se à homologação expressa ou tácita do pedido formulado pelo contribuinte junto ao Fisco.”

QUESTÃO 59. Tendo em vista que o Sistema Tributário Nacional, em virtude de sua importância, é tratado na Constituição da República Federativa do Brasil, analise as afirmativas a seguir.

I. Empréstimos compulsórios são tributos de competência da União, instaurados a partir de lei complementar, implementados para atender despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência e/ou no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional. Os recursos deles provenientes são vinculados à despesa que fundamentou a sua instituição.

II. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por meio de lei, contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões.

III. Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública.

IV. As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico poderão ter alíquotas: ad valorem, tendo por base o faturamento, a receita bruta ou o valor da operação e, no caso de importação, o valor aduaneiro; específica, tendo por base a unidade de medida adotada.

Está correto o que se afirma em

- a) I, II, III e IV.
- b) I e II, apenas.
- c) III e IV, apenas.
- d) II, III e IV, apenas.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra A**.

Os itens I, II, III e IV estão corretos.

O Item I está correto. De acordo com art. 148 da CF: “Art. 148. A União, mediante lei complementar, poderá instituir empréstimos compulsórios: I - para atender a despesas extraordinárias, decorrentes de calamidade pública, de guerra externa ou sua iminência; II - no caso de investimento público de caráter urgente e de relevante interesse nacional, observado o disposto no art. 150, III, "b". Parágrafo único. A aplicação dos recursos provenientes de empréstimo compulsório será vinculada à despesa que fundamentou sua instituição.”

O Item II está correto. De acordo com art. 149, § 1º, da CF: “§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, por meio de lei, contribuições para custeio de regime próprio de previdência social, cobradas dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas, que poderão ter alíquotas progressivas de acordo com o valor da base de contribuição ou dos proventos de aposentadoria e de pensões.”

O Item III está correto. De acordo com art. 149-A da CF: “Art. 149-A Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III.”

O Item IV está correto. De acordo com art. 149, § 2º, III, alíneas ‘a’ e ‘b’, da CF: “§ 2º As contribuições sociais e de intervenção no domínio econômico de que trata o caput deste artigo: III - poderão ter alíquotas: a) ad valorem, tendo por base o faturamento, a receita bruta ou o valor da operação e, no caso de importação, o valor aduaneiro; b) específica, tendo por base a unidade de medida adotada.”

QUESTÃO 60. Em direito tributário, os princípios e as imunidades desempenham importante papel limitador da incidência tributária, sendo tratados principalmente na Constituição da República Federativa do Brasil. Sobre os princípios e as imunidades em direito tributário nos termos da CRFB, analise as afirmativas a seguir.

I. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir impostos sobre patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de Assistência Social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei.

II. Havendo a publicação de lei tributária que institua ou aumente tributo, União, Estados, Distrito Federal e Municípios só poderão cobrar o tributo instituído ou aumentado, como regra, no exercício financeiro seguinte, após decorridos noventa dias da data da publicação da lei.

III. É vedado à União instituir isenções de tributos heterônomas.

IV. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios instituir tributos sobre patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros.

Está correto o que se afirma em

a) I, II, III e IV.

b) I e II, apenas.

c) III e IV, apenas.

d) I, II e III, apenas.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra D**.

Os itens I, II e III estão corretos.

O Item I está correto. De acordo com art. 150, VI, alínea ‘c’, da CF: “Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: VI - instituir impostos sobre: c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;”

O Item II está correto. De acordo com art. 150, III, alíneas ‘b’ e ‘c’, da CF: “Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: III - cobrar tributos: b) no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou; c) antes de decorridos noventa dias da data em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou, observado o disposto na alínea b;”

O Item III está correto. De acordo com art. 151, III, da CF: “Art. 151. É vedado à União: III - instituir isenções de tributos da competência dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.”

O Item IV está incorreto. De acordo com art. 150, VI, alínea ‘a’, da CF: “Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: VI - instituir impostos sobre: a) patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;”

QUESTÃO 61. A empresa JVC move ação de execução contra Regina em busca da satisfação de um crédito decorrente de confissão de dívida. Em julho de 2023, diante da inércia da executada, houve homologação do laudo de avaliação da Fazenda Jalapão, localizada no município de Boa Nova, que foi penhorada pela JVC em janeiro de 2022 e avaliada por R\$ 320.000,00. A empresa manifestou interesse em adjudicar o imóvel utilizando parte do seu crédito, cujo valor atualizado é de R\$ 350.000,00. Considerando que na matrícula do imóvel atualizada, obtida perante o Registro de Imóveis de Boa Nova, consta averbação de um contrato de arrendamento celebrado em dezembro de 2021, com prazo de vigência de quatro anos, e averbado em fevereiro de 2022, assinale a afirmativa correta.

a) Tendo em conta que a data da averbação do contrato é posterior à data da averbação da penhora, a JVC pode seguir com o pedido de adjudicação normalmente, bastando apenas intimar a parte devedora acerca de sua pretensão.

b) Caso o arrendatário não seja intimado da adjudicação do bem, terá o prazo de quinze dias úteis para exercer seu direito de preferência, a contar do momento em que for intimado ou tomar ciência da expedição do mandado de imissão na posse da área.

c) Caso o arrendatário, mesmo intimado da alienação do bem, não manifeste qualquer interesse em adquirir a Fazenda Jalapão, exercendo seu direito de preferência, a JVC poderá tomar posse normalmente do imóvel assim que for expedida a Carta de Adjudicação pelo juízo da execução, bem como o mandado de imissão na posse.

d) Nos termos do Estatuto da Terra, o arrendatário deve ser intimado acerca do pedido de adjudicação formulado pela JVC, pois, se for do seu interesse, poderá exercer seu direito de preferência na aquisição do bem. Trata-se de norma de ordem pública e social, de observação obrigatória, cujo objetivo é proteger aquele que torna a terra produtiva e dela extrai produção, dando efetividade à função social da terra.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A letra A está incorreta. O Superior Tribunal de Justiça já firmou o entendimento de que não é necessário o registro do contrato de arrendamento na matrícula do imóvel para exercício do direito de preferência, visando-se a máxima proteção e preservação do trabalhador do campo (REsp nº 1.148.153-MT). Assim, para que a JVC adjudique o bem, deverá dar preferência ao arrendatário.

A letra B está incorreta. O prazo para exercício do direito de preferência é de 30 dias úteis, a contar da notificação, mediante recibo (art. 92, §2º, do Estatuto da Terra).

A letra C está incorreta. Ainda que a JVC adquira o imóvel, não poderá ter a posse imediata do bem, já que a alienação ou a imposição de ônus real não interrompe a vigência do contrato de arrendamento, ficando o adquirente sub-rogado nos direitos e obrigações do alienante (art. 92, §5º, do Estatuto da Terra).

A letra D está correta. Como dito, o arrendatário tem direito de preferência, devendo ser notificado para que possa exercer o referido direito. O arrendatário a quem não se notificar a venda poderá, depositando o preço, haver para si o imóvel arrendado, se o requerer no prazo de seis meses, a contar da transcrição do ato de

alienação no Registro de Imóveis (art. 92, §4º, do Estatuto da Terra). Ademais, o entendimento jurisprudencial é exatamente no sentido de que tal direito visa a máxima proteção e preservação do trabalhador do campo, cumprindo a função social da terra (REsp nº 1.148.153-MT).

QUESTÃO 62. Considerando os conceitos de direito das obrigações, analise as afirmativas a seguir.

I. Quando se confundem na mesma pessoa as qualidades de credor e devedor, extingue-se a obrigação por meio do chamado instituto da “confusão”, desde que se alcance o montante total da dívida.

II. A compensação ocorre quando duas pessoas forem ao mesmo tempo credor e devedor uma da outra. Contudo, há possibilidade de o fiador compensar sua dívida com a de seu credor ao afiançado.

III. A novação ocorre apenas quando determinado devedor contrai nova dívida com o credor, a fim de extinguir e substituir a anterior.

IV. O adquirente do imóvel que quita a dívida, objeto de hipoteca que recai sobre o bem, sub-roga-se no crédito.

Está correto o que se afirma em

- a) I, II, III e IV.
- b) I e III, apenas.
- c) II e IV, apenas.
- d) I, III e IV, apenas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

O item I está incorreto, porque a confusão pode se dar a respeito de toda a dívida, ou só de parte dela (art. 382 do CC).

O item II está correto, já que, via de regra, o devedor somente pode compensar com o credor o que este lhe dever; mas o fiador pode compensar a sua dívida com a de seu credor ao afiançado (art. 371 do CC).

O item III está incorreto. Nos estritos termos do Código Civil: Art. 360. Dá-se a novação: I - quando o devedor contrai com o credor nova dívida para extinguir e substituir a anterior; II - quando novo devedor sucede ao antigo, ficando este quite com o credor; III - quando, em virtude de obrigação nova, outro credor é substituído ao antigo, ficando o devedor quite com este. O erro do item é dizer que “apenas” ocorre a novação na hipótese do inciso I.

O item IV está correto. A sub-rogação se opera, de pleno direito, em favor do adquirente do imóvel hipotecado que paga o débito garantido por hipoteca a credor hipotecário (art. 346, II, do CC).

QUESTÃO 63. Sobre a fraude contra credores, prevista nos artigos 158 a 165 do Código Civil, analise as afirmativas a seguir.

I. Para que se alegue fraude contra credores, o credor precisa demonstrar que, quando da transmissão dos bens em fraude, a dívida junto ao devedor alienante já existia.

II. A transferência de patrimônio, de forma gratuita, para terceiros, sabendo o devedor da existência da dívida, possibilita ao credor alegar a ocorrência de fraude contra credores.

III. Por meio da chamada “Ação Pauliana” é possível anular a transferência de bens onerosa, quando a insolvência do devedor for notória ou houver meios de se demonstrar que ela era de conhecimento do adquirente do bem.

IV. O chamado *eventus damni* consiste na diminuição patrimonial do devedor, provocada pela celebração de um negócio jurídico de transferência de bens do devedor.

Está correto o que se afirma em

- a) I, II, III e IV.**
- b) II, apenas.**
- c) I e III, apenas.**
- d) I, III e IV, apenas.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

O item I está correto. Apenas os credores que já o eram ao tempo dos atos de fraude podem pleitear a anulação (art. 158, §2º, do CC).

O item II está incorreto. O que caracteriza a fraude contra credores não é a existência de uma dívida, mas do estado de insolvência. A transmissão gratuita na qual se verifica a fraude contra credores é aquela feita por *insolvente* ou por ela reduzido à insolvência (art. 158, *caput*, do CC).

O item III está correto. Os contratos onerosos do devedor insolvente, quando a insolvência for notória, ou houver motivo para ser conhecida do outro contratante, são anuláveis (art. 159 do CC). No caso, o meio adequado para realizar a anulação, tanto na transferência gratuita quanto na onerosa é por meio da Ação Pauliana.

O item IV está correto. De fato, o pressuposto objetivo da fraude contra credores é o *eventus damni*, isto é, o evento danoso, que se verifica quando o devedor pratica ato que reduz ou aniquila a garantia que seu patrimônio representa ao direito dos credores.

QUESTÃO 64. Em janeiro de 2020, José celebrou com a empresa Cosméticos Ltda. um contrato de representação comercial, com vigência por prazo indeterminado, por meio do qual restou estabelecido que, de início, atuaria atendendo dez farmácias na cidade de Bom Princípio, dentre as quais estava a Drogaria Princiense, além de poder desenvolver novos clientes, com o intuito de fomentar as vendas dos produtos da Cosméticos Ltda.. O contrato prevê pagamento de comissão de 8% sobre o valor líquido das vendas realizadas pelo representante, após desconto do ICMS-ST. Ao longo dos últimos três anos, a Drogaria Princiense representou cerca de 50% dos recebíveis de José e, em fevereiro de 2023, ele recebeu e-mail do coordenador de vendas informando que, a partir de abril, a Drogaria Princiense e outras duas farmácias da cidade de Bom Princípio passariam a ser atendidas diretamente pela empresa Cosméticos Ltda.. Considerando a situação exposta e os termos da Lei nº 4.886/1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, analise as situações a seguir.

I. Uma vez que a Drogaria Princiense e as outras duas farmácias localizadas na mesma cidade representam mais de 50% da renda aferida por José nos últimos três anos, a empresa Cosméticos Ltda. não pode excluir essas farmácias da área de atuação do representante. Caso a empresa insista nessa situação, José poderá buscar indenização para que seja ressarcido pelo valor que deixará de ganhar por, pelo menos, doze meses, em razão da injusta redução de área.

II. A redução da área de atuação, por parte da representada, dá direito ao representante de buscar a rescisão do contrato por justa causa, gerando a obrigação da Cosméticos Ltda. indenizá-lo por meio do pagamento de valor equivalente a, pelo menos, 1/12 de todas as comissões que foram a ele pagas, desde o início da vigência do contrato.

III. José não tem qualquer reivindicação a fazer, na medida em que todas as comissões lhe foram pagas em dia, exatamente na forma combinada entre as partes e uma vez que foi informado acerca da redução de área de atuação, com mais de trinta dias de antecedência.

IV. O representante poderá pleitear em juízo a diferença dos valores das comissões recebidas, desde o início da vigência do contrato de representação, uma vez que as comissões deveriam ter sido calculadas sobre o valor total dos produtos por ele vendidos, sem desconto de tributos. Além disso, poderá buscar indenização do valor equivalente a, pelo menos, 1/12 de todas as comissões que foram pagas a ele desde o início da contratação.

Está correto o que se afirma em

- a) I, II, III e IV.
- b) II, apenas.
- c) I e IV, apenas.
- d) II e IV, apenas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

O item I está incorreto. Inexiste esse referencial de 50% constante na questão, bem como a indenização no valor proposto. No caso, trata-se de fato que enseja a rescisão por justa causa pelo representante. Assim, segue-se a regra geral segundo a qual cumpre ao representado pagar indenização ao representante, que não poderá ser inferior a 1/12 (um doze avos) do total da retribuição auferida durante o tempo em que exerceu a representação.

O item II está correto. De fato, a redução de esfera de atividade do representante, em desacordo com o previsto no contrato, constitui justa causa a ensejar a rescisão contratual pelo representante (art. 36, “a”, da Lei nº 4.886/1965). No caso, em observância à cláusula obrigatória do contrato (art. 27, “j”, da Lei nº 4.886/1965), cumpre ao representado pagar indenização ao representante, que não poderá ser inferior a 1/12 (um doze avos) do total da retribuição auferida durante o tempo em que exerceu a representação.

O item III está incorreto. José poderá requerer a rescisão por justa causa em razão da redução da área de atuação (art. 36, “a”, da Lei nº 4.886/1965). Além disso, ele não foi informado com antecedência pelo representado, tendo sido surpreendido pelo cliente com a notícia.

O item IV está correto. A comissão deve ser estipulada sobre o valor total das mercadorias (art. 32, §4º, da Lei nº 4.886/1965), sem exclusão dos tributos devidos. Assim, são devidas as diferenças apuradas entre esse valor e aquele efetivamente pago (com desconto), com a indenização padrão (*vide* comentário ao item II).

QUESTÃO 65. Sobre os negócios jurídicos, assinale a afirmativa correta.

- a) **É nulo de pleno direito o negócio jurídico celebrado por pessoa relativamente incapaz.**
- b) **O negócio jurídico nulo pode ser convalidado, a depender do tempo transcorrido desde sua celebração.**

c) O negócio jurídico é considerado nulo apenas quando celebrado por pessoa absolutamente incapaz e/ou envolver objeto ilícito.

d) Um negócio lícito celebrado por um agente relativamente incapaz pode ser ratificado pelas partes quando ambos os agentes gozavam de plena capacidade civil, ressalvando-se eventuais direitos de terceiros.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A letra A está incorreta. O negócio jurídico celebrado por relativamente incapaz é anulável (art. 171, I, do CC).

A letra B está incorreta. O negócio jurídico nulo não é suscetível de confirmação, nem convalesce pelo decurso do tempo (art. 169 do CC).

A letra C está incorreta. Há outras causas de nulidade previstas no Código Civil e em leis especiais. Observe-se, por exemplo, a disposição do art. 166 do CC: “Art. 166. É nulo o negócio jurídico quando: I - celebrado por pessoa absolutamente incapaz; II - for ilícito, impossível ou indeterminável o seu objeto; III - o motivo determinante, comum a ambas as partes, for ilícito; IV - não revestir a forma prescrita em lei; V - for preterida alguma solenidade que a lei considere essencial para a sua validade; VI - tiver por objetivo fraudar lei imperativa; VII - a lei taxativamente o declarar nulo, ou proibir-lhe a prática, sem cominar sanção”.

A letra D está correta. O negócio jurídico anulável pode ser confirmado pelas partes, salvo direito de terceiro (art. 172 do Código Civil). O negócio entabulado por relativamente incapaz é anulável (art. 171, I, do Código Civil). Para confirmar o negócio, contudo, ele deve ser plenamente capaz (art. 104, I, do CC).

QUESTÃO 66. No que tange às causas de interrupção da prescrição, assinale a afirmativa correta.

a) Somente o titular do direito pode promover atos tendentes a interromper a prescrição.

b) Após o fim da causa de interrupção da prescrição, a contagem do prazo prescricional é retomada descontando-se o período anteriormente transcorrido.

c) A interrupção da prescrição pode ocorrer uma única vez, sendo que o protesto cambial é uma das hipóteses de interrupção, segundo o Código Civil de 2002.

d) A interrupção da prescrição pode ocorrer por meio do despacho do juízo que determinar a citação, somente se o juízo for competente e se o interessado promover a ação no prazo e na forma da lei processual.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A letra A está incorreta. A prescrição pode ser interrompida por qualquer interessado (art. 203 do CC), e, inclusive, pelo devedor. Este último caso ocorre quando, por ato inequívoco, ainda que extrajudicial, o devedor reconheça o direito do credor (art. 202, VI, do CC).

A letra B está incorreta. Em caso de interrupção da prescrição, o prazo recomeça a correr da data do ato que a interrompeu, ou do último ato do processo para a interromper (art. 202, parágrafo único, do CC).

A letra C está correta. A interrupção da prescrição somente pode ocorrer de uma vez, sendo que o protesto cambial é uma das hipóteses de interrupção (art. 202, III, do CC).

A letra D está incorreta. A prescrição é interrompida mesmo quando o juízo seja incompetente, pelo despacho que ordenar a citação, se o interessado a promover no prazo e na forma da lei processual (art. 202, I, do CC).

QUESTÃO 67. Em relação às Sociedades em Conta de Participação, assinale a afirmativa correta.

a) a constituição da sociedade em conta de participação depende de registro do contrato social na Junta Comercial competente.

b) o registro do contrato de constituição da sociedade em conta de participação na Junta Comercial competente confere personalidade jurídica à sociedade.

c) em decorrência do direito que o sócio participante tem de fiscalizar a gestão dos negócios sociais, ele pode tomar parte nas relações do sócio ostensivo perante terceiros.

d) na sociedade em conta de participação, a atividade constitutiva do objeto social é exercida unicamente pelo sócio ostensivo, em seu próprio nome e por sua responsabilidade exclusiva, tendo os demais sócios participação nos resultados apenas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A encontra-se incorreta. A sociedade em conta de participação é prevista no Código Civil dentro do subtítulo referente às sociedades não personificadas. E, de acordo com o art. 992 do Código Civil: “a constituição da sociedade em conta de participação independe de qualquer formalidade e pode provar-se por todos os meios de direito.”

A alternativa B encontra-se incorreta. Conforme mencionado acima, a sociedade em conta de participação é prevista no Código Civil dentro do subtítulo referente às sociedades não personificadas. E, conforme previsto no art. 993 do Código Civil: “O contrato social produz efeito somente entre os sócios, e a eventual inscrição de seu instrumento em qualquer registro não confere personalidade jurídica à sociedade.”

A alternativa C encontra-se incorreta. O parágrafo único do art. 993 do Código Civil dispõe que: “sem prejuízo do direito de fiscalizar a gestão dos negócios sociais, o sócio participante não pode tomar parte nas relações do sócio ostensivo com terceiros, sob pena de responder solidariamente com este pelas obrigações em que intervier.”

A alternativa D encontra-se correta. Conforme disposto no art. art. 991 do Código Civil: “na sociedade em conta de participação, a atividade constitutiva do objeto social é exercida unicamente pelo sócio ostensivo, em seu nome individual e sob sua própria e exclusiva responsabilidade, participando os demais dos resultados correspondentes. Parágrafo único. Obriga-se perante terceiro tão-somente o sócio ostensivo; e, exclusivamente perante este, o sócio participante, nos termos do contrato social.”

QUESTÃO 68. No que tange aos condomínios edilícios, considerando as disposições do Código Civil, assinale a afirmativa correta.

a) Para a realização de obras, visando embelezar a área de lazer e das piscinas, o condomínio deverá obter voto favorável de metade dos proprietários de unidades.

b) Em uma grande área livre do condomínio, destinada ao jardim e ao lazer das pessoas, não pode ser construído novo edifício, destinado à moradia de terceiros, em nenhuma hipótese.

c) O terraço existente na cobertura de um prédio de oito andares, pertencente a uma das unidades autônomas, é de responsabilidade comum do condomínio, que deve arcar com as despesas de sua conservação.

d) Uma vez que parte dos moradores deseja ter uma academia no condomínio e que existe área de jardim mais do que suficiente para o lazer de todos, para que uma pequena academia possa ser construída em parte da área de jardim, deverá haver aprovação em assembleia de mais de 2/3 dos condôminos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A letra A está incorreta. Tratando-se de benfeitoria voluptuária, que visa ao mero deleite ou recreio (art. 96, *caput*, do CC), a realização da obra reclama o voto de dois terços dos condôminos (art. 1.341, I, do CC).

A letra B está incorreta. É possível a construção de outro pavimento, ou, no solo comum, de outro edifício, destinado a conter novas unidades imobiliárias, desde que mediante aprovação unânime dos condôminos (art. 1.343 do CC).

A letra C está incorreta. Se o terraço de cobertura pertence a condômino, como parte de sua unidade imobiliária, a ele é que incumbem as despesas de sua conservação (art. 1.344 do CC).

A letra D está correta. A realização de obras, em partes comuns, em acréscimo às já existentes, a fim de lhes facilitar ou aumentar a utilização, depende da aprovação de dois terços dos votos dos condôminos, não sendo permitidas construções, nas partes comuns, suscetíveis de prejudicar a utilização, por qualquer dos condôminos, das partes próprias, ou comuns (art. 1.342 do CC).

QUESTÃO 69. Um sócio deseja se retirar da sociedade por prazo indeterminado. De acordo com o Código Civil, no tocante à resolução da sociedade em relação a um sócio, poderá realizar sua retirada desde que:

- a) exaurido o fim social, ou comprovada a sua inexecutabilidade.**
- b) mediante notificação aos demais sócios com antecedência mínima de sessenta dias.**
- c) comprove o cometimento de falta grave no cumprimento das obrigações pelos demais sócios.**
- d) provando judicialmente justa causa, caso não tenha sido realizada a liquidação amigável de sua quota.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

De acordo com o art. 1029 do Código Civil: “além dos casos previstos na lei ou no contrato, qualquer sócio pode retirar-se da sociedade; se de prazo indeterminado, mediante notificação aos demais sócios, com antecedência mínima de sessenta dias; se de prazo determinado, provando judicialmente justa causa.”

Dessa forma, alternativas A, C, D estão incorretas.

QUESTÃO 70. De acordo com a Lei nº 8.934/1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, devem-se arquivar necessariamente no órgão responsável pela execução do registro público mercantil:

- a) contratos sociais e suas alterações que não possuam outorga uxória ou marital.**
- b) documentos que obedeçam às prescrições legais, mesmo que contrários à ordem pública.**
- c) alterações contratuais, por deliberação majoritária do capital social, desde que inexista cláusula restritiva.**

d) atos constitutivos de empresas mercantis que, declarando seu objeto, não designe a priori seu capital social.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. De acordo com o art. 35: “Não podem ser arquivados: VII - os contratos sociais ou suas alterações em que haja incorporação de imóveis à sociedade, por instrumento particular, quando do instrumento não constar: b) a outorga uxória ou marital, quando necessária.”

A alternativa B encontra-se incorreta. De acordo com o art. 35: “Não podem ser arquivados: I - os documentos que não obedecerem às prescrições legais ou regulamentares ou que contiverem matéria contrária aos bons costumes ou à ordem pública, bem como os que colidirem com o respectivo estatuto ou contrato não modificado anteriormente.”

A alternativa C encontra-se correta. De acordo com o art. 35: “Não podem ser arquivados: VI - a alteração contratual, por deliberação majoritária do capital social, quando houver cláusula restritiva.” A alternativa prevê expressamente que inexistente cláusula restritiva, logo, pode arquivar.

A alternativa D encontra-se incorreta. De acordo com o art. 35: “Não podem ser arquivados: III - os atos constitutivos de empresas mercantis que, além das cláusulas exigidas em lei, não designarem o respectivo capital e a declaração de seu objeto, cuja indicação no nome empresarial é facultativa; (Redação dada pela Lei nº 14.195, de 2021)”

QUESTÃO 71. Sobre os contratos de arrendamento mercantil, assinale a afirmativa correta.

- a) recebem o tratamento jurídico de operação de compra e venda à prestação.**
- b) podem ser firmados com pessoas físicas ou jurídicas na qualidade de arrendadora.**
- c) transferem a propriedade do bem para a arrendatária durante a vigência do contrato.**
- d) devem prever opção de compra ou renovação de contrato, como faculdade do arrendatário.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. O arrendamento mercantil (também denominado de leasing) é uma espécie de contrato de locação. Segundo definição do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 6.099/74, constitui "negócio jurídico realizado entre pessoa jurídica, na qualidade de arrendadora, e pessoa física ou jurídica, na qualidade de arrendatária, e que tenha por objeto o arrendamento de bens adquiridos pela arrendadora, segundo especificações da arrendatária e para uso próprio desta."

A alternativa B está incorreta. A arrendadora só pode ser pessoa jurídica. Parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 6.099/74, constitui arrendamento mercantil o "negócio jurídico realizado entre pessoa jurídica, na qualidade de arrendadora, e pessoa física ou jurídica, na qualidade de arrendatária, e que tenha por objeto o arrendamento de bens adquiridos pela arrendadora, segundo especificações da arrendatária e para uso próprio desta."

A alternativa C está incorreta. Durante a vigência do contrato o arrendatário é apenas um locatário. Ao final do prazo do ajuste, o arrendatário pode comprar o bem pagando uma quantia chamada de valor residual garantido (VRG). Na verdade, o arrendatário terá três opções: a) renovar a locação, prorrogando o contrato; b) não renovar a locação, encerrando o contrato; c) pagar o valor residual e, com isso, comprar o bem alugado.

Destaca-se que a cobrança antecipada do valor residual garantido (VRG) não descaracteriza o contrato de arrendamento mercantil, conforme Súmula 293 do STJ.

A alternativa D está correta. Prevê o art 5º, “c”, da Lei n.º: 6.099/74 que “os contratos de arrendamento mercantil conterão as seguintes disposições: c) opção de compra ou renovação de contrato, como faculdade do arrendatário.”

QUESTÃO 72. Considerando as normas referentes à propriedade intelectual, o titular de patente ou o depositante poderá celebrar contrato de licença para exploração. Neste caso, para que produza efeitos em relação a terceiros,

- a) independe de registro ou averbação.**
- b) depende da mera existência da carta-patente.**
- c) o contrato de licença deve ser registrado em cartório.**
- d) o contrato de licença deve ser averbado no Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

Dispõe o art. 61 da Lei n.º 9.279/96 que: “o titular de patente ou o depositante poderá celebrar contrato de licença para exploração” e o art. 62 determina que “o contrato de licença deverá ser averbado no INPI para que produza efeitos em relação a terceiros.”

As alternativas A, B, C estão, portanto, incorretas.

QUESTÃO 73. Assinale a afirmativa que apresenta corretamente uma das consequências da distribuição de lucros ilícitos ou fictícios em uma sociedade simples, de acordo com o Código Civil brasileiro:

- a) exclusão do sócio que recebeu os proventos ou efetuou a distribuição**
- b) responsabilidade dos sócios que os receberem, se conhecerem a ilegitimidade.**
- c) responsabilidade solidária dos administradores e dos sócios que conhecerem a ilegitimidade.**
- d) responsabilidade subsidiária dos sócios, independentemente do conhecimento da ilegitimidade.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

Conforme disposto no art. 1009 do Código Civil: “A distribuição de lucros ilícitos ou fictícios acarreta responsabilidade solidária dos administradores que a realizarem e dos sócios que os receberem, conhecendo ou devendo conhecer-lhes a ilegitimidade.”

Dessa maneira, as alternativas A, C, D estão incorretas.

QUESTÃO 74. No tocante à ordem de classificação dos créditos na falência prevista na Lei nº 11.101/2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária; os créditos gravados com direito real de garantia

- a) têm precedência aos créditos tributários, desde que até o limite do bem gravado.**
- b) são valorados conforme contrato, independente do valor efetivamente arrecadado com a venda do bem.**

c) têm precedência aos créditos tributários, desde que até o limite da dívida acrescida de correção monetária.

d) têm precedência em relação aos créditos derivados de acidente de trabalho que extrapolem o limite previsto em Lei.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

Vejam os que dispõe o art. 83 da Lei:

I - os créditos derivados da legislação trabalhista, limitados a 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos por credor, e aqueles decorrentes de acidentes de trabalho; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

II - os créditos gravados com direito real de garantia até o limite do valor do bem gravado; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

III - os créditos tributários, independentemente da sua natureza e do tempo de constituição, exceto os créditos extraconcursais e as multas tributárias;

VI - os créditos quirografários, a saber: (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

a) aqueles não previstos nos demais incisos deste artigo;

b) os saldos dos créditos não cobertos pelo produto da alienação dos bens vinculados ao seu pagamento; e

c) os saldos dos créditos derivados da legislação trabalhista que excederem o limite estabelecido no inciso I do caput deste artigo;

VII - as multas contratuais e as penas pecuniárias por infração das leis penais ou administrativas, incluídas as multas tributárias;

VIII - os créditos subordinados, a saber: (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

a) os previstos em lei ou em contrato; e (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

b) os créditos dos sócios e dos administradores sem vínculo empregatício cuja contratação não tenha observado as condições estritamente comutativas e as práticas de mercado; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

IX - os juros vencidos após a decretação da falência, conforme previsto no art. 124 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 14.112, de 2020)

QUESTÃO 75. Em relação ao conceito de estabelecimento previsto no Código Civil, assinale a afirmativa correta.

a) é o local onde se exerce a atividade empresarial.

b) compete ao município a fixação do horário de funcionamento do estabelecimento, mesmo quando a atividade empresarial for virtual.

c) pode ser objeto unitário de direitos e de negócios jurídicos, translativos ou constitutivos, que sejam compatíveis com a sua natureza.

d) o local, ao contrário do exercício da atividade, não pode ser virtual, devendo ser, necessariamente, informado endereço do empresário individual ou o de um dos sócios da sociedade empresária.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

As alternativas A e D encontram-se incorretas. De acordo com o § 1º do art. 1.142 do Código Civil: “O estabelecimento não se confunde com o local onde se exerce a atividade empresarial, que poderá ser físico ou virtual. (Incluído pela Lei nº 14.382, de 2022)”

A alternativa C encontra-se correta. De acordo com o art. 1.142 do Código Civil: “Considera-se estabelecimento todo complexo de bens organizado, para exercício da empresa, por empresário, ou por sociedade empresária.”

A alternativa B encontra-se incorreta. De acordo com o § 3º do art. 1.142 do Código Civil: “Quando o local onde se exerce a atividade empresarial for físico, a fixação do horário de funcionamento competirá ao Município, observada a regra geral prevista no inciso II do caput do art. 3º da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.”

QUESTÃO 76. Sobre o nome empresarial das companhias e sociedades, de acordo com o Código Civil, assinale a afirmativa correta.

a) a sociedade em conta de participação não pode ter firma ou denominação.

b) a atribuição da responsabilidade limitada independe da presença da palavra “limitada” no nome empresarial.

c) a sociedade anônima pode operar sob o nome do fundador como firma acrescida da expressão “e companhia”.

d) a sociedade anônima não pode operar sob denominação de nome de fundador ou acionista no nome empresarial.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

De acordo com o art. 1.162 do Código Civil: “A sociedade em conta de participação não pode ter firma ou denominação.”

A alternativa B encontra-se incorreta. De acordo com o art. 1.158, § 3º do Código Civil: “A omissão da palavra “limitada” determina a responsabilidade solidária e ilimitada dos administradores que assim empregarem a firma ou a denominação da sociedade.”

A alternativa C e D encontram-se incorretas. De acordo com o art. 1.160 do Código Civil: “A sociedade anônima opera sob denominação integrada pelas expressões ‘sociedade anônima’ ou ‘companhia’, por extenso ou abreviadamente, facultada a designação do objeto social. (Redação dada pela Lei nº 14.382, de 2022)”

Parágrafo único. Pode constar da denominação o nome do fundador, acionista, ou pessoa que haja concorrido para o bom êxito da formação da empresa.”

QUESTÃO 77. No tocante ao Incidente de Assunção de Competência – IAC, previsto no Código de Processo Civil, e, com base na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça – STJ, assinale a afirmativa correta.

a) O Acórdão proferido no Incidente de Assunção de Competência terá efeito vinculante para todos os juízes, salvo os órgãos fracionários.

b) O relator não poderá propor de ofício, devendo o requerimento ser feito, exclusivamente, pela parte interessada, Ministério Público ou Defensoria Pública.

c) O conhecimento de reclamação fundamentada no descumprimento de Acórdão proferido em Incidente de Assunção de Competência não está condicionado ao esgotamento das vias recursais na instância ordinária.

d) É cabível a instauração do Incidente de Assunção de Competência quando o julgamento de recurso, remessa necessária ou processo de competência originária tratar de matéria jurídica relevante, de notória repercussão social, desde que exista reiteração em diversos processos.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão aborda conhecimento acerca do Incidente de Assunção de Competência – IAC.

A alternativa A está incorreta. O artigo 947, §3º, do CPC estabelece que o acórdão também vinculará os órgãos fracionários, além de todos os juízes, nos seguintes termos: "Art. 947 (...) § 3º O acórdão proferido em assunção de competência vinculará todos os juízes e órgãos fracionários, exceto se houver revisão de tese."

A alternativa B está incorreta. Diferentemente do que é afirmado pela alternativa, o relator poderá propor o IAC de ofício, à luz do artigo 947, §1º, do CPC: "Art. 947 (...) § 1º Ocorrendo a hipótese de assunção de competência, o relator proporá, de ofício ou a requerimento da parte, do Ministério Público ou da Defensoria Pública, que seja o recurso, a remessa necessária ou o processo de competência originária julgado pelo órgão colegiado que o regimento indicar."

A alternativa C está correta. O cabimento de reclamação em face do descumprimento de Acórdão proferido em IAC é previsto no artigo 988, IV, do CPC: "Art. 988. Caberá reclamação da parte interessada ou do Ministério Público para: IV – garantir a observância de acórdão proferido em julgamento de incidente de resolução de demandas repetitivas ou de incidente de assunção de competência;"

O CPC, ademais, não exige que sejam esgotadas as instâncias ordinárias para proposta da referida reclamação. Na verdade, a exigência de esgotamento destas instâncias é necessário apenas quando se busca garantir a observância de acórdão de "recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida ou de acórdão proferido em julgamento de recursos extraordinário ou especial repetitivos" (art. 988, §5º, II, do CPC).

A alternativa D está incorreta. Conforme o *caput* do artigo 947 do CPC, o IAC dispensa a repetição em múltiplos processos: "É admissível a assunção de competência quando o julgamento de recurso, de remessa necessária ou de processo de competência originária envolver relevante questão de direito, com grande repercussão social, sem repetição em múltiplos processos."

QUESTÃO 78. João propôs uma ação de usucapião contra Raquel. O juiz acolheu o pedido, julgando-o procedente. O réu recorreu por meio de Apelação, mas o Tribunal de Justiça confirmou a decisão anterior. Persistindo em sua inconformidade, Raquel interpôs Recurso Especial contra o Acórdão. No entanto, o Presidente do Tribunal de Justiça inadmitiu o Recurso Especial com fundamento em entendimento firmado em julgamento de Recursos Repetitivos, o recurso cabível. Desta decisão,

a) não cabe recurso.

b) cabe Agravo Interno.

c) cabe Mandado de Segurança.

d) cabe Agravo em Recurso Especial.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa A está incorreta. Conforme comentários da alternativa B.

A alternativa B está correta. O artigo 1030 do CPC estabelece que, após a interposição do Recurso Especial ou Extraordinário e apresentação das contrarrazões, o processo será concluso ao presidente ou vice-presidente do tribunal recorrido, que poderá, conforme o inciso I do referido artigo:

"I – negar seguimento:(...)

b) a recurso extraordinário ou a recurso especial interposto contra acórdão que esteja em conformidade com entendimento do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça, respectivamente, exarado no regime de julgamento de recursos repetitivos;"

Desta decisão que denega seguimento com base nesta justificativa, qual seja, a conformidade do acórdão recorrido com entendimento do Supremo Tribunal Federal ou do Superior Tribunal de Justiça, respectivamente, exarado no regime de julgamento de recursos repetitivos, caberá Agravo Interno, conforme dispõe o artigo 1.030,§2º, do CPC: "§ 2º Da decisão proferida com fundamento nos incisos I e III caberá agravo interno, nos termos do art. 1.021."

A alternativa C está incorreta. Conforme comentários da alternativa B.

A alternativa D está incorreta. Conforme comentários da alternativa B.

QUESTÃO 79. Izabela adquiriu um automóvel no valor de R\$ 90.000,00 em uma concessionária; porém, não efetuou o pagamento. A empresa moveu uma ação de cobrança contra Izabela, que resultou em uma sentença condenando-a ao pagamento do valor devido. Após o trânsito em julgado, a autora iniciou o cumprimento de sentença contra Izabela. Contudo, não foram localizados quaisquer bens em nome da ré.

Portanto, optou-se pela penhora de R\$ 50.000,00 dos R\$ 100.000,00 existentes em conta-corrente conjunta dela com seu cônjuge Carlos, que estão casados sob o regime de comunhão parcial de bens. Carlos apresenta embargos de terceiros, alegando que não integrou a relação processual na fase de conhecimento e a impenhorabilidade dos valores.

Considerando a situação hipotética, à luz das regras processuais e da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça – STJ, assinale a afirmativa correta.

a) A impenhorabilidade de saldos inferiores a quarenta salários-mínimos depositados em caderneta de poupança não se estende a outras aplicações financeiras e contas-correntes.

b) Não é possível a penhora de ativos financeiros da conta bancária conjunta com Carlos, independentemente do valor, uma vez que ele não foi integrante da relação processual em que se formou o título executivo.

c) A penhora integral de valores depositados em conta bancária conjunta do casal é válida, mesmo que apenas um dos titulares seja sujeito passivo da execução, pois todos devem responder pela totalidade da dívida, por força de determinação legal.

d) Se forem penhorados valores que estão depositados em conta-corrente conjunta solidária, o cotitular da conta, que não tenha relação com a penhora, pode conseguir impedi-la se provar que a totalidade do dinheiro objeto da constrição pertencera apenas a ele.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. Conforme entendimento exarado pelo STJ, no AgInt-AREsp 2.152.036, a impenhorabilidade prevista no art. 854, § 3º, I, do CPC se estende a outras modalidades de investimento: "1.

A quantia de até quarenta salários mínimos depositada em conta-corrente, aplicada em caderneta de poupança ou outras modalidades de investimento é impenhorável, exceto quando comprovado abuso, má-fé ou fraude. Precedentes. 2. O disposto no art. 854, § 3º, I, do CPC/2015 não afasta o entendimento consolidado no Superior Tribunal de Justiça de que os valores inferiores a 40 salários-mínimos são presumidamente impenhoráveis. 3. Agravo interno desprovido. (STJ; AgInt-AREsp 2.152.036; Proc. 2022/0185031-2; RS; Primeira Turma; Rel. Min. Gurgel de Faria; DJE 27/01/2023)".

A alternativa B está incorreta. O STJ permite a penhora de parte de valores depositados em conta conjunta, conforme estabelecido pelo STJ no IAC 12, nos seguintes termos: "a) É presumido, em regra, o rateio em partes iguais do numerário mantido em conta corrente conjunta solidária quando inexistente previsão legal ou contratual de responsabilidade solidária dos correntistas pelo pagamento de dívida imputada a um deles.

b) Não será possível a penhora da integralidade do saldo existente em conta conjunta solidária no âmbito de execução movida por pessoa (física ou jurídica) distinta da instituição financeira mantenedora, sendo franqueada aos cotitulares e ao exequente a oportunidade de demonstrar os valores que integram o patrimônio de cada um, a fim de afastar a presunção relativa de rateio."

Logo, o que restou vedado é a penhora integral do saldo existente em conta bancária, em regra.

A alternativa C está incorreta. Conforme comentários da alternativa B.

A alternativa D está correta. O STJ, no já citado IAC 12 estabeleceu que: " b) Não será possível a penhora da integralidade do saldo existente em conta conjunta solidária no âmbito de execução movida por pessoa (física ou jurídica) distinta da instituição financeira mantenedora, sendo franqueada aos cotitulares e ao exequente a oportunidade de demonstrar os valores que integram o patrimônio de cada um, a fim de afastar a presunção relativa de rateio."

Portanto, estabeleceu-se que a presunção de rateio é relativa, sendo possível que tanto o cotitular como o exequente especifiquem a quem pertence os valores depositados nessas contas.

QUESTÃO 80. Carlos Augusto propôs uma ação de rescisão contratual contra a empresa Alfa, atribuindo o valor de R\$ 30.000,00 ao caso e recolhendo as custas iniciais correspondentes. O juiz solicitou que ele especificasse o valor da multa contratual na inicial e revisse o valor da ação para incluir essa multa, com o pagamento das custas adicionais devidas. Antes da notificação da empresa Alfa, Carlos Augusto pediu para desistir da ação, e o juiz aceitou, mas exigiu que se recalculasse o valor do caso para verificar a necessidade de complementação das custas. Carlos Augusto apelou dessa decisão, argumentando que a ausência de citação da ré invalidava a exigência de novos cálculos e de custas complementares. Considerando a situação hipotética, com base no Código de Processo Civil e na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça – STJ, assinale a afirmativa correta.

a) O não recolhimento das custas iniciais em sua integralidade enseja o imediato indeferimento da petição inicial.

b) Será cancelada a distribuição do feito se a parte, intimada na pessoa de seu advogado, não realizar o pagamento das custas e despesas finais no prazo de quinze dias.

c) Quando o pedido de desistência do processo é homologado antes da citação da parte adversa, não se pode exigir o pagamento de custas processuais iniciais adicionais.

d) Na hipótese de pagamento parcial das custas, deverá haver a intimação pessoal do autor para complementar o valor, no prazo de cinco dias, sob pena de cancelamento da distribuição.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. Conforme previsto no artigo 290 do CPC: "Será cancelada a distribuição do feito se a parte, intimada na pessoa de seu advogado, não realizar o pagamento das custas e despesas de ingresso em 15 (quinze) dias". Ou seja, o CPC estabelece que a parte que não recolher as custas será intimada para fazer o recolhimento, de modo que o indeferimento se dá apenas em caso de não cumprimento deste expediente.

Neste sentido, o STJ já se pronunciou, no REsp 2.016.021/MG, da seguinte forma: "3. O não recolhimento das custas iniciais em sua integralidade, após a intimação do autor a esse propósito, enseja o imediato indeferimento da petição inicial, com fulcro no art. 330, IV, c/c 485, I, do Código de Processo Civil de 2015, tendo o diploma processual estabelecido, para esta específica hipótese, o cancelamento do registro de distribuição, circunstância que tem o condão de obstar a produção de todo e qualquer efeito, tanto para o autor, como para a pessoa/ente indicada na inicial para figurar no polo passivo da ação."

A alternativa B está incorreta. A afirmativa está incorreta pois o artigo 290 do CPC se refere às despesas de ingresso e não as despesas finais: "artigo 290: Será cancelada a distribuição do feito se a parte, intimada na pessoa de seu advogado, não realizar o pagamento das custas e despesas de ingresso em 15 (quinze) dias".

A alternativa C está correta. Por maioria, em recente acórdão, a 3ª Turma do STJ, no REsp 2.016.021/MG, entendeu que, quando a desistência ocorre antes da citação, é dispensado o recolhimento das custas, excepcionando-se a regra do artigo 90 do CPC:

"2. A regra do art. 90 do Código de Processo Civil (o qual preceitua que a desistência da ação não exonera a parte autora do pagamento das custas e despesas processuais) não se aplica à hipótese em que o não pagamento do encargo é exteriorizado por meio da desistência da ação, antes da citação do réu, situação para a qual a lei processual prevê consequência jurídica própria, relativa ao cancelamento da distribuição, estabelecida no art. 290 do Código de Processo Civil (in verbis: "será cancelada a distribuição do feito se a parte, intimada na pessoa de seu advogado, não realizar o pagamento das custas e despesas de ingresso em 15 (quinze) dias"). Precedente da Primeira Turma do STJ (ut AREsp n. 1.442.134/SP, Relator Ministro Gurgel de Faria, julgado em 17/11/2020, DJe de 17/12/2020), in totum aplicável à hipótese dos autos"

A alternativa D está incorreta. Conforme previsto no artigo 290 do CPC, o prazo para complementar é de 15 dias: "Será cancelada a distribuição do feito se a parte, intimada na pessoa de seu advogado, não realizar o pagamento das custas e despesas de ingresso em 15 (quinze) dias".

QUESTÃO 81. Contra Acórdão de Turma Recursal que viole entendimento sumulado do Superior Tribunal de Justiça – STJ,

- a) no juizado especial estadual, é cabível pedido de uniformização de jurisprudência.**
- b) no juizado da fazenda pública, é cabível pedido de uniformização de jurisprudência.**
- c) no juizado especial da fazenda pública, é cabível Reclamação dirigida ao Tribunal de Justiça.**
- d) no juizado especial estadual e da fazenda pública, é cabível Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas – IRDR.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A alternativa A está incorreta. Os juizados especiais estão regulamentados na Lei 9.099/95, a qual não prevê hipóteses de pedido de uniformização de jurisprudência. Neste sentido, cita-se o artigo 14 da Lei 10.259/01, o qual trata dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.: "Art. 14. Caberá pedido de uniformização de interpretação de lei federal quando houver divergência entre decisões sobre questões de direito material proferidas por Turmas Recursais na interpretação da lei.", bem como o artigo 18 da Lei

12.153/09 que trata dos Juizados Especiais da Fazenda Pública: "Art. 18. Caberá pedido de uniformização de interpretação de lei quando houver divergência entre decisões proferidas por Turmas Recursais sobre questões de direito material."

A alternativa B está correta. Conforme o artigo 18, *caput* e §3º, da Lei 12.153/09: "Art. 18. Caberá pedido de uniformização de interpretação de lei quando houver divergência entre decisões proferidas por Turmas Recursais sobre questões de direito material. § 3º Quando as Turmas de diferentes Estados derem a lei federal interpretações divergentes, ou quando a decisão proferida estiver em contrariedade com súmula do Superior Tribunal de Justiça, o pedido será por este julgado.". Portanto, é cabível o Pedido de Uniformização em tais casos.

A alternativa C está incorreta. O sistema do juizado especial da fazenda pública, trazido na Lei 12.153/09, não prevê a reclamação como uniformizadora da jurisprudência, mas sim o Pedido de uniformização, conforme se extrai dos artigos 18 e seguintes do referido diploma: "Art. 18. Caberá pedido de uniformização de interpretação de lei quando houver divergência entre decisões proferidas por Turmas Recursais sobre questões de direito material.

Art. 19. Quando a orientação acolhida pelas Turmas de Uniformização de que trata o § 1º do art. 18 contrariar súmula do Superior Tribunal de Justiça, a parte interessada poderá provocar a manifestação deste, que resolverá a divergência.

Art. 20. Os Tribunais de Justiça, o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal, no âmbito de suas competências, expedirão normas regulamentando os procedimentos a serem adotados para o processamento e o julgamento do pedido de uniformização e do recurso extraordinário."

A alternativa D está incorreta. Conforme comentado nas alternativas anteriores, no caso apresentado, é cabível pedido de uniformização, que será julgado pelo STJ, à luz do artigo 18,§3º, da Lei 12.153/09, e não IRDR.

QUESTÃO 82. Certa autarquia pública federal protocolou um pedido de unificação de dois imóveis e a abertura de uma matrícula para o terreno unificado junto ao cartório do Registro de Imóveis. No entanto, o Titular do Registro Imobiliário emitiu uma nota devolutiva com determinadas exigências que não foram aceitas pela entidade federal. Diante desta discordância, a autarquia solicitou ao oficial do cartório que suscitasse dúvida para resolver a questão. Considerando a situação hipotética e à luz das regras processuais e da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça – STJ, assinale a afirmativa correta.

a) A suscitação de dúvida ocorre de ofício pelo oficial de registro imobiliário, não podendo ser realizada por solicitação do apresentante do título.

b) A decisão proferida pelo magistrado no procedimento de dúvida, previsto na Lei de Registros Públicos, possui natureza jurisdicional e, portanto, faz coisa julgada material.

c) O processamento e julgamento do procedimento administrativo de dúvida suscitado por oficial de registro imobiliário, referente a imóveis de autarquia pública federal, são de competência do Juízo Federal.

d) O juiz decidirá sobre a impugnação da dúvida, com base nos documentos apresentados pelo interessado, dentro do prazo de dez dias, sem necessidade de intervenção do Ministério Público nessa etapa do processo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A questão aborda conhecimento sobre suscitação de dúvidas.

A alternativa A está incorreta. A Lei 6.015/73, que trata sobre registros públicos, estipula que o oficial de registro poderá, de ofício, suscitar dúvida, nos termos do artigo 156, parágrafo único, da referida Lei: "Art. 156. O oficial deverá recusar registro a título e a documento que não se revistam das formalidades legais. Parágrafo único. Se tiver suspeita de falsificação, poderá o oficial sobrestar no registro, depois de protocolado o documento, até notificar o apresentante dessa circunstância; se este insistir, o registro será feito com essa nota, podendo o oficial, entretanto, submeter a dúvida ao Juiz competente, ou notificar o signatário para assistir ao registro, mencionando também as alegações pelo último aduzidas."

Todavia, é também possível que o apresentante do título realize a solicitação, à luz do artigo 198, VI, da Lei 6.015/73: "Art. 198. Se houver exigência a ser satisfeita, ela será indicada pelo oficial por escrito, dentro do prazo previsto no art. 188 desta Lei e de uma só vez, articuladamente, de forma clara e objetiva, com data, identificação e assinatura do oficial ou preposto responsável, para que: VI - caso não se conforme ou não seja possível cumprir a exigência, o interessado requeira que o título e a declaração de dúvida sejam remetidos ao juízo competente para dirimi-la.", inciso incluído pela Lei nº 14.382/22.

A alternativa B está incorreta. A afirmativa destoa do artigo 204 da Lei 6.015/73, a qual estabelece que o referido procedimento tem natureza administrativa: "Art. 204 - A decisão da dúvida tem natureza administrativa e não impede o uso do processo contencioso competente."

O STJ também afirmou que: "O processo de Dúvida Registral em causa possui natureza administrativa, instrumentalizado por jurisdição voluntária, não sendo, pois, de jurisdição contenciosa, de modo que a decisão, conquanto denominada sentença, não produz coisa julgada, quer material, quer formal. (REsp 1418189/RJ, Rel. Ministro SIDNEI BENETI, TERCEIRA TURMA, julgado em 10/06/2014, DJe 01/07/2014)

A alternativa C está correta. A alternativa se refere a entendimento proferido pelo STJ no CC n. 180.351/CE: "1. O processamento e julgamento de procedimento administrativo de dúvida suscitado por oficial de registro imobiliário relativamente a imóveis de autarquia pública federal compete ao juízo federal. Inteligência da Lei 5.972/1973. (CC n. 180.351/CE, relator Ministro Mauro Campbell Marques, Primeira Seção, julgado em 28/9/2022, DJe de 3/10/2022.)".

Neste sentido, destaca-se o artigo 3º da Lei 5.972/1973: "Art. 3º Nos quinze dias seguintes à data do protocolo do requerimento da União, o Oficial do Registro verificará se o imóvel descrito se acha lançado em nome de outrem. Inexistindo registro anterior, o oficial procederá imediatamente à transcrição do decreto de que trata o artigo 2º, que servirá de título aquisitivo da propriedade do imóvel pela União. Estando o imóvel lançado em nome de outrem, o Oficial do Registro, dentro dos cinco dias seguintes ao vencimento daquele prazo, remeterá o requerimento da União, com a declaração de dúvida, ao Juiz Federal competente para decidí-la."

A alternativa D está incorreta. A afirmativa destoa do que dispõe os artigos 200 e 201 da Lei 6.015/73, que trazem a necessidade de que o Ministério Público seja ouvido em 10 dias e que o juiz decida em 15 dias, com base nos elementos dos autos: "Art. 200 - Impugnada a dúvida com os documentos que o interessado apresentar, será ouvido o Ministério Público, no prazo de dez dias. Art. 201 - Se não forem requeridas diligências, o juiz proferirá decisão no prazo de quinze dias, com base nos elementos constantes dos autos."

QUESTÃO 83. Ação de despejo para a realização de obras aprovadas pelo poder público, que aumentem a área construída, em, no mínimo, vinte por cento, ou se o imóvel for destinado a exploração de hotel ou pensão, em cinquenta por cento, a petição inicial deve ser acompanhada de comprovação

- a) da propriedade do imóvel.
- b) da posse indireta do imóvel.
- c) de ato normativo do poder público autorizando as obras.
- d) de decreto de desapropriação do imóvel pelo poder público.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão aborda conhecimento sobre despejo.

A alternativa A está correta. Conforme o Artigo 60 da Lei de Locação, no caso de "pedido para demolição e edificação licenciada ou para a realização de obras aprovadas pelo Poder Público, que aumentem a área construída, em, no mínimo, vinte por cento ou, se o imóvel for destinado a exploração de hotel ou pensão, em cinquenta por cento" (art. 47, IV, da Lei 8.245/91), a petição inicial deverá ser instruída com prova da propriedade do imóvel ou do compromisso registrado, senão vejamos:

"Art. 60. Nas ações de despejo fundadas no inciso IV do art. 9º, inciso IV do art. 47 e inciso II do art. 53, a petição inicial deverá ser instruída com prova da propriedade do imóvel ou do compromisso registrado."

A alternativa B está incorreta. Conforme comentários da alternativa A.

A alternativa C está incorreta. Conforme comentários da alternativa A.

A alternativa D está incorreta. Conforme comentários da alternativa A.

QUESTÃO 84. Sobre a liquidação de sentença no Código de Processo Civil, assinale a afirmativa correta.

a) Na liquidação, é permitido, excepcionalmente, debater de novo a lide ou modificar a sentença que a julgou.

b) O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, desenvolverá um programa de atualização financeira e o disponibilizará para todos os interessados.

c) A liquidação não poderá ser realizada na pendência de recurso, salvo o especial, processando-se em autos apartados no juízo de origem, cumprindo ao credor instruir o pedido com cópias da certidão do processo e memória de cálculos.

d) Quando a determinação do valor depender, exclusivamente, de cálculos aritméticos, o credor tem a prerrogativa de promover prontamente o cumprimento da sentença, requerendo a nomeação de um perito de confiança indicado pelo juízo.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão aborda conhecimento sobre liquidação.

A alternativa A está incorreta. O artigo 509, §4º, do CPC expressa que: "§ 4º Na liquidação é vedado discutir de novo a lide ou modificar a sentença que a julgou."

A alternativa B está correta. Conforme o artigo 509, §3º, do CPC: "§ 3º O Conselho Nacional de Justiça desenvolverá e colocará à disposição dos interessados programa de atualização financeira"

A alternativa C está incorreta. A afirmativa está em dissonância com o artigo 512 do CPC, que prevê: "Art. 512. A liquidação poderá ser realizada na pendência de recurso, processando-se em autos apartados no juízo de origem, cumprindo ao liquidante instruir o pedido com cópias das peças processuais pertinentes."

A alternativa D está incorreta. Conforme o artigo 509, §2º, do CPC: "§ 2º Quando a apuração do valor depender apenas de cálculo aritmético, o credor poderá promover, desde logo, o cumprimento da sentença.", portanto não há nomeação de perito.

QUESTÃO 85. Considerando as disposições referentes à jurisdição, ação e homologação de decisão estrangeira, assinale a afirmativa correta.

- a) A decisão interlocutória estrangeira não poderá ser executada no Brasil.**
- b) O cumprimento da sentença estrangeira será realizado junto ao juízo cível competente.**
- c) Para postular em juízo, é necessário provar interesse, legitimidade e possibilidade jurídica do pedido.**
- d) A cooperação jurídica internacional só é admissível mediante a existência de um tratado assinado pelo Brasil.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão aborda conhecimento sobre jurisdição, ação e homologação de decisão estrangeira

A alternativa A está incorreta. Desde que preenchidos os requisitos legais, é plenamente possível a execução de decisão interlocutória estrangeira. Conforme art. 960, caput e §1º, do CPC, a decisão interlocutória estrangeira deverá ser executada por meio de carta rogatória, que será submetida a ação de homologação perante o STJ. A decisão interlocutória estrangeira somente terá eficácia n Brasil após a concessão de *exequatur* à carta rogatória (art. 961 do CPC).

A alternativa B está correta. Compete ao STJ conceder exequatur às cartas rogatórias, conforme art. 105, I, i, da CF. Contudo, o cumprimento da decisão estrangeira será realizado perante o juízo federal competente, a requerimento da parte (art. 965, do CPC).

A alternativa C está incorreta. No CPC/73, eram três as condições da ação que precisavam ser preenchidas para se ter direito a um pronunciamento judicial de mérito: (I) legitimidade das partes (segundo a qual o autor e o réu, isto é, aquele que pede e em face daquele em que se pede a tutela jurisdicional, devem corresponder àqueles que, no plano material, têm seus direitos ameaçados ou lesionados); (II) interesse de agir (aquele que pede a tutela jurisdicional deve mostrar a necessidade da atuação do poder judiciário para lhe outorgar uma determinada utilidade); e (III) possibilidade jurídica do pedido (o pedido formulado pelo autor não pode ser vedado pelo ordenamento jurídico).

Ocorre que com o advento do CPC/15, aboliu-se a exigência do pedido ser juridicamente possível para se recorrer ao Judiciário, restando apenas a legitimidade das partes e o interesse de agir, conforme disposto no art. 17: “Art. 17. Para postular em juízo é necessário ter interesse e legitimidade.”

A alternativa D está incorreta. De fato, em regra se exige que a cooperação jurídica internacional seja regida por tratado, conforme explícito no caput do art. 26 do CPC. Contudo, o §1º preconiza que, na ausência de tratado, a cooperação poderá se dar com base em reciprocidade, manifestada por via diplomática: “Art. 26. A cooperação jurídica internacional será regida por tratado de que o Brasil faz parte e observará: § 1º Na ausência de tratado, a cooperação jurídica internacional poderá realizar-se com base em reciprocidade, manifestada por via diplomática.”

QUESTÃO 86. No que concerne ao crime de desacato, assinale a afirmativa correta.

- a) Só pode ser praticado por ação, nunca por omissão.**
- b) Se o funcionário público não estiver no regular exercício de sua função, mas for ofendido em razão dela, não se configura o crime.**
- c) O delito é formal, consumando-se no momento em que o funcionário público toma conhecimento (direto) do ato humilhante e ofensivo, pouco importa se efetivamente se sentiu menosprezado ou se agiu com indiferença.**

d) Existem defensores de que o crime de desacato seja incompatível com a ordem constitucional e com a legislação internacional de que o Brasil faz parte, e o Superior Tribunal de Justiça – STJ, e Supremo Tribunal Federal – STF, reconhecem que a tipificação do desacato não permanece hígida.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. Como regram o desacato é realizado a partir da ação do particular que desacata o funcionário público, ou seja, despreza, falta com o respeito ou humilha, conforme tipificado no artigo 331 do CP. Todavia, é possível, por exemplo, o desacato por omissão, por exemplo, quando o agente tem o dever de agir e não o faz, deixando que um particular desacate o funcionário público.

Neste sentido, à luz do artigo 13, §2º, do CP, o agente que se omitiu responderá por desacato, pois, conforme este dispositivo "§ 2º - A omissão é penalmente relevante quando o omitente devia e podia agir para evitar o resultado."

A alternativa B está incorreta. O delito de desacato visa a proteção da função pública exercida pelo funcionário, portanto, protege o interesse da administração pública. Nestes termos, o item 85 Exposição de Motivos da Parte Especial do CP prevê: "85.(...) O desacato se verifica não só quando o funcionário se acha no exercício da função (seja, ou não, o ultraje infligido propter officium), senão também quando se acha extra officium, desde que a ofensa seja propter officium.". Portanto, desde que a ofensa seja em razão da função, o desacato se constitui.

A alternativa C está correta. Conforme Nucci (*in* Manual de direito penal / Guilherme de Souza Nucci. – 10. ed.): "a presença do funcionário é indispensável, pois o menoscabo necessita ter alvo certo, de forma que o funcionário público deve ouvir a palavra injuriosa ou sofrer diretamente o ato. Ainda que esteja à distância, precisa captar por seus próprios sentidos a ofensa.". Sendo assim, apenas se exige a ação do autor, desacatando o funcionário, e o conhecimento deste, para que o crime se concretize, independentemente da opinião pessoal do sentimento pessoal do funcionário sobre a opinião do autor.

A alternativa D está incorreta. Diferentemente do que é afirmado na alternativa, o STF, no julgamento da ADPF 496, estabeleceu que: "4. A criminalização do desacato não configura tratamento privilegiado ao agente estatal, mas proteção da função pública por ele exercida. 5. Dado que os agentes públicos em geral estão mais expostos ao escrutínio e à crítica dos cidadãos, deles se exige maior tolerância à reprovação e à insatisfação, limitando-se o crime de desacato a casos graves e evidentes de menosprezo à função pública. 6. Arguição de descumprimento de preceito fundamental julgada improcedente. Fixação da seguinte tese: "Foi recepcionada pela Constituição de 1988 a norma do art. 331 do Código Penal, que tipifica o crime de desacato."

QUESTÃO 87. Determinado oficial de registro recebe mandado de averbação, constata irregularidade formal e se recusa a praticar o ato, levantando dúvida. Analisando a situação hipotética sob a ótica penal, assinale a afirmativa correta.

a) Houve a prática do crime de desobediência.

b) Houve a prática do crime de desobediência qualificada.

c) O fato é atípico, pois oficial de registro não pode praticar crimes contra a Administração Pública.

d) O fato é atípico, pois, apesar de se submeter à ordem judicial, goza de independência no exercício da função, devendo observar as prescrições legais ou normativas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. Trata sobre tipicidade.

A alternativa A está incorreta. Conforme comentários da letra D.

A alternativa B está incorreta. Conforme comentários da letra D.

A alternativa C está incorreta. Conforme comentários da letra D.

A alternativa D está correta. Conforme previsto no artigo 28 da Lei nº 8.935/94: "Os notários e oficiais de registro gozam de independência no exercício de suas atribuições, têm direito à percepção dos emolumentos integrais pelos atos praticados na serventia e só perderão a delegação nas hipóteses previstas em lei."

Sendo assim, não há ilegalidade na atuação do oficial que levanta dúvidas sobre o documento diante de irregularidades formais. Inclusive, o artigo 212 da Lei 6.015/73 prevê: "Art. 212. Se o registro ou a averbação for omissa, imprecisa ou não exprimir a verdade, a retificação será feita pelo Oficial do Registro de Imóveis competente, a requerimento do interessado, por meio do procedimento administrativo previsto no art. 213, facultado ao interessado requerer a retificação por meio de procedimento judicial."

QUESTÃO 88. Não sendo caso de arquivamento e tendo o investigado confessado formal e circunstancialmente a prática de infração penal sem violência ou grave ameaça e com pena mínima inferior a quatro anos, o Ministério Público poderá propor acordo de não persecução penal, desde que necessário e suficiente para reprovação e prevenção do crime, mediante algumas condições ajustadas. O disposto anterior se aplica na seguinte hipótese:

- a) Se for cabível transação penal de competência dos Juizados Especiais Criminais, nos termos da Lei.**
- b) Se o investigado apesar de haver elementos probatórios que indiquem conduta criminal habitual, as infrações pretéritas forem insignificantes.**
- c) Nos crimes praticados no âmbito de violência doméstica ou familiar, ou praticados contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, em favor do agressor.**
- d) Ter sido o agente beneficiado nos cinco anos anteriores ao cometimento da infração, em acordo de não persecução penal, transação penal ou suspensão condicional do processo.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

A questão aborda conhecimento acerca do acordo de não persecução penal

A alternativa A está incorreta. Conforme o art. 28-A, §2º, I, do CPP, não será oferecido acordo de não persecução penal (ANPP) se cabível transação penal, de competência dos Juizados Especiais Criminais: "§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica nas seguintes hipóteses: I - se for cabível transação penal de competência dos Juizados Especiais Criminais, nos termos da lei;"

A alternativa B está correta. Conforme o art. 28-A, §2º, II, do CPP, não será oferecido ANPP se o investigado for reincidente ou se houver elementos probatórios que indiquem conduta criminal habitual, reiterada ou profissional, salvo se insignificantes as infrações penais pretéritas: "§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica nas seguintes hipóteses: II - se o investigado for reincidente ou se houver elementos probatórios que indiquem conduta criminal habitual, reiterada ou profissional, exceto se insignificantes as infrações penais pretéritas;"

A alternativa C está incorreta. Conforme o art. 28-A, §2º, IV, do CPP, não será oferecido ANPP no caso de crimes praticados em contexto de violência doméstica ou familiar, ou praticados contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, em favor do agressor: "§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica nas seguintes hipóteses: IV - nos crimes praticados no âmbito de violência doméstica ou familiar, ou praticados contra a mulher por razões da condição de sexo feminino, em favor do agressor."

A alternativa D está incorreta. Conforme o art. 28-A, §2º, III, do CPP, não será oferecido ANPP se o agente tiver sido beneficiado, nos 5 anos anteriores ao cometimento da infração, por prévio ANPP, transação penal ou suspensão condicional do processo: “§ 2º O disposto no caput deste artigo não se aplica nas seguintes hipóteses: III - ter sido o agente beneficiado nos 5 (cinco) anos anteriores ao cometimento da infração, em acordo de não persecução penal, transação penal ou suspensão condicional do processo;”

QUESTÃO 89. Sobre a ação penal privada e os institutos que levam à extinção da punibilidade, assinale a afirmativa correta.

- a) A renúncia ao exercício do direito de queixa, em relação a um dos autores do crime, a todos se estenderá.**
- b) O perdão do ofendido, concedido a um dos querelados aproveitará a todos, mesmo em relação ao que o recusar.**
- c) A queixa contra qualquer dos autores do crime obrigará ao processo de todos, não cabendo ao Ministério Público velar pela sua indivisibilidade, por se tratar de ação penal privada.**
- d) Tendo a queixa crime sido apresentada no prazo, não considerar-se-á perempta a ação penal privada quando o querelante deixar de formular o pedido de condenação nas alegações finais.**

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A questão aborda conhecimento acerca da Ação penal e Extinção da Punibilidade.

A alternativa A está correta. Conforme o art. 49, do CPP, a renúncia ao exercício do direito de queixa em relação a um dos autores do crime, a todos se estenderá: “A renúncia ao exercício do direito de queixa, em relação a um dos autores do crime, a todos se estenderá.”

A alternativa B está incorreta. Conforme o art. 51, do CPP, o perdão concedido a um dos querelantes aproveitará a todos, sem que produza, todavia, efeito em relação ao que recusar: “O perdão concedido a um dos querelados aproveitará a todos, sem que produza, todavia, efeito em relação ao que o recusar.”

A alternativa C está incorreta. Conforme o art. 48, do CPP, a queixa contra qualquer dos autores do crime obrigará ao processo de todos, e o Ministério Público velará pela sua indivisibilidade: “A queixa contra qualquer dos autores do crime obrigará ao processo de todos, e o Ministério Público velará pela sua indivisibilidade.”

A alternativa D está incorreta. Conforme o art. 60, III, do CPP, a ação penal estará perempta quando o querelante deixar de formular o pedido de condenação nas alegações finais: “III - quando o querelante deixar de comparecer, sem motivo justificado, a qualquer ato do processo a que deva estar presente, ou deixar de formular o pedido de condenação nas alegações finais;”

QUESTÃO 90. Considerando as provas no direito processual penal, assinale a afirmativa correta. a) O exame de corpo de delito deverá ser realizado, preferencialmente, no horário de expediente do Instituto Médico Legal – IML.

- b) O assistente técnico atuará a partir de seu peticionamento nos autos e antes da conclusão dos exames e elaboração do laudo pelos peritos oficiais.**
- c) O juiz não ficará adstrito ao laudo pericial, podendo aceitá-lo ou rejeitá-lo, no todo ou em parte, mas não podendo dele discordar, por se tratar de prova técnica.**

d) Sobre a cadeia de custódia é proibida a entrada em locais isolados bem como a remoção de quaisquer vestígios de locais de crime antes da liberação por parte do perito responsável.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A questão aborda conhecimento sobre provas.

A alternativa A está incorreta. Conforme o art. 161, do CPP, o exame de corpo de delito poderá ser feito em qualquer dia e a qualquer hora: “Art. 161. O exame de corpo de delito poderá ser feito em qualquer dia e a qualquer hora.”

A alternativa B está incorreta. Conforme o art. 159, §4º, do CPP, o assistente técnico atuará a partir de sua admissão pelo juiz e após a conclusão dos exames e elaboração do laudo pelos peritos oficiais, sendo as partes intimadas da decisão: “§ 4º O assistente técnico atuará a partir de sua admissão pelo juiz e após a conclusão dos exames e elaboração do laudo pelos peritos oficiais, sendo as partes intimadas desta decisão.”

A alternativa C está incorreta. Conforme o art. 182, do CPP, o juiz não ficará adstrito ao laudo, podendo aceitá-lo ou rejeitá-lo, no todo ou em parte: “Art. 182. O juiz não ficará adstrito ao laudo, podendo aceitá-lo ou rejeitá-lo, no todo ou em parte.”

A alternativa D está correta. Conforme o art. 158-C, §2º, do CPP, é proibida a entrada em locais isolados, bem como a remoção de quaisquer vestígios de locais de crime antes da liberação por parte de perito responsável, sendo tipificada como fraude processual a sua realização: “§ 2º É proibida a entrada em locais isolados bem como a remoção de quaisquer vestígios de locais de crime antes da liberação por parte do perito responsável, sendo tipificada como fraude processual a sua realização.”

QUESTÃO 91. Os notários e oficiais de registro sujeitam-se a penas disciplinares conforme expressamente previsto no Provimento nº10/2016 – Código de Normas Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre. As penas disciplinares previstas neste Código de Normas são:

I. Repreensão e multa.

II. Suspensão por noventa dias, prorrogável por mais noventa.

III. Perda da delegação.

IV. Prisão pelo prazo de um a dois anos.

Está correto o que se afirma em

A) I, II, III e IV.

B) I e III, apenas.

C) II e IV, apenas.

D) I, II e III, apenas.

Comentários

A alternativa correta é a **letra B**.

Estão corretas apenas as afirmativas I e III, razão pela qual a alternativa correta a ser assinalada é a letra B, pois, conforme dispõe o artigo 115 do Provimento n.10/2016 – Código de Normas - Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre: Art. 115. Os notários e oficiais de registro sujeitam-se às seguintes penas disciplinares: I - repreensão; II - multa; III - suspensão por noventa dias, prorrogável por mais trinta; IV - perda da delegação.

A afirmativa II está incorreta uma vez que a pena de suspensão será determinada por noventa dias, prorrogável por mais trinta dias, conforme disposto no artigo 115 do Provimento n.10/2016 – Código de Normas - Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre.

A afirmativa IV está incorreta uma vez que a prisão não é prevista como pena disciplinar pelo artigo 115 do Provimento n. 10/2016 – Código de Normas - Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre.

QUESTÃO 92. Os tabeliães e registradores estão sujeitos a diversos deveres e obrigações que lhes são atribuídos pela legislação.

Assinale a afirmativa que apresenta corretamente um de seus deveres.

A) Fiscalizar o recolhimento dos impostos incidentes sobre os atos que devem praticar.

B) Encaminhar ao Poder Judiciário, através de Ação de Impugnação de Registro, as dúvidas que sejam levantadas pelos interessados.

C) Guardar sigilo sobre toda e qualquer documentação que venham a ter contato, nunca fornecendo qualquer informação ou cópia sobre estes.

D) Cobrar valores que sejam condizentes com a realidade local, para os atos do seu ofício; uma vez que inexistente tabelamento dos emolumentos, cabe a cada tabelião ou registrador cobrar os serviços dentro da realidade econômica do município onde esteja sediado.

Comentários

A alternativa correta é a **letra A**.

A alternativa A está correta. Trata-se da literalidade do artigo 18, inciso XI, do Provimento n. 10/2016 – Código de Normas - Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre: Art. 18. São deveres dos tabeliães e dos oficiais de registro: [...] XI - Fiscalizar o recolhimento dos impostos incidentes sobre os atos que devem praticar.

A alternativa B está incorreta. Conforme previsto no artigo 18, inciso XIII, do Provimento n. 10/2016 – Código de Normas - Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, as dúvidas levantadas pelos interessados obedecerão a sistemática das ações previstas no Código de Processo Civil: Art. 18. São deveres dos tabeliães e dos oficiais de registro: [...] XIII – encaminhar ao juiz de direito com jurisdição em registros públicos as dúvidas levantadas pelos interessados, obedecida a sistemática processual fixada pela legislação respectiva.

A alternativa C está incorreta. Nos termos do artigo 18, inciso VI, do Provimento n. 10/2016 – Código de Normas - Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre, apenas os assuntos de natureza reservada devem ser sigilosos: Art. 18. São deveres dos tabeliães e dos oficiais de registro: [...] VI – guardar sigilo sobre a documentação e os assuntos de natureza reservada de que tenham conhecimento em razão do exercício de sua profissão;

A alternativa D está incorreta. Conforme determina o artigo 18, inciso VIII, do Provimento n. 10/2016 – Código de Normas - Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre: Art. 18. São deveres dos tabeliães e dos oficiais de registro: [...] VIII – observar os emolumentos fixados para a prática dos atos do seu ofício.

Ademais, dispõe o artigo 190 do citado provimento: Art. 190 Cumpre aos notários e registradores do Estado do Acre a estrita observância dos valores dos emolumentos fixados nas Tabelas instituídas pela Lei Estadual nº 1.805/2006, atualizadas anualmente pela Corregedoria-Geral da Justiça.

QUESTÃO 93. A Corregedoria-Geral de Justiça – CGJ, possui a função correcional, que consiste na fiscalização dos serviços notariais e de registro em todo o Estado do Acre. Sobre o mérito, assinale a afirmativa correta.

A) A correção extraordinária consiste na fiscalização anual e periódica, podendo ser geral ou parcial, conforme abranja todos os serviços notariais e de registro da comarca, ou apenas alguns.

B) Não se permite a retirada dos livros, papéis e de documentos da serventia, mesmo quando requisitados pelo Corregedor-Geral da Justiça, pelos juízes auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça ou pelos juízes corregedores do foro extrajudicial, para fiscalização durante os trabalhos de correções, inspeções e procedimentos administrativos apuratórios.

C) Nas correções de serventias de notas e registros deve ser feita a análise se os responsáveis pelos serviços de notas e registros extrajudiciais, na qualidade de titular, interino ou interventor, estão cumprindo as normas referentes ao fluxo no tratamento dos dados pessoais, previstas na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, e aquelas editadas pela Corregedoria-Geral da Justiça sobre o tema, sob pena de responsabilização.

D) Nas correções das serventias de notas e registros são observadas e analisadas as questões atinentes ao serviço em si e não questões de ordem interna, que não fazem parte da atividade fim. Desse modo, a análise sobre se os funcionários são registrados junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, regularidade do seu recolhimento e dos depósitos de Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, por exemplo, não fazem parte do poder de correção.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. Conforme dispõe o artigo 64, §2º, do Provimento n. 10/2016 – Código de Normas Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre: § 2º A correção extraordinária consiste na fiscalização excepcional, realizável a qualquer momento, podendo ser geral ou parcial, conforme abranja todos os serviços notariais e de registro da comarca, ou apenas alguns.

A alternativa B está incorreta. Nos termos do artigo 74, § 1º, do Provimento n. 10/2016 – Código de Normas - Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre: § 1º Permite-se a retirada dos livros, papéis e de documentos da serventia, quando requisitados pelo Corregedor-Geral da Justiça, pelos juízes auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça ou pelos juízes corregedores do foro extrajudicial, para fiscalização durante os trabalhos de correções, inspeções e procedimentos administrativos apuratórios, bem como para verificação das receitas devidas ao Fundo de Compensação e ao Fundo do Poder Judiciário do Estado do Acre.

A alternativa C está correta é a alternativa a ser assinalada. Trata-se da literalidade do artigo 66, inciso XIII, do Provimento n. 10/2016 – Código de Normas - Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre: Art. 66. Nas correções das serventias de notas e registros serão, entre outras, observadas as seguintes orientações: [...] XIII - se, enfim, os responsáveis pelos serviços de notas e registros extrajudiciais, na qualidade de titular, interino ou interventor, estão cumprindo as normas referentes ao fluxo no tratamento dos dados pessoais, previstas na Lei nº 13.709/2018, e aquelas editadas pela Corregedoria Geral da Justiça sobre o tema, sob pena de responsabilização.

A alternativa D está incorreta. Consoante disposto no artigo 66, inciso I e II, do Provimento n. 10/2016 – Código de Normas - Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre: Art. 66. Nas correções das serventias de notas e registros serão, entre outras, observadas as seguintes orientações: I - se os funcionários são registrados junto ao INSS, bem ainda a regularidade do seu recolhimento; II - a regularidade dos depósitos relativos ao recolhimento do FGTS dos empregados da serventia extrajudicial.

QUESTÃO 94. O poder disciplinar da Corregedoria-Geral da Justiça será exercido sobre os titulares e interinos das delegações extrajudiciais. Sobre o tema, assinale a afirmativa correta.

A) A instauração de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em face de notário ou registrador é atribuição do Ministério Público do Estado do Acre.

B) Os notários e os oficiais de registros públicos respondem pelas infrações praticadas pessoalmente. Entretanto, não respondem pelas infrações praticadas por seus prepostos.

C) O procedimento administrativo disciplinar pode ser aplicado tanto ao interino, quanto ao titular de serventia. Bem como, a cessação da delegação, seja ela interina, seja ela decorrente de concurso, pode ser realizada por decisão administrativa motivada e individualizada, exarada pela Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Acre, ainda que não promovido qualquer processo disciplinar.

D) Instaurado o pedido de providências ou apuração preliminar pelo juiz corregedor permanente, do qual o requerido será notificado para apresentar informações em cinco dias, incumbe ao magistrado remeter, desde logo, cópia do ato inaugural à Corregedoria-Geral da Justiça, seguindo-se o mesmo procedimento em relação a todos os atos decisórios subsequentes. Sendo que, de decisão exarada pelo juiz corregedor permanente caberá recurso, no prazo de cinco dias, ao Corregedor-Geral da Justiça, contados da intimação/ciência da decisão.

Comentários

A alternativa correta é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta, pois, nos termos do artigo 82 do Provimento n. 10/2016 – Código de Normas - Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre: Art. 82. A instauração de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar em face de notário ou registrador é atribuição do Corregedor-Geral da Justiça, que poderá designar Comissão Processante, sendo presidida, de preferência, pelo Juiz Corregedor Permanente competente para fiscalizar o indiciado ou pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça.

A alternativa B está incorreta, uma vez que, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Provimento n. 10/2016 – Código de Normas - Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre: Parágrafo único. Os notários e os oficiais de registros públicos respondem pelas infrações praticadas pessoalmente ou por seus prepostos.

A alternativa C está incorreta, haja vista que nos termos do artigo 77, caput, do Provimento n. 10/2016 – Código de Normas - Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre: Art. 77. O poder disciplinar da Corregedoria-Geral da Justiça será exercido sobre os titulares e interinos das delegações extrajudiciais, mas somente os primeiros estão sujeitos ao procedimento administrativo disciplinar, porquanto a cessação da interinidade - antes da assunção de um novo titular - pode ser realizada por decisão administrativa motivada e individualizada, exarada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre, seguida de ato administrativo da Presidência do Tribunal de Justiça do Acre.

A alternativa D está correta. Trata-se da literalidade do artigo 81, caput, do Provimento n. 10/2016 – Código de Normas - Serviços Notariais e de Registro do Estado do Acre: Art. 81. Instaurado o pedido de providências ou apuração preliminar pelo Juiz Corregedor Permanente, do qual o Requerido será notificado para apresentar informações em 5 (cinco) dias, incumbe ao magistrado remeter, desde logo, cópia do ato inaugural à Corregedoria-Geral da Justiça, seguindo-se o mesmo procedimento em relação a todos os atos decisórios subsequentes.

QUESTÃO 95. João Pedro Dantas e Demétrio Dias realizaram negócio jurídico cujo objeto é a transmissão de bem imóvel. O valor que declararam na transação é de R\$ 250.000,00; o valor que foi utilizado como base de cálculo para o recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis –

ITBI, já pago, foi de R\$ 400.000,00 e o valor que consta nos documentos relativos ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, do imóvel é de R\$ 200.000,00. Ao fazer o enquadramento nas tabelas de emolumentos que tratam de transmissão de bens imóveis, deverá ser considerado como base de cálculo:

a) R\$ 200.000,00.

b) R\$ 250.000,00.

c) R\$ 400.000,00.

d) Nenhum deles; o delegatário deve instaurar procedimento de dúvida, frente à existência de valores distintos e caberá aos Juiz Corregedor definir qual o valor correto.

Comentários

A alternativa correta é a **letra C**.

Conforme determina o artigo 9º da Lei Estadual n. 1.805/2006, que dispõe sobre a fixação de emolumentos devidos pelos atos praticados pelos serviços notariais e de registros no Estado do Acre: Art. 9º Nos atos praticados pelos notários ou registradores, com valor declarado ou com expressão econômica mensurável, é considerado, para efeito de cobrança dos emolumentos, o maior valor apurado entre o declarado pelas partes no negócio e o valor venal atribuído pelo órgão fiscal competente para fins do imposto de transmissão.

Ademais, determina o artigo 10 do citado diploma legislativo que: Art. 10. Considerar-se-á como base de cálculo para fins de enquadramento nas tabelas que tratem da transmissão de bens imóveis a qualquer título, prevalecendo o que for maior: I - o valor econômico da transação ou do negócio jurídico declarado pelas partes; II- o valor atribuído ao imóvel para fins de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos ou Causa Mortis; e III - o valor tributário do imóvel para efeito de cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano lançado pelo Município ou o valor da avaliação do imóvel rural aceito pelo órgão federal competente, considerando o valor da terra nua de seus acessórios e das benfeitorias.

Nesse passo, considerando que o maior valor apurado entre o declarado pelas partes foi aquele utilizado para fins de recolhimento do ITBI, ou seja, R\$ 400.000,00, este deverá constituir a base de cálculo para a apuração dos emolumentos devidos pelo serviço registral.

Portanto, a resposta correta a ser assinalada é a letra C.

QUESTÃO 96.

Texto I



(Ronaldo Azeredo. In: POESIA concreta. Sel. notas, est. biogr. hist. e crít. Iumna Maria Simon e Vinicius de Avila Dantas. São Paulo: Abril Educação, 1982. p.22. Literatura comentada.)

Texto II

PROFISSÃO DE FÉ

[...]

Invejo o ourives quando escrevo:

Imito o amor

Com que Ele, em ouro, o alto-relevo

Faz de uma flor.

Imito-o. E, pois nem de Carrara

A pedra firo:

O alvo cristal, a pedra rara,

O ônix prefiro.

Por isso, corre, por servir-me,

Sobre o papel

A pena, como em prata firme

Corre o cinzel.

Corre; desenha, enfeita a imagem,

A ideia veste:

Cinge-lhe ao corpo a ampla roupagem

Azul-celeste.

Torce, aprimora, alteia, lima

A frase; e enfim,

No verso de ouro engasta a rima,

Como um rubim.

Quero que a estrofe cristalina,

Dobrada ao jeito

Do ourives, saia da oficina

Sem um defeito:

E que o lavor do verso, acaso,

Por tão sutil,

Possa o lavor lembrar de um vaso

De Becerril.

E horas sem conto passo, mudo,

O olhar atento,

A trabalhar, longe de tudo
O pensamento.
Porque o escrever – tanta perícia,
Tanta requer,
Que ofício tal... nem há notícia
De outro qualquer.
Assim procedo. Minha pena
Segue esta norma,
Por te servir, Deusa serena,
Serena Forma!

[...]

(Olavo Bilac. Profissão de fé. In: Poesia. Rio de Janeiro: Agir, p. 39-40.)

Considerando as produções poéticas apresentadas anteriormente, assim como as características de cada estilo literário ao qual pertencem, assinale a afirmativa correta.

- a) A valorização da técnica de composição pode ser observada e reconhecida de forma equiparadamente igualitária nas duas produções apresentadas.
- b) O rebuscamento formal que marcou a poética do estilo parnasiano é retomado com exagero pelos concretistas, atendendo aos anseios da sociedade da época.
- c) Embora a busca pela perfeição formal fosse uma característica presente nos dois estilos referentes aos textos, o objetivo referente a tal aspecto não era o mesmo.
- d) Mediante a lacuna deixada pela poesia parnasiana, a poesia de 1945 estabelece um novo parâmetro para a produção poética por meio de ataques ao idealismo formal.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra C**.

A alternativa A está incorreta. A valorização da técnica de composição pode ser observada e reconhecida de maneiras distintas nas produções apresentadas. Enquanto na primeira produção, marcada pelo Concretismo, a preocupação com o aspecto formal está mais relacionada à estrutura, à materialidade das palavras e ao caráter verbivocovisual: palavra, som e imagem, na segunda produção, marcada pelo Parnasianismo, tal preocupação está mais relacionada aspectos formais do poema, como o soneto, a métrica e a rima.

A alternativa B está incorreta.

“O Parnasianismo foi um movimento artístico-literário da segunda metade do século XIX surgido na Europa, mais precisamente na França. Seu nome faz alusão ao título de três antologias poéticas publicadas em Paris, respectivamente em 1866, 1871 e 1876, sob o título de Parnasse Contemporain (Parnaso Contemporâneo), além de remeter ao Parnaso grego, que seria, segundo a mitologia grega, um monte consagrado a Apolo e às musas.

A própria escolha desse nome para designar o movimento já indica sua principal característica: o interesse pela cultura clássica. Contrários à estética romântica, que vigorou anteriormente, os escritores parnasianos acreditavam que o fazer literário inspirado em elementos da cultura clássica – como a menção a elementos da

mitologia grega, a busca do equilíbrio, da perfeição formal, tendo como princípio o belo na arte – poderia romper com os exageros e contradições do Romantismo.

O Parnasianismo, movimento que elegeu o poema como forma de expressão de seus ideais, tem como características principais: objetividade em relação à abordagem temática; valorização dos aspectos formais do poema, como o soneto, a métrica e a rima; impessoalidade; abordagem de temáticas ligadas à mitologia grega, à reflexão filosófica.

A defesa dessa estética, portanto, expressava os ideais antirromânticos defendidos no final do século XIX por movimentos como o Realismo e o Naturalismo.”

(Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/literatura/parnasianismo-no-brasil.htm>. Acesso em 22/11/2023).

Os Principais autores do Parnasianismo no Brasil são Alberto de Oliveira, Raimundo Correia, Vicente de Carvalho e Olavo Bilac, este último, autor do Texto II mencionado no enunciado da questão.

“Concretismo é um movimento artístico e, também, uma corrente literária, caracterizado pela objetividade e pelo trabalho experimental com o espaço. Ele surgiu no século XX, como reflexo de uma realidade marcada pela racionalidade e pelo avanço tecnológico. Nesse século, ocorreram duas guerras mundiais e a ameaça de uma guerra nuclear. Já no Brasil, a política desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek (1902-1976) foi grande propulsor do Concretismo.

A poesia concreta brasileira surgiu com a publicação da revista Noigandres, em 1952, de responsabilidade de poetas como Haroldo de Campos, Décio Pignatari e Augusto de Campos. No entanto, o lançamento oficial do Concretismo brasileiro ocorreu em 1956, na Exposição Nacional de Arte Concreta, em São Paulo.

A poesia concreta possui as seguintes características: Experimentação formal ou estrutural; Quebra radical com a poesia lírica; Oposição à poesia intimista; Valorização da materialidade das palavras; Caráter verbivocovisual: palavra, som e imagem; Ausência de versos; Signo visual e plurissignificativo; Uso de elipses; Defesa do poema-objeto; Ressignificação do espaço em branco da página; Exploração do espaço da página; Preocupação com a ordenação das palavras; Disposição não linear dos vocábulos; Autonomia estética: independe de subjetividades; Exploração da metalinguagem”.

(Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/literatura/concretismo.htm>. Acesso em: 22/11/2023).

Ronaldo Azeredo, autor do Texto 1, também foi representante do Concretismo no Brasil.

Portanto, a partir da explicação acima detalhada, é incorreto dizer que os concretistas retomaram, com exagero, o rebuscamento formal que marcou a poética do estilo parnasiano.

A alternativa C está correta. De fato, conforme explicação do Item II, a busca pela perfeição formal é uma característica presente nos dois estilos referentes aos textos, tanto concretismo (texto 1), quanto parnasianismo (texto 2). No entanto, o objetivo referente a tal aspecto não era o mesmo. No concretismo, a preocupação com o aspecto formal está mais relacionada à estrutura, à materialidade das palavras e ao caráter verbivocovisual: palavra, som e imagem. Já no parnasianismo, tal preocupação está mais relacionada à aspectos formais do poema, como o soneto, a métrica e a rima.

A alternativa D está incorreta. Não há de se falar em ataque ao idealismo formal, conforme justificativa da alternativa B.

QUESTÃO 97. [...] Ouve-me, ouve o silêncio. O que te falo nunca é o que eu te falo e sim outra coisa. Capta essa coisa que me escapa e no entanto vivo dela e estou à tona de brilhante escuridão. (LISPECTOR, Clarice. *Água viva*. Rio de Janeiro: Rocco, 1998.)

A terceira fase do modernismo no Brasil, no campo literário, foi de grande relevância e abundância em produção artística. Clarice Lispector tornou-se um dos grandes nomes desse período; considerando o estilo citado e o fragmento anterior, pode-se afirmar que a prosa de Clarice:

I. É considerada pela crítica, ao lado de João Guimarães Rosa, uma produção pertencente à vanguarda da narrativa brasileira contemporânea.

II. Promove uma verdadeira imersão na realidade do ser humano de uma forma intimista, empregando para isso o monólogo interior assim como o fluxo de pensamentos.

III. Em suas inovações quanto à linguagem, destacam-se: neologismos, arcaísmos e uso de termos eruditos na tentativa de retomar os modelos clássicos da linguagem literária.

IV. Dialoga com a produção marcante e subjetiva do Romantismo no Brasil, principalmente através de nomes como Joaquim Manuel de Macedo, cujos personagens femininos demonstram, predominantemente, subjetividade e idealismo exagerados.

Está correto o que se afirma apenas em

a) III.

b) I e II.

c) III e IV.

d) I, II e IV.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra B**.

Os itens I e II estão corretos.

O Item I está correto. A Literatura Brasileira Contemporânea engloba as produções do final do século XX e da primeira metade do século XXI, sendo marcada por uma multiplicidade de tendências, reunindo características de diversas escolas literárias anteriores. Muitas características da literatura contemporânea estão relacionadas com o movimento modernista, por exemplo, a ruptura com os valores tradicionais.

Clarice Lispector foi uma escritora brasileira pertencente à terceira geração modernista (ou pós-modernismo), podendo ser considerada como uma vanguardista da narrativa brasileira contemporânea.

Veja trecho da Revista de Letras: “Quando inicia sua trajetória como escritora profissional, Lispector encontra um espaço literário propício à valorização do significante, já que a influência modernista, no Brasil, foi fator preponderante para se pensar uma nova forma de escrever literatura. As ideias inovadoras do Modernismo, das vanguardas estéticas europeias, o romance de 30, além da proposta dos poetas da Geração de 45, são fatores importantes que atuaram como alicerce para a literatura brasileira e que influenciaram a escrita de autores como Clarice Lispector e Guimarães Rosa.” (Fonte: BARBOSA, Vânia M. C.; DE MORAES, Vera L. A. A linguagem de Clarice Lispector como desautomatização da vida. Rev. de Letras, Vol. 1/2, n. 29, p. 81 - 84, 2007-2008. Disponível em: <http://www.revistadeletras.ufc.br/rl29Art09.pdf>. Acesso em 22/11/2023.)

O Item II está correto. Veja trecho de artigo publicado na Revista Letrônica: “Clarice Lispector é a principal representante da ficção introspectiva no Brasil. Sua obra é caracterizada principalmente pelo fluxo de consciência e pelo predomínio do monólogo interior, de maneira que o gênero narrativo quase desaparece em muitas de suas obras. Em *Água Viva*, 1973, tal característica é levada ao extremo. O texto em forma de monólogo, classificado como ficção pela própria autora, tem como personagem-narradora uma pintora solitária que se lança em inúmeras reflexões sobre a vida e a morte, o medo e a coragem, a passagem do tempo e, principalmente, a arte da criação, da sabedoria de usar as palavras como um pintor usa as cores, de forma que não é possível ler *Água Viva* e ficar indiferente.” (MATOS, Anderson H. “Romance sem romance”: o

caso de *Água Viva* de Clarice Lispector. *Letrônica*, v. 2, n. 1, p. 306 - 316, julho 2009. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/letronica/article/download/5103/4047/18296>)

O Item III está incorreto. A linguagem utilizada por Clarice não pretendia retomar os modelos clássicos da linguagem literária. Pelo contrário, a escrita de Clarice é considerada um texto revitalizador da língua portuguesa e da literatura brasileira.

Veja trecho da Revista de Letras: “É essa constante reinvenção da linguagem poética e da vida que torna a escritura de Clarice um texto revitalizador da língua portuguesa e da literatura brasileira. Com um estilo próprio, a autora faz com que a palavra vá além da fronteira dos sons e sinais, levando-a a se tornar “valor”, acima de sua significação cotidiana, além de clichês linguísticos e, através dessa reinvenção da língua, renova também clichês sociais, possibilitando ao leitor refletir até sobre posturas que são automatizadas no cotidiano, não permitindo que se faça uma inquirição diante da vida e da língua. “Assim, a linguagem, tematizada na obra de Clarice Lispector, envolve o próprio objeto da narrativa, abrangendo o problema da existência, como o problema da expressão e da comunicação”. (NUNES, 1969, p. 130)” (Fonte: BARBOSA, Vânia M. C.; DE MORAES, Vera L. A. A linguagem de Clarice Lispector como desautomatização da vida. *Rev. de Letras*, Vol. 1/2, n. 29, p. 81 - 84, 2007-2008. Disponível em: <http://www.revistadeletras.ufc.br/rl29Art09.pdf>. Acesso em 22/11/2023.)

O Item IV está incorreto. Conforme já explicitado na justificativa dos itens I e III, não há de se falar em diálogo com romantismo. A escrita de Clarice é considerada um texto revitalizador da língua portuguesa e da literatura brasileira, que não pretendia retomar os modelos clássicos da linguagem literária.

QUESTÃO 98. Horas antes do início das provas de certo concurso, três candidatos inscritos resolveram, para descontrar, jogar três partidas de um jogo criado por eles, denominado “Quem leva mais”. Neste jogo, em cada partida, somente terá um único perdedor dos três candidatos e o perdedor pode continuar no jogo. Acordaram que o jogador que perdesse deverá pagar em dinheiro, sem compromisso, a cada um dos outros dois jogadores ganhadores a quantia que cada um desses jogadores ganhadores possuía naquele momento. Para surpresa dos candidatos, o resultado, após as três partidas concluídas do jogo, foi: cada jogador perdeu uma única vez e cada um ficou com R\$ 16,00. Considerando que as três partidas foram jogadas, é correto afirmar que o jogador que perdeu a

- a) terceira partida, perdeu R\$ 8,00.
- b) terceira partida, ganhou R\$ 8,00.
- c) primeira partida, perdeu R\$ 5,00.
- d) primeira partida, ganhou R\$ 5,00.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra B**.

Se os jogadores finalizam o jogo com R\$ 16,00 cada um, e todas as vezes em que ganham recebem do perdedor a mesma quantia que tinham no momento, pode-se dizer que as alternativas C e D estão incorretas, pois 5 não é divisor de 16.

Analisemos então as alternativas A e B.

Montemos então um esquema:

	A	B	C
Valor inicial:			

Partida 1 (A perdeu)	-	+	+
Valor restante:			
Partida 2 (B perdeu)	+	-	+
Valor restante:			
Partida 3 (C perdeu)	+	+	-
Valor restante:	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00

Analisemos a letra A: Se ao final da terceira partida, o jogador C perdeu R\$ 8,00, e ele finalizou o jogo com R\$ 16,00, significa dizer que, no início do jogo, ele tinha $16 + 8 = \text{R\$ } 24,00$. Veja:

	A	B	C
Valor inicial:			R\$ 24,00
Partida 1 (A perdeu)	-	+	+
Valor restante:			
Partida 2 (B perdeu)	+	-	+
Valor restante:			
Partida 3 (C perdeu)	+	+	-
Valor restante:	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00

Se cada jogador perdeu uma única vez, e considerarmos que o Jogador C perdeu na última partida, significa que ele ganhou tanto a primeira quanto a segunda partida. Ou seja, seu valor inicial de R\$ 24,00 dobrou após a primeira partida, perfazendo R\$ 48,00, e dobrou novamente após a segunda partida, perfazendo R\$ 96,00. Para que o jogador C tenha terminado o jogo com R\$ 16,00, precisaria, então, perder R\$ 80,00 na última partida, valor que, obrigatoriamente, precisaria ser redistribuído entre A e B. Assim:

	A	B	C
Valor inicial:			R\$ 24,00
Partida 1 (A perdeu)	-	+	+ 24,00
Valor restante:			R\$ 48,00

Partida 2 (B perdeu)	+	-	+ 48,00
Valor restante:			R\$ 96,00
Partida 3 (C perdeu)	+	+	- 80,00
Valor restante:	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00

No entanto, como A e B terminam o jogo com apenas R\$ 16,00, é impossível que C tenha redistribuído entre eles a quantia de 80,00. Portanto, a alternativa A está incorreta.

Por fim, agora, analisemos a letra B: Se ao final da terceira partida, o jogador C ganhou R\$ 8,00, e ele finalizou o jogo com R\$ 16,00, significa dizer que, no início do jogo, ele tinha $16 - 8 = \text{R\$ } 8,00$.

	A	B	C
Valor inicial:			R\$ 8,00
Partida 1 (A perdeu)	-	+	+
Valor restante:			
Partida 2 (B perdeu)	+	-	+
Valor restante:			
Partida 3 (C perdeu)	+	+	-
Valor restante:	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00

Se cada jogador perdeu uma única vez, e considerarmos que o Jogador C perdeu na última partida, significa que ele ganhou tanto a primeira quanto a segunda partida. Ou seja, seu valor inicial de R\$ 8,00 dobrou após a primeira partida, perfazendo R\$ 16,00, e dobrou novamente após a segunda partida, perfazendo R\$ 32,00. Para que o jogador C tenha terminado o jogo com R\$ 16,00, precisaria, então, perder R\$ 16,00 na última partida, valor que, obrigatoriamente, precisaria ser redistribuído entre A e B. Assim:

	A	B	C
Valor inicial:			R\$ 8,00
Partida 1 (A perdeu)	-	+	+ 8,00
Valor restante:			R\$ 16,00
Partida 2 (B perdeu)	+	-	+ 16,00

Valor restante:			R\$ 32,00
Partida 3 (C perdeu)	+ 8,00	+ 8,00	- 16,00
Valor restante:	R\$ 16,00	R\$ 16,00	R\$ 16,00

Portanto, a alternativa correta é a letra B.

QUESTÃO 99. Quase um milhão de pessoas ainda não possui acesso à energia elétrica no Brasil [...]. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que mostra que 99,8% da população brasileira tem o serviço disponível. No cenário global, 733 milhões de pessoas em todo o mundo não tem acesso à energia elétrica e 90% desses indivíduos continuarão sem eletricidade até 2030. É o que mostra o relatório “Tracking SDG 7: The Energy Progress Report”, produzido pelo Banco Mundial, Organização Mundial da Saúde (OMS), Divisão de Estatística das Nações Unidas (UNSD) e outros parceiros como a Agência Internacional de Energia (IEA) e a Agência Internacional de Energia Renovável (IRENA). Entre as possíveis soluções para levar luz para regiões remotas, estão os sistemas de energia fotovoltaica e o uso de luminárias solares. *(Falta energia elétrica para quase um milhão de brasileiros. Adaptado. Disponível em: diariodocomercio.com.br.)*

No Brasil, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) é o órgão responsável por regular e fiscalizar a geração, transmissão, distribuição e comercialização da energia elétrica no país, que é predominantemente de geração hidrelétrica, mas já conta com a incidência também de outros tipos de fonte de energia. No que diz respeito à energia solar, especificamente:

- a) Não pode haver espécie alguma de taxação ou regulamentação, uma vez que, além de ser uma fonte limpa e renovável de energia, refere-se a um recurso que pertence a todos.
- b) A ANEEL ainda proíbe o uso desse tipo de energia em condomínios e/ou estabelecimentos públicos como comércios, escolas e hospitais, que demandem muito gasto energético.
- c) As regras são claras: valem os mesmos requisitos e critérios de fiscalização e funcionamento da energia hidrelétrica, com a diferença, que, no caso da energia solar, não há subsídios e intervenções do governo.
- d) Já existem sistemas de compensação de energia elétrica, em que a energia solar excedente, produzida pelo gerador solar instalado na unidade consumidora, pode ser injetada na rede da distribuidora na forma de créditos.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra D**.

A alternativa A está incorreta. A partir da lei 14.300/2022, que entrou em vigor em 6 de janeiro de 2022, passou a haver, sim, taxação da energia solar. De acordo com artigos 17 e 19 do mencionado dispositivo: “Art. 17. Após o período de transição de que tratam os arts. 26 e 27 desta Lei, as unidades participantes do SCEE ficarão sujeitas às regras tarifárias estabelecidas pela Aneel para as unidades consumidoras com microgeração ou minigeração distribuída.”; “Art. 19. As bandeiras tarifárias incidem somente sobre o consumo de energia elétrica ativa a ser faturado e não se aplicam sobre a energia excedente que foi compensada conforme estabelecido no art. 12 desta Lei.”

A alternativa B está incorreta. A Lei 14.300/2022, bem como as Resoluções Normativas da ANEEL não fazem qualquer proibição quanto ao uso de energia solar em condomínios e/ou estabelecimentos públicos. Inclusive, o artigo 36-A da mencionada lei trata sobre o compartilhamento de crédito de energia solar com órgãos públicos: “Art. 36-A. A unidade consumidora participante do SCEE poderá comercializar excedente de energia elétrica com órgãos públicos desde que seja beneficiária de programa social ou habitacional das esferas federal, estadual, distrital ou municipal.”

A alternativa C está incorreta. Há sim subsídios do governo para a energia solar, subsídios estes cujo prazo final foi janeiro de 2023. Os ajustes fiscais não serão vistos até 2045 para quem adquiriu um sistema de energia solar antes de 6 de janeiro. De acordo com art. 26 da referida lei: “Art 26. As disposições constantes do art. 17 desta Lei não se aplicam até 31 de dezembro de 2045 para unidades beneficiárias da energia oriunda de microgeradores e minigeradores: I – existentes na data de publicação desta Lei; ou II – que protocolarem solicitação de acesso na distribuidora em até 12 (doze) meses contados da publicação desta Lei.”

O artigo 17, por sua vez, assim dispõe: “Art. 17. Após o período de transição de que tratam os arts. 26 e 27 desta Lei, as unidades participantes do SCEE ficarão sujeitas às regras tarifárias estabelecidas pela Aneel para as unidades consumidoras com microgeração ou minigeração distribuída.”

A alternativa D está correta. De fato, já existe, sim, sistema de compensação de energia elétrica, bem como a utilização de créditos. De acordo com art. 1º, VI e XIV, da Lei 14.300/2022: “Art. 1º Para fins e efeitos desta Lei, são adotadas as seguintes definições: VI - crédito de energia elétrica: excedente de energia elétrica não compensado por unidade consumidora participante do SCEE no ciclo de faturamento em que foi gerado, que será registrado e alocado para uso em ciclos de faturamento subsequentes, ou vendido para a concessionária ou permissionária em que está conectada a central consumidora-geradora; XIV - Sistema de Compensação de Energia Elétrica (SCEE): sistema no qual a energia ativa é injetada por unidade consumidora com microgeração ou minigeração distribuída na rede da distribuidora local, cedida a título de empréstimo gratuito e posteriormente compensada com o consumo de energia elétrica ativa ou contabilizada como crédito de energia de unidades consumidoras participantes do sistema.”

Ainda, o art. 13 da mencionada lei determina: “Art. 13. Os créditos de energia elétrica expiram em 60 (sessenta) meses após a data do faturamento em que foram gerados e serão revertidos em prol da modicidade tarifária sem que o consumidor participante do SCEE faça jus a qualquer forma de compensação após esse prazo.”

QUESTÃO 100. Boa parte da história do Brasil é ligada diretamente à mineração, com consequências benéficas, mas também com vários prejuízos para o meio ambiente e para comunidades locais ao longo do tempo. A mineração é, em si, uma atividade que causa diversas alterações nos ecossistemas, mesmo sendo realizada de forma correta perante a lei. Atualmente, destaca-se a mineração ilegal com a exploração de minerais preciosos, cujo valor comercial é elevado, com demanda dos mercados paralelos/clandestinos, entre outros. A ocupação de territórios indígenas é um dos principais problemas dessa atividade, pois são lugares nunca explorados e onde há um potencial enorme de existência e metais e pedras preciosas. Historicamente, vários povos indígenas foram dizimados, passando da casa dos milhões para milhares. Há diversas ocorrências de atividades ilegais acontecendo neste momento no Brasil, inclusive na Amazônia, que perde todo dia milhões de árvores, por conta do garimpo ilegal que é ali, plenamente difundido. A mineração ilegal cresceu quase 500% em terras indígenas em uma década no Brasil. Diante da situação da mineração ilegal no país, o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes suspendeu recentemente a previsão legal que instituiu a chamada “presunção de boa-fé” no comércio do ouro. (*Mineração ilegal cresce 500% em terras indígenas em 10 anos no Brasil. Disponível em: uol.com.br.*)

A suspensão da “presunção de boa fé”, bem como outras medidas normativas para o setor da mineração, está ligada

a) às tentativas de coibir o tráfico ilegal, à desresponsabilização do adquirente do ouro e às questões sociais envolvidas nesse contexto.

b) ao consórcio espúrio das terras devolutas e à homogeneização das regras do direito em relação às negociações entre empresas públicas e privadas.

c) às mudanças e adequações das leis relativas ao comércio de bens móveis e imóveis no Brasil, que tiveram suas últimas alterações na Constituição Cidadã de 1988.

d) à consolidação das leis de demarcação de terras indígenas, que retira a situação dos povos nativos dos auspícios do Estado e é hoje o obstáculo ao garimpo ilegal.

Comentários

A alternativa correta a ser assinalada é a **letra A**.

Até o ano de 2023, vigorava a chamada “presunção de boa-fé do ouro”.

Veja o que determinava o parágrafo 4º do artigo 39 da Lei 12.844/2013: “§ 4º Presumem-se a legalidade do ouro adquirido e a boa-fé da pessoa jurídica adquirente quando as informações mencionadas neste artigo, prestadas pelo vendedor, estiverem devidamente arquivadas na sede da instituição legalmente autorizada a realizar a compra de ouro.”

Ocorre que o Partido Verde e o Partido Socialista Brasileiro - PSB Nacional propuseram, respectivamente, as ações diretas de inconstitucionalidade 7.345/DF e 7.273/DF, contra o art. 39 da Lei 12.844/13, em especial seu § 4º. Os partidos “relatam a existência de extração ilegal de ouro de forma disseminada na região amazônica, especialmente em terras indígenas e unidades de conservação, conforme informações constantes de estudos técnicos e reportagens jornalísticas. Segundo tais estudos, a disseminação do garimpo ilegal aumenta o desmatamento, polui as águas da região, afetando a saúde da população ribeirinha da Amazônia e, especialmente, da população indígena em regiões Ianomâmis.” (trecho do julgamento da ADI 7.345)

Ademais, segundo os partidos, “o dispositivo, na forma como redigido, “abre caminho para que as DTVMs (Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários) comprem o metal e arquivem as informações fornecidas pelos vendedores (muitas vezes, posseiros e garimpeiros ileais), sem nenhuma outra providência no sentido de comprovarem essas informações”.

Assim, em abril de 2023, em decisão liminar, no julgamento conjunto das ADIs 7273 e 7345, o ministro Gilmar Mendes suspendeu a eficácia do mencionado dispositivo, que previa a presunção de legalidade do ouro adquirido e a boa-fé da pessoa jurídica adquirente.

Acompanhe: “Em 4 de abril de 2023, deferi o pedido de medida cautelar, ad referendum do Pleno (art. 5º, §1º, da Lei 9.882 c/c art. 21 da Lei 9.868), para determinar: 1) a suspensão da eficácia do art. 39, § 4º, da Lei Federal 12.844/2013; 2) a adoção, no prazo de 90 (noventa) dias, por parte do Poder Executivo da União (inclusive as autarquias de natureza especial que falaram nestes autos), de: (a) um novo marco normativo para a fiscalização do comércio do ouro, especialmente quanto à verificação da origem legal do ouro adquirido por DTVMs; (b) medidas (legislativas, regulatórias e/ou administrativas) que inviabilizem a aquisição de ouro extraído de áreas de proteção ambiental e de Terras Indígenas.”

Portanto, a alternativa A está correta. As demais alternativas ficam automaticamente incorretas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que tenham gostado do material.

Bons estudos!

Para qualquer dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato pelos seguintes canais:



E-mail: yasmin.ushara@estrategia.com / thiago.carvalho@estrategia.com



Instagram: [estrategiacarreirajurídica](#) / [yasminushara](#)